



# EDITAL PE 016–2026

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2026**  
**MUNICÍPIO DE QUEIMADAS – BAHIA**  
**MODO DE DISPUTA: INVERSÃO DE FASES**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Data de abertura: 30/06/2026 às 09h00min no sítio [www.bll.org.br/](http://www.bll.org.br/)

**Objeto:** Registro de Preço para a futura e **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, UTENSÍLIOS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MATERIAIS DESCARTÁVEIS E CORRELATOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS, ADMINISTRATIVAS, EDUCACIONAIS, ASSISTENCIAIS E DE SAÚDE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS/BA, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO POR LOTE.**

Prazo para envio da proposta/documentação: Até 30/06/2026 às 05h00min [www.bll.org.br/](http://www.bll.org.br/)

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO – MENOR PREÇO POR LOTE,** Acompanhe a sessão pública deste Pregão pelo endereço <https://www.bll.org.br/>, selecionando as opções

O MUNICÍPIO DE QUEIMADAS - BAHIA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, COM CRITÉRIOS DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR LOTE, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, DE 01 DE ABRIL DE 2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

## 1. DO OBJETO.

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **Registro de Preço para a futura e EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, UTENSÍLIOS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MATERIAIS DESCARTÁVEIS E CORRELATOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS, ADMINISTRATIVAS, EDUCACIONAIS, ASSISTENCIAIS E DE SAÚDE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS/BA, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

1.1. A licitação será **POR LOTE**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR LOTE**, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## 2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

2.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil. O edital de licitação para registro de preços deve observar o disposto nos arts. 82 e seguintes da Lei federal nº. 14.133/2021.

## 3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Pregão é o nível básico do registro cadastral no **BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio [www.bll.org.br/](http://www.bll.org.br/).



- 3.3.** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.
- 3.4.** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.5.** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 3.5.1.** A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

#### **4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.**

- 4.1.** A presente licitação será realizada na modalidade de **pregão eletrônico**, de acordo com o arrimado pelo art. 6º, inciso XXXVIII; art. 28, inciso II; todos da Lei n.º 14.133/2021, composta POR LOTE, considerando a oportunidade de maior concorrência e competitividade aos interessados, a fim de oportunizar, igualmente, maior vantajosidade e economicidade ao ente público ordenador na escala de preços a serem ofertados, bem como pela oportunidade de centralização operacional dos serviços, viabilizando efetividade para concomitância da execução.
- 4.1.1.** O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos do art. 6º, inciso XXXVIII, alínea “a”, da Lei n.º 14.133/2021, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações técnicas do objeto.
- 4.2.** A licitação será realizada de acordo com as regras específicas para o regime de execução por **empreitada por MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos do art. 46, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.
- 4.3.** A sessão virtual da concorrência eletrônica será realizada no seguinte endereço: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), no dia **30 de junho de 2026, às 09hs**, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às **05:00h deste mesmo dia**, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.
- 4.4.** Ficará impedida de participar desta licitação e de contratar com a Administração Pública a pessoa jurídica constituída por membros de sociedade que, em data anterior à sua criação, haja sofrido penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração ou tenha sido declarada inidônea para licitar e contratar e que tenha objeto similar ao da empresa punida;
- 4.5.** É **VEDADO** ao agente político e ao servidor público, de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais.
- 4.6.** Considerando que a sessão da licitação ocorrerá em formato eletrônico, para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema BLL, através do endereço [www.bll.org.br/](http://www.bll.org.br/), onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização, sendo de responsabilidade do participante o cadastro prévio do sistema eletrônico.
- 4.6.1.** Serão de inteira responsabilidade do interessado as informações prestadas no cadastro, bem como o não preenchimento do mesmo, não sendo apreciadas posteriores reclamações por informações que não forem corretamente registradas.
- 4.7.** As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico ou solicitadas por meio do seguinte endereço de e-mail: [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br)
- 4.8.** É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:
- 4.9.** Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- 4.10.** Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
- 4.11.** Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;
- 4.12.** Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar da concorrência na forma eletrônica; e solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.
- 4.13.** A participante que pretender utilizar os benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de



dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, a ME, EPP, MEI ou Cooperativa, que se enquadre na receita de ME ou EPP, deverá apresentar declaração de ser elegível aos benefícios do tratamento aludido, nos termos do Decreto 8.538/2015.

4.14. Em caso de necessidade de desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou seja, quando houver faturamento superior exigido 1.13 e na respectiva legislação o supracitada, compete aos licitantes interessados solicitá-lo. Caso o licitante não adote as providências necessárias para o desenquadramento e usufrua (ou tente usufruir) indevidamente dos benefícios extensíveis a esse enquadramento, poderá ser declarado inidôneo (art. 13, § 1º, do Decreto 8.538/2015).

4.15. A microempresa e a empresa de pequeno porte que atender ao item 1.13, mas possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal (Certidão Negativa de Tributos Municipais, Certidão Negativa de Débito Junto ao INSS – CND) e de regularidade trabalhista (Certidão de Regularidade Junto ao FGTS), terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade, no prazo de **cinco dias úteis**, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.

4.16. O benefício de que trata o item anterior não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

4.17. O prazo de que trata o item 1.15 poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

4.18. A não regularização da documentação, nos prazos fixados nos itens 1.15 implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

4.19. Não poderão participar da presente licitação as empresas que possuírem as seguintes restrições, a serem conferidas pelo agente de contratação ou pela comissão que coordenar:

4.20. Declarada inidônea de acordo com o previsto no inciso IV do art. 156 da Lei n.º 14.133/2021 e que não tenha restabelecido sua idoneidade;

4.21. Com falência decretada;

4.22. Consorciada;

4.23. Suspensa pela Prefeitura Municipal de Queimadas;

4.24. Em regime de concordata;

4.25. Pessoa jurídica que, dentre seus dirigentes, responsáveis técnicos ou legais, dentre suas equipes técnicas, bem assim dentre eventuais subcontratados figure quem seja ocupante de cargo ou emprego na Administração Direta ou Indireta do Município de Queimadas;

4.26. De servidores ou dirigentes e da entidade contratante ou responsável.

## **5 – DOS PRAZOS GERAIS**

5.1. A licitação será processada em 02 (duas) fases distintas: **HABILITAÇÃO e PREÇO**.

### **5.2. NA 1ª FASE SERÃO CONFERIDOS INICIALMENTE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DE TODAS AS EMPRESAS PARTICIPANTES DO REFERIDO CERTAME.**

5.3. Considerando o Art. 17, § 1º, da Lei n.º 14.133/2021 que permite a Inversão das fases, desde que justificada no processo licitatório e os princípios da Eficiência e da Economicidade (Art. 5º, Lei 14.133/2021) que fundamentam a opção pela inversão sempre que houver benefícios administrativos ressalta-se que o sistema de inversão de fases adotado nesse processo traz a condição eficiente e necessária de disputa para apenas os concorrentes aptos a executar o processo da contratação. A habilitação prévia da documentação possui um caráter de gerenciamento de riscos. Essa adoção de inversão das fases não causa prejuízos quanto à igualdade de condições, à competitividade, uma vez que o termo de referência estabelece critérios objetivos de habilitação, bem como os valores da contratação são evidenciados por planilhas de composição de custos definidos pela legislação trabalhista, tributária e previdenciária. Ou seja, a administração pública não será onerada com preços acima do praticado no mercado, obtendo preços justos com maior garantia de viabilidade de execução.

Entre os benefícios da adoção da inversão de fases, a antecipação da habilitação contribui para um ambiente de maior transparência, permitindo que todas as empresas possam competir em condições iguais desde o início. Essa transparência favorece também que todos os participantes estejam cientes dos critérios e requisitos necessários, evitando surpresas na fase de apresentação de propostas. Outra vantagem é a seleção mais criteriosa desde o início, pois o processo seletivo concentra-se na escolha de empresas mais qualificadas. Aquelas que possuem comprovada capacidade técnica e operacional são incentivadas a participar, resultando em uma concorrência de maior qualidade, ou seja, afastando eventuais “aventureiros” que participam apenas da fase de lances, diminuindo sobremaneira os preços.

A escolha de fornecedores qualificados desde o início também contribui para a continuidade e eficiência dos serviços, evitando interrupções indesejadas. Ao evitar a participação de empresas não qualificadas, contribui ainda para uma



definição de preço mais realista e alinhado com as reais demandas e exigências do Poder executivo, evitando subestimações que poderiam comprometer a qualidade do serviço.

## 6. DA HABILITAÇÃO.

**6.1 SERÃO ANALISADOS E CONFERIDOS TODOS OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, ANTES DA ABERTURA DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTPS://BLL.ORG.BR/](https://bll.org.br/):**

1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP ([www.portaldatransparencia.gov.br/](http://www.portaldatransparencia.gov.br/));

6.2 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

6.2.1 Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

6.2.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.2.2.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligência para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.2.2.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.2.2.3 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

6.2.3 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

6.2.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate fático, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

6.3 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

6.3.1 É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

6.3.2 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sites eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.4 Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico- financeira, salvo justificativa no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

6.5 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá- los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (duas) horas** sob pena de inabilitação.

6.6 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.7 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente



permitidos.

**6.8** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**6.8.1** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

**6.9** Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

## **7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

**7.1.** licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

**7.2** Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

**7.2.1** Marca ou Fabricante de cada item ofertado;

**7.2.2** Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

**7.3** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

**7.4** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

**7.5** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**7.6** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 DIAS, a contar da data de sua apresentação.

**7.7** Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas planilhas referenciais que compõem o processo licitatório e encontram-se anexas a este Edital.

**7.8** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

**7.9** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

**7.10** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

**7.11** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no [www.bll.org.br/](http://www.bll.org.br/), quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura.

**7.12** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

**7.13** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **8 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**



- 8.1 Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 8.2 Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.
- 8.3 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preçomáximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 8.3.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 8.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.5 No caso de bens, materiais e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 8.6 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta;
- 8.7 A análise da exequibilidade da proposta de preços deverá ser realizada com o auxílio da Planilha de Custos e Formação de Preços, a ser preenchida pelo licitante em relação à sua proposta final.
- 8.8 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, duas horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.9 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.9.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 8.9.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.9.3 Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 03 (três) dias úteis contados da solicitação.
- 8.9.4 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 8.9.5 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 8.9.6 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.
- 8.9.7 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com



a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

- 8.9.8 Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
- 8.9.9 Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 03 (três) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
- 8.9.10 Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.
- 8.9.11 A Administração poderá solicitar carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.
- 8.9.12 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.9.13 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.9.14 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 8.9.15 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 8.9.16 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.9.17 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.9.18 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## **9 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.**

- 9.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (duas) horas** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
- 9.2 Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 9.3 Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 9.4 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 9.5 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 9.6 Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.
- 9.7 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de



divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

9.8 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

9.9 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

9.10 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## 10 DOS RECURSOS.

10.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

10.2 O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.3 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## 11 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

11.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

11.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.3 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

11.4 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

## 12 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

12.1 Julgados os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicará e homologará o procedimento licitatório.

## 13 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

13.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## 14 DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

14.1 Após a homologação da licitação, o adjudicatário será convocado a assinar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Ata de Registro de Preços, que conterá obrigatoriamente a quantidade dos produtos adjudicados e seus respectivos valores, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.



**14.2** Após firmada a Ata de Registro de Preços e por interesse da Administração, o adjudicatário poderá ser convocado a celebrar Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente para fornecimento de produtos, no limite das quantidades originalmente estabelecidas.

**14.3** O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias **úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**14.3.1** As regras estabelecidas no item acima se aplicam, também, ao adjudicatário que se negar a assinar a Ata de Registro de Preços respectiva.

**14.4** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

**14.5** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

**14.6** O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

**14.6.1** Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

**14.6.2** A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

**14.6.3** A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

**14.6.4** O prazo de vigência da contratação bem como as quantidades dos produtos para fornecimento serão definidas pela Administração, respeitando os limites estabelecidos na Ata de Registro de Preços e no Termo de Referência anexo ao presente Edital.

**14.6.5** Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 03/2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522/2002, consulta prévia ao CADIN.

**14.6.6** Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

**14.6.7** Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

**14.6.8** Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

## **15. DAS REGRAS APLICÁVEIS À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**15.1.** O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Secretaria de Administração do **MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, através do seu Setor de Compras**, competindo-lhe:

**15.1.1** Notificar a empresa registrada para o fornecimento dos produtos, após a emissão da Ordem de Fornecimento, informado as quantidades a serem entregues;

**15.1.2.** Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.



- 15.2.** Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação.
- 15.3.** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 15.4.** O registro a que se refere o item 16.2. tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 15.5.** Para fins da ordem de classificação, serão consideradas as propostas finais apresentadas pelos fornecedores, mesmo que aceitem, ao final da licitação, a redução do preço ofertado pelo vencedor.
- 15.6** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 16.2. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 15.6.1** Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital;
- 15.6.2** Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas neste Edital; e
- 15.6.3** Quando o licitante vencedor não puder atender à demanda apresentada pela Administração.
- 15.7** Os preços considerados para o fornecimento dos produtos será o preço estabelecido na proposta final apresentada pelo **FORNECEDOR**, parte integrante deste instrumento.
- 15.7.1.** Os valores totais registrados em Ata são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos às **VENCEDORAS** dependerão dos quantitativos dos produtos efetivamente entregues.
- 15.7.2.** A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao prestador de serviço registrado em igualdade de condições.
- 15.8** Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observadas as condições dispostas na Lei federal n.º 14.133/2021, em especial:
- 15.8.1.** A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor;
- 15.8.2.** Deverá ser apresentada, obrigatoriamente, a justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público.
- 15.8.3.** A demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 15.9.** O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 15.10.** Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 15.11.** O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 15.12.** O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 16.8.
- 15.13.** As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 15.14.** O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.



**15.15.** A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 16.14, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

**15.16.** A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos e observadas as exigências contidas no art. 84 da Lei federal n.º 14.133/2021.

**15.17.** A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços observará o disposto no parágrafo único do art. 84 da Lei federal n.º 14.133/2021, podendo ser alterados, observados os preceitos estabelecidos no art. 124 da mesma Lei.

**15.18.** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

**15.18.1.** Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de atos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

**15.18.2.** Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

**15.18.3.** Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

**15.19.** No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e os índices estabelecidos no Edital para cada um dos produtos.

**15.20.** No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

**15.21.** Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

**15.21.1.** Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

**15.21.2.** Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

**15.21.3.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

**15.21.4.** Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**15.22.** Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

**15.22.1.** Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

**15.22.2.** Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei federal n.º 14.133/2021, e na legislação aplicável.

**15.22.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

**15.22.4.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

**15.23.** Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

**15.24.** O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de



alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei federal n.º 14.133/2021.

**15.25.** As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

**15.26.** O remanejamento somente poderá ser feito De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

**15.27.** O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

**15.28.** Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

**15.29.** Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

**15.30.** Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

**15.31.** O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

**15.31.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

**15.31.2.** Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

**15.31.3.** Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista neste instrumento ou no Edital; ou

**15.31.4.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

**15.32.** Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poder, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

**15.33.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas neste Edital será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

**15.34.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

**15.35.** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

**15.35.1.** Por razão de interesse público;

**15.35.2.** A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

**15.35.3.** Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do quanto disposto neste instrumento.

## **16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.**

**16.1.** As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## **17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.**

17.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

## **18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

18.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.



## 19. DO PAGAMENTO.

19.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## 20 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1 Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

20.1.2 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.3 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

20.1.4 Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.5 Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

20.1.6 Apresentar declaração ou documentação falsa;

20.1.7 Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

20.1.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

20.1.9 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

20.1.10 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

20.2 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

20.2.1 Advertência por escrito;

20.2.2 Multa;

20.2.3 Impedimento de licitar e contratar;

20.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

20.3 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.4 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

20.5 Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Queimadas - BA, as sanções administrativas previstas no ITEM 17.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

20.6 **DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO** - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

## 21. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação



ou de execução do contrato;

- c) PRÁTICA CONCERTADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

## **22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.**

22.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

22.2 A **IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema [www.bll.org.br/](http://www.bll.org.br/).**

22.3 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Bolsa de Licitações do Brasil – BLL no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

22.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

22.6 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.7 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22.8 As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio [www.bll.org.br/](http://www.bll.org.br/), sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

22.9 A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

## **23 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.**

23.2 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.3 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.4 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.5 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.6 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.7 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os



interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.8 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.9 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.10 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.11 O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.11.1 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.12 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.13 A Prefeitura Municipal de Queimadas - BA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

23.13.1 A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

23.13.2 A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

23.13.3 É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

23.13.4 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.bll.org.br/](http://www.bll.org.br/), PNCP e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço eletrônico [queimadaslicitacao@gmail.com](mailto:queimadaslicitacao@gmail.com), e no setor de licitações no horário das 08:00 às 12:00, no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

23.13.5 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;**

**ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO;**

**ANEXO IV – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Queimadas, Bahia, 12 de junho de 2026.

**RUBIVAN MASCARENHAS DA SILVA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



PREFEITURA DE  
**QUEIMADAS**

*MAIS TRABALHO, MAIS DESENVOLVIMENTO!*

**MUNICÍPIO DE QUEIMADAS**

CNPJ: 14.218.952/00001-90

PRAÇA EVERALDO PROCOPIO DE OLIVEIRA, 97

CENTRO, CEP: 48.860-00 | QUEIMADAS – BAHIA

TEL 75 3644 1214

<https://www.queimadas.ba.gov.br>

# ANEXO I

# TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL



**ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2026**

**IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE**

<b>NOME DE FANTASIA:</b>						
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>						
<b>CNPJ:</b>						
<b>INSC. EST.:</b>						
<b>OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO( )</b>						
<b>ENDEREÇO:</b>						
<b>BAIRRO:</b>			<b>CIDADE:</b>			
<b>CEP:</b>			<b>E-MAIL:</b>			
<b>TELEFONE:</b>			<b>FAX:</b>			
<b>CONTATO DA LICITANTE:</b>			<b>TELEFONE:</b>			
<b>BANCO DA LICITANTE:</b>			<b>CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:</b>			
<b>Nº DA AGÊNCIA:</b>						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.						
<b>TOTAL POR EXTENSO:</b>						

A empresa \_\_\_\_\_ declara que:

- 1 Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra, bem como todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, e ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.
- 2 A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias contados da data de assinatura desta.
- 3 O prazo de início para o fornecimento dos produtos será de acordo com o estabelecido no Termo de Referência, anexo ao Edital deste processo licitatório.
- 4 Não se insere nas vedações estabelecidas na Lei Federal n.º 14.133/2021.
- 5 Têm ciência que todos os produtos serão avaliados pela Administração, podendo ser devolvidos caso não atendam à descrição estabelecida no Termo de Referência deste Edital ou que demonstrem ser de má qualidade.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável e Carimbo da Empresa

**OBS.: SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU, AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.**

**CONTRATO N° XXX/2026**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS  
CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA  
MUNICIPAL DE QUEIMADAS/BAHIA E A  
EMPRESA  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX,  
NA FORMA ABAIXO:**

**Pelo presente Instrumento, o Município de Queimadas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com Sede e Foro na Praça Everaldo Procopio, nº 97, Prédio – Centro, na cidade de Queimadas/Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 14.218.952/0001-90, representada neste ato pelo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, a seguir denominado simplesmente de CONTRATANTE, e a empresa \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_-\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_/0001-\_\_\_\_, representada, neste ato por seu sócio administrador, Sr. \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, doravante denominada CONTRATADA, adjudicatária do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 161/2026, têm entre si ajustado o presente Contrato de Fornecimento de Bens/Produtos/Equipamentos, que se regerá pela Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

Constitui objeto do presente contrato **A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, UTENSÍLIOS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MATERIAIS DESCARTÁVEIS E CORRELATOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS, ADMINISTRATIVAS, EDUCACIONAIS, ASSISTENCIAIS E DE SAÚDE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS/BA**, de acordo com as especificações e elementos técnicos apresentados no Pregão Eletrônico nº 016/2026, bem como por aqueles inseridos na proposta elaborada, que integram este instrumento para todos os fins, independentemente de transcrição, e que a CONTRATADA se obriga a obedecer, em todas as suas cláusulas.

**Parágrafo Primeiro.** A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Parágrafo Segundo.** As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

**Parágrafo Terceiro.** É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, não se responsabilizando o CONTRATANTE por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

O prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura, será de XX (xxxxxxxx) meses, findando-se em XX de XXXXXXXX de 202X, admitindo-se a sua prorrogação exclusivamente nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Parágrafo Único.** A prorrogação deverá ser previamente justificada e autorizada pela autoridade competente para celebrar o ajuste e será realizada por meio de termo aditivo, antes do termo final do contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO**

Pela execução dos serviços objeto deste Contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ XX.XXX,XX (valor por extenso), conforme preços unitários dispostos na planilha orçamentária anexa ao presente instrumento, a ser

pago conforme elementos técnicos dispostos no processo licitatório que originou a presente contratação.

**Parágrafo Primeiro** - O valor supra referido inclui todos os custos diretos e indiretos, bem como deveres, obrigações e encargos de qualquer natureza, não sendo devido à CONTRATADA qualquer outro pagamento, sejam quais forem os motivos invocados, notadamente em decorrência de serviços que tenham sido refeitos, em face de erros cometidos pela mesma, a qualquer título.

**Parágrafo Segundo** - Os preços serão irrevogáveis, conforme o disposto na Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, ou legislação pertinente que venha substituí-la ou regulamentá-la. Havendo alterações legais que possibilitem a aplicação de reajustamento, o mesmo ficará condicionado ao estipulado na normatização sobre a matéria, que venha a ser editada pelo Governo Federal.

**Parágrafo Terceiro** - Nos termos do §7º do art. 25 da Lei Federal nº 14.133/2021, ultrapassando 12 (doze) meses da data da proposta, a CONTRATADA poderá requerer o reajustamento dos preços pactuados, utilizando-se do índice IPCA (ou INPC).

#### **CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Os recursos para pagamento da prestação dos serviços objeto deste Contrato serão provenientes do orçamento vigente do Município de Queimadas, conforme a seguinte dotação orçamentária:

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será realizado mensalmente mediante apresentação de nota fiscal, acompanhada da respectiva fatura, em 02 (duas) vias, correspondente aos serviços efetivamente realizados e aprovados pela fiscalização, mediante atesto do Setor responsável, e ocorrerá até o 30º (trigésimo) dia posterior à data de sua aprovação pela fiscalização.

**Parágrafo Primeiro** - Havendo erro na fatura, a sua tramitação será suspensa para que a CONTRATADA tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento, a data de sua reapresentação, devidamente regularizada.

**Parágrafo Segundo** - Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.

**Parágrafo Terceiro** - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

**Parágrafo Quarto** - Para efetivação dos pagamentos das notas fiscais apresentadas, a CONTRATADA deverá encaminhar as certidões negativas de débito ou de regularidade com a Receita Federal, Estadual e Municipal, FGTS e certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

Toda e qualquer comunicação, ordens de serviço, reclamações, imposição de multas, intimações, etc, entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será sempre transmitida por escrito e devidamente registrada, devendo as correspondências encaminhadas pela CONTRATADA ser protocoladas, pois só dessa forma produzirá efeito.

**Parágrafo Primeiro** - A CONTRATANTE poderá, em qualquer época, suspender ou paralisar, temporariamente, no todo ou em parte, a prestação dos serviços, cabendo à CONTRATADA:

- a) o recebimento do valor dos serviços executados, aceitos e não pagos;
- b) o ressarcimento de despesas relacionadas com o respectivo Contrato, ocorridas até a data em que for comunicada a suspensão ou paralisação dos serviços.

**Parágrafo Segundo** - A CONTRATANTE reserva a si o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações nas especificações técnicas, mediante notificação, por escrito, à CONTRATADA, respeitadas as disposições específicas deste Contrato, os eventuais acréscimos ou reduções de custos decorrentes dessas alterações, serão objeto de prévio ajuste das partes.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A CONTRATADA, além das obrigações previstas neste Contrato e no Termo de Referência anexo ao Edital do Processo

Licitatório, obriga-se especificamente a:

- a) responder financeiramente, inclusive na via judicial, sem prejuízo de medidas outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos que possam causar à União, Estado e Município ou a terceiros, em função da execução do objeto deste Contrato;
- b) fornecer os produtos de acordo com a proposta apresentada e demais elementos técnicos que compõem o procedimento de contratação, obedecendo rigorosamente as Normas Técnicas, assim como as determinações da CONTRATANTE e a legislação pertinente;
- c) aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos serviços, obedecidos os limites legais;
- d) responder por todos os ônus e obrigações concernentes às legislações comercial, previdenciária, tributária e trabalhista;
- e) manter, permanentemente equipe técnica indicada em sua proposta que assumirá perante a fiscalização da CONTRATANTE a responsabilidade técnica e legal dos serviços, até a entrega definitiva, inclusive com poderes para deliberar sobre qualquer determinação de emergência que se torne necessária;
- f) facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, em qualquer dia ou hora normal de expediente, prestando todas as informações e esclarecimentos solicitados, inclusive de ordem administrativa;
- g) refazer, sem ônus adicionais para a CONTRATANTE, os serviços julgados inadequados ou incorretos pela fiscalização;
- h) providenciar, às suas expensas, cópias de todos os documentos que venham a ser necessários, para a execução dos serviços, durante a vigência do Contrato, além de ser responsável pelas licenças, alvarás, taxas, habite-se, etc, quando necessário, e demais despesas legais para implantação do objeto licitado;
- i) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, inclusive de apresentar, ao setor de liberação de faturas e como condição de pagamento, os documentos necessários;
- l) providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução dos serviços;
- m) efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato;
- n) entregar os produtos solicitados pela Administração Pública, conforme regras estabelecidas no Edital de licitação e nos prazos ali estabelecidos;
- o) observar as características e qualidades dos produtos a serem fornecidos, respondendo pela necessidade de substituição dos mesmos;
- p) responsabilizar-se pelas garantias legais previstas, sob pena de se interpretar como inexecução contratual, passível da aplicação das penalidades legais e contratuais respectivas.

#### **CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

A CONTRATANTE exercerá fiscalização e acompanhamento dos serviços contratados, através de preposto ou equipe especialmente designada para este fim.

**Parágrafo Primeiro** – A fiscalização será exercida no exclusivo interesse da CONTRATANTE, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, sendo que, na sua ocorrência, não deverá implicar corresponsabilidade da CONTRATANTE.

**Parágrafo Segundo** – À fiscalização compete:

- a) relatar em tempo hábil ocorrências ou circunstâncias que possam acarretar dificuldade no desenvolvimento dos serviços em relação a terceiros;
- b) esclarecer prontamente as dúvidas que lhe sejam apresentadas pela CONTRATADA, através de correspondência protocolada.
- c) expedir, por escrito, as determinações e comunicações dirigidas à CONTRATADA, determinando as providências necessárias à correção das falhas observadas.
- d) rejeitar todo e qualquer serviço inadequado ou não especificado e estipular prazo para sua retificação.
- e) exigir da CONTRATADA o cumprimento integral deste Contrato.
- f) emitir parecer para liberação das faturas, e receber os serviços contratados.
- g) determinar a substituição, em 24 horas, de qualquer empregado da CONTRATADA, desde que justificado.

**Parágrafo Terceiro** – A gestão do presente contrato é de responsabilidade do servidor XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – RECEBIMENTO DO OBJETO**

O objeto do contrato será recebido provisoriamente no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da apresentação da última fatura pela CONTRATADA, nos termos do quanto disposto no art. 140, I, a, da Lei Federal n.º 14.133/2021, e o recebimento definitivo dos serviços será efetuado no prazo máximo de 90 (noventa) dias da conclusão dos serviços, através da lavratura de “Termo de Recebimento Definitivo”, por Servidor designado para este fim.

**Parágrafo Único** – O “Recebimento Definitivo” não isentará a CONTRATADA das responsabilidades estabelecidas pela Lei, conforme disposto no art. 140, §2º, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES CONTRATUAIS**

No caso de inadimplemento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, ser-lhe-ão aplicadas as sanções previstas nos arts. 150 e seguintes da Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como aquelas dispostas no Termo de Referência anexo ao Edital, a saber:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a CONTRATANTE;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a CONTRATANTE;

**Parágrafo Primeiro** - A multa a ser estabelecida no Edital ou em regulamento próprio, será descontada dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE. Não existindo créditos do Contrato, o valor das multas será amigável ou judicialmente cobrado.

**Parágrafo Segundo** – Pela inexecução total ou parcial do Contrato serão aplicadas as sanções previstas no *caput* desta Cláusula, garantida a defesa prévia, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, podendo haver cumulação das demais sanções com a multa.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GARANTIA**

Não será exigida garantia para a prestação dos serviços objeto do presente contrato, nos termos do quanto disposto no art. 96 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PROIBIÇÃO DE CESSÃO**

A CONTRATADA não poderá transferir ou ceder a execução deste Contrato parcial ou totalmente, salvo as subcontratações permitidas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO**

Assegurado o contraditório e a ampla defesa, o presente Contrato poderá ser rescindido, independentemente de interpelação judicial, nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, com as consequências previstas na mesma Lei.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

Fica eleito o foro de Queimadas para dirimir todas as dúvidas ou questões decorrentes da execução deste Contrato - e que não possam ser resolvidas pela via administrativa - com exclusão de qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Queimadas/Bahia, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

**CONTRATANTE:**

**CONTRATADA:**

**MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, ESTADO DA BAHIA.**

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

**RUBIVAN MASCARENHAS DA SILVA**  
Ordenador de Despesas

XXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Representante legal

**Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF/RG: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF/RG: \_\_\_\_\_



**4.3** - O registro a que se refere o item 4.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

**4.4** - Para fins da ordem de classificação, serão consideradas as propostas finais apresentadas pelos fornecedores, mesmo que aceitem, ao final da licitação, a redução do preço ofertado pelo vencedor.

**4.5** - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.1 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

**4.5.1** - Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital;

**4.5.2** - Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas na Cláusula 15ª; e

**4.5.3** - Quando o licitante vencedor não puder atender à demanda apresentada pela Administração.

#### **CLÁUSULA 5ª - DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DOS PREÇOS:**

**5.1** - Os preços considerados para o fornecimento dos produtos será o preço estabelecido na proposta final apresentada pelo **FORNECEDOR**, parte integrante deste instrumento.

**5.1.1.** Os valores totais registrados em Ata são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos às **VENCEDORAS** dependerão dos quantitativos dos produtos efetivamente entregues.

**5.1.2.** A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao prestador de serviço registrado em igualdade de condições.

#### **CLÁUSULA 6ª - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**6.1**-Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados as condições dispostas no Decreto municipal n.º 048/2024 e na Lei federal n.º 14.133/2021, em especial:

**6.1.1** - A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor;

**6.1.2** - Deverá ser apresentada, obrigatoriamente, a justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público.

**6.1.3** - A demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

**6.2** - O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

**6.3** - Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

**6.4** - O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

**6.5** - O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 6.1.

**6.6** - As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

**6.7** - O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada

item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

**6.8** - A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 6.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **CLÁUSULA 7ª - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**7.1** - A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos e observadas as exigências contidas no art. 84 da Lei federal n.º 14.133/2021.

**7.2** - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços observará o disposto no parágrafo único do art. 84 da Lei federal n.º 14.133/2021, podendo ser alterados, observados os preceitos estabelecidos no art. 124 da mesma Lei.

#### **CLÁUSULA 8ª - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**8.1** - O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado conforme o disposto na Lei federal n.º 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA 9ª - DAS OBRIGACOES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR:**

**9.1** - Manter, durante toda a vigência desta Ata, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

**9.2** - Fornecer os bens ou produtos no local de entrega previsto no Edital, acompanhados dos correspondentes termo(s) de garantia.

**9.3** - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

**9.4** - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

**9.5** - Como condição para Assinatura de Contrato, Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento, Ordem de Serviço ou instrumento equivalente, o fornecedor deverá estar com a documentação obrigatória válida e obrigatoriamente apresentar:

- a) Certidão Negativa de Débito dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais;
- b) Certidão Negativa de Débito do FGTS e Trabalhista;

#### **CLÁUSULA 10ª - DAS OBRIGACOES E RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS:**

**10.1** - Efetuar o pagamento ao fornecedor de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

**10.2** - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

**10.3** - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**10.4** - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

#### **CLÁUSULA 11ª - DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

**11.1** - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

**11.1.1** - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de atos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do

inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

**11.1.2** - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

**11.1.3** - Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

**11.2** - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e os índices estabelecidos no Edital para cada um dos produtos.

**11.3** - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

#### **CLÁUSULA 12ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

**12.1** - Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do Contrato, Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento, Ordem de Serviço ou instrumento equivalente.

#### **CLÁUSULA 13ª - DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

**13.1** - Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

**13.1.1** - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

**13.1.2** - Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

**13.1.3** - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

**13.1.4** - Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**13.2** - Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

**13.2.1** - Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

**13.2.2** - Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei federal nº 14.133/2021, e na legislação aplicável.

**13.2.3** - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

**13.2.4** - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

**13.3** - Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 13.2, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

**13.4** - O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei federal nº 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA 14ª - DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**14.1** - As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do

registro de preços.

**14.2** - O remanejamento somente poderá ser feito De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

**14.3** - O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

**14.4** - Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

**14.5** - Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

**14.6** - Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

#### **CLÁUSULA 15ª - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

**15.1** - O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

**15.1.1** - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

**15.1.2** - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

**15.1.3** - Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista neste instrumento ou no Edital; ou

**15.1.4** - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

**15.2** - Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

**15.3** - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item **15.1** será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

**15.4** - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

**5.5** - O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

**15.5.1** - Por razão de interesse público;

**15.5.2** - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

**15.5.3** - Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do quanto disposto neste instrumento.

#### **CLÁUSULA 16ª - DO FORO**

**16.1** - As partes elegem o foro da Comarca de Queimadas – Bahia, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem na execução do presente Instrumento.

**16.2** - E, para firmeza e como prova de assim haver, entre si, ajustado e contratado, lavrou-se a presente Ata em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Queimadas-Bahia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**CONTRATANTE:**

**FORNECEDOR:**

**MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, ESTADO DA BAHIA.**

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

RUBIVAN MASCARENHAS DA SILVA  
Ordenador de Despesas

Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
Representante legal

**Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF/RG: \_\_\_\_\_

CPF/RG: \_\_\_\_\_

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **MODO DE DISPUTA – INVERSÃO DE FASES**

Processo Administrativo nº 161/2026

ÓRGÃO RESPONSÁVEL - Secretaria Municipal de Administração

#### **1. OBJETO**

Aquisição futura e eventual de materiais de limpeza, higiene, utensílios de limpeza, utensílios domésticos, materiais descartáveis e correlatos, destinados ao atendimento das necessidades operacionais, administrativas, educacionais, assistenciais e de saúde das diversas Secretarias do Município de Queimadas/BA.

#### **2. DOS FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de garantir o adequado funcionamento das atividades desenvolvidas pelas diversas Secretarias do Município de Queimadas/BA, por meio do fornecimento contínuo de materiais de limpeza, higiene, utensílios de limpeza, utensílios domésticos, materiais descartáveis e correlatos, indispensáveis à manutenção das rotinas administrativas, educacionais, assistenciais e de saúde executadas pela Administração Municipal.

A demanda decorre da necessidade permanente de abastecimento das unidades públicas municipais, considerando que os materiais pretendidos são essenciais para a execução das atividades de limpeza, higienização, conservação, organização, preparo e distribuição de alimentos, bem como para o atendimento das necessidades operacionais dos diversos órgãos municipais.

Os materiais de limpeza e higiene são indispensáveis para manutenção das condições adequadas de salubridade, conservação e utilização dos prédios públicos, contribuindo para a preservação da saúde dos servidores, colaboradores e cidadãos que utilizam diariamente os serviços públicos municipais. Sua utilização ocorre de forma contínua nas unidades administrativas, escolas, creches, Hospital Municipal, unidades de saúde, equipamentos da assistência social e demais instalações vinculadas ao Município.

Os utensílios de limpeza, por sua vez, constituem ferramentas indispensáveis à execução das atividades de conservação e higienização dos ambientes públicos, permitindo que os serviços sejam realizados de forma eficiente e compatível com as necessidades operacionais das diversas Secretarias.

Os materiais descartáveis atendem às demandas rotineiras dos órgãos municipais, sendo utilizados em atividades administrativas, educacionais, assistenciais e de saúde, contribuindo para a organização, praticidade e higiene dos serviços prestados à população.

Quanto aos utensílios domésticos, sua aquisição destina-se ao atendimento das necessidades das cozinhas institucionais mantidas pelo Município, especialmente nas unidades escolares, creches e Hospital Municipal, onde são desenvolvidas atividades relacionadas ao preparo, armazenamento, distribuição e consumo de alimentos. Tais materiais são indispensáveis para assegurar condições adequadas de trabalho, atendimento às normas sanitárias e regular funcionamento das atividades desenvolvidas nessas unidades.

Destaca-se ainda a necessidade de estruturação da nova creche municipal, cuja implantação demandará a aquisição de utensílios destinados ao funcionamento da cozinha, copa e refeitório, incluindo pratos, copos, colheres, panelas e demais itens necessários ao atendimento dos alunos e ao desenvolvimento das atividades relacionadas à alimentação escolar.

A contratação encontra respaldo no Estudo Técnico Preliminar elaborado pela Administração, que demonstrou a necessidade da aquisição, a viabilidade da contratação, a compatibilidade da solução com as demandas identificadas e a existência de ampla oferta dos produtos no mercado, evidenciando a adequação da medida para atendimento do interesse público.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária para assegurar a continuidade dos serviços públicos, garantir condições adequadas de funcionamento das unidades municipais e proporcionar suporte às atividades desenvolvidas pelas diversas Secretarias, em observância aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e continuidade do serviço público previstos na Lei nº 14.133/2021.

### 3. ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVO E VALOR DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a aquisição futura e eventual de materiais de limpeza, higiene, utensílios de limpeza, utensílios domésticos, materiais descartáveis e correlatos, destinados ao atendimento das necessidades operacionais, administrativas, educacionais, assistenciais e de saúde das diversas Secretarias do Município de Queimadas/BA, observadas as especificações técnicas, quantitativos estimados e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

As especificações dos materiais e os respectivos quantitativos foram definidos com base nas demandas formalmente apresentadas pelas Secretarias Municipais, considerando as necessidades de abastecimento das unidades administrativas, escolas da rede municipal de ensino, creches, Hospital Municipal, unidades de saúde, equipamentos da assistência social e demais órgãos vinculados à Administração Municipal. Para a definição dos quantitativos também foram considerados o histórico de consumo dos exercícios anteriores, a reposição de estoques, a substituição de materiais desgastados pelo uso contínuo e a ampliação da estrutura de atendimento do Município.

No caso dos utensílios domésticos, destaca-se a necessidade de aparelhamento e estruturação da nova creche municipal, cuja entrada em funcionamento demandará a aquisição de pratos, copos, colheres, panelas e demais utensílios necessários ao adequado funcionamento da cozinha, copa e refeitório da unidade, garantindo condições adequadas para o atendimento dos alunos e execução das atividades relacionadas à alimentação escolar.

A estimativa de preços foi elaborada em conformidade com os parâmetros estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 e pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, mediante consultas a contratações similares realizadas por órgãos públicos, sistemas eletrônicos de compras governamentais, atas de registro de preços vigentes e demais fontes admitidas pela legislação aplicável. Para composição da cesta de preços foram utilizadas informações obtidas por meio de plataformas oficiais e sistemas públicos de contratação, dentre eles o Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, [Compras.gov.br](http://Compras.gov.br), Portal de Compras Públicas, Licitanet, BLL Compras, Banco Nacional de Compras e demais fontes constantes do Mapa de Apuração de Preços que integra os autos do processo administrativo.

Considerando a natureza dos materiais e as características do mercado fornecedor, os itens foram agrupados em lotes compostos por produtos de mesma natureza, finalidade e segmento comercial, medida que contribui para a ampliação da competitividade, otimização da logística de fornecimento e maior eficiência na gestão contratual.

O Lote I – Materiais de Limpeza e Higiene, destinado ao fornecimento de produtos utilizados nas atividades de limpeza, higienização, conservação e desinfecção dos ambientes públicos municipais, possui valor estimado de R\$ 661.743,00 (seiscentos e sessenta e um mil, setecentos e quarenta e três reais).

O Lote II – Utensílios de Limpeza, composto por equipamentos, acessórios e materiais de apoio utilizados na execução das atividades de limpeza e conservação dos prédios públicos municipais, possui valor estimado de R\$ 127.063,57 (cento e vinte e sete mil, sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos).

O Lote III – Higiene Pessoal, destinado ao atendimento das necessidades de higiene e cuidados pessoais dos usuários dos serviços públicos municipais, especialmente nas unidades educacionais, assistenciais e de saúde, possui valor estimado de R\$ 146.332,00 (cento e quarenta e seis mil, trezentos e trinta e dois reais).

O Lote IV – Descartáveis e Embalagens, composto por materiais destinados ao acondicionamento, armazenamento, distribuição e consumo de alimentos, bem como ao atendimento das demandas administrativas e operacionais das Secretarias Municipais, possui valor estimado de R\$ 307.780,36 (trezentos e sete mil, setecentos e oitenta reais e trinta e seis centavos).

O Lote V – Utensílios Domésticos, composto por utensílios destinados ao preparo, armazenamento, distribuição e consumo de alimentos, utilizados principalmente nas escolas, creches, Hospital Municipal e demais unidades que mantêm cozinhas institucionais, possui valor estimado de R\$ 198.433,15 (cento e noventa e oito mil, quatrocentos e trinta e três reais e quinze centavos).

O Lote VI – Panelas Domésticas, destinado à aquisição de panelas e utensílios similares para utilização nas cozinhas das diversas unidades municipais, possui valor estimado de R\$ 43.289,05 (quarenta e três mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinco centavos).

O Lote VII – Panelas Industriais, composto por utensílios de grande capacidade destinados ao preparo de refeições em larga escala, especialmente para atendimento das escolas da rede municipal, da nova creche municipal e do Hospital Municipal, possui valor estimado de R\$ 147.425,61 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos).

Dessa forma, o valor global estimado para a presente contratação corresponde a **R\$ 1.632.066,74 (um milhão, seiscentos e trinta e dois mil, sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos)**, conforme apurado no Mapa de Apuração de Preços elaborado pela Administração Municipal.

As especificações detalhadas dos materiais, unidades de fornecimento, quantitativos estimados, valores unitários e valores totais encontram-se discriminados na tabela constante deste item, a qual integra o presente Termo de Referência para todos os fins legais.

LOTE I – MATERIAL DE LIMPEZA					
ITEM	PRODUTO	UND.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ÁGUA SANITÁRIA 1L Água sanitária, solução à base de hipoclorito de sódio, indicada para limpeza, desinfecção e alvejamento de superfícies, pisos, banheiros, utensílios e roupas. Produto com ação	UND	20.500	3,66	75.030,00

	bactericida e germicida, contendo teor de cloro ativo entre 2,0% e 2,5%, conforme regulamentação vigente. Deve apresentar composição estável, coloração característica e odor característico. Acondicionada em embalagem resistente contendo 1 litro, com tampa de segurança, devidamente identificada com marca, composição, lote, data de fabricação, validade e registro/notificação na ANVISA.				
02	<b>ÁGUA SANITÁRIA HOSPITALAR 1L</b> Água sanitária de uso profissional/institucional, à base de hipoclorito de sódio, com ação desinfetante e alvejante, apropriada para higienização e desinfecção de pisos, superfícies, sanitários, ambientes hospitalares e áreas institucionais. Produto com ação bactericida, fungicida e desodorizante, contendo teor de cloro ativo compatível com as normas sanitárias vigentes. Acondicionada em embalagem resistente contendo 1 litros, com tampa de segurança, identificação do fabricante, lote, validade e registro/notificação na ANVISA.	UND	3.000	20,88	62.640,00
03	<b>ÁLCOOL EM GEL 70% 500ML</b> Álcool etílico em gel 70 INPM, com ação antisséptica e higienizadora, indicado para limpeza e assepsia das mãos e superfícies. Produto com fórmula hidratada, transparente, de rápida secagem e sem resíduos excessivos. Acondicionado em frasco resistente contendo 500 ml, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação, validade, responsável técnico e registro/notificação na ANVISA.	UND	800	16,16	12.928,00
04	<b>ÁLCOOL ETÍLICO 70% 500ML</b> Álcool etílico hidratado 70 INPM, apresentação líquida, indicado para limpeza e desinfecção de superfícies e ambientes. Produto incolor, de evaporação rápida e ação bactericida. Acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 500 ml, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação, validade, responsável técnico e registro/notificação na ANVISA.	UND	1.500	7,36	11.040,00
05	<b>ÁLCOOL ETÍLICO 92,8% 1L</b> Álcool etílico hidratado 92,8%, indicado para limpeza em geral. Produto líquido, incolor, de rápida evaporação, acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 1 litro. Deve possuir identificação do fabricante, lote, data de fabricação, validade e atender às normas vigentes aplicáveis, incluindo registro/notificação nos órgãos competentes.	UND	1.300	13,06	16.978,00
06	<b>ÁLCOOL 70% SPRAY 300ML</b> Álcool etílico 70% em spray aerossol, indicado para higienização e desinfecção de superfícies. Produto líquido, incolor, sem fragrância, acondicionado em embalagem metálica contendo no mínimo 300 ml, com válvula spray de acionamento eficiente. Deve conter identificação do fabricante, lote, data de	UND	200	18,36	3.672,00

	fabricação, validade e registro/notificação na ANVISA.				
07	<b>AMACIANTE DE ROUPAS 2L</b> Amaciante de roupas indicado para uso em lavagem de tecidos em geral, proporcionando maciez, perfume agradável e redução da aspereza das fibras. Produto com fórmula concentrada ou convencional, de fácil diluição, adequado para roupas brancas e coloridas. Deve auxiliar na conservação dos tecidos e facilitar o processo de passar roupas. Acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 2 litros, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação, validade e registro/notificação na ANVISA.	UND	300	10,07	3.021,00
08	<b>AROMATIZADOR DE AMBIENTE SPRAY 240ML</b> Aromatizador de ambiente em spray, indicado para perfumar e proporcionar sensação de limpeza em ambientes internos. Produto com fragrância agradável e ação prolongada, adequado para uso em salas, escritórios, banheiros, recepções e ambientes diversos. Acondicionado em frasco contendo aproximadamente 240 ml, com válvula borrifadora de fácil acionamento. Produto com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	UND	350	14,56	5.096,00
09	<b>AROMATIZADOR DE AR AEROSSOL 400ML</b> Aromatizador de ar em aerossol, indicado para perfumar e neutralizar odores em ambientes internos. Produto com fragrância agradável, ação prolongada e secagem rápida, adequado para uso em ambientes diversos. Acondicionado em embalagem metálica aerossol contendo no mínimo 400 ml, com válvula spray eficiente, identificação do fabricante, lote, data de fabricação, validade e registro/notificação na ANVISA.	UND	650	19,32	12.558,00
10	<b>CERA LÍQUIDA INCOLOR 500ML</b> Cera líquida incolor, indicada para conservação, proteção e brilho de pisos laváveis. Produto com secagem rápida, fácil aplicação e ação restauradora do brilho, adequado para diferentes tipos de pisos. Acondicionada em embalagem resistente contendo 500 ml, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação, validade e registro/notificação na ANVISA.	UND	150	19,76	2.964,00
11	<b>CORO EM GEL 1L</b> Cloro em gel indicado para limpeza, desinfecção e alvejamento de superfícies laváveis em geral, especialmente banheiros, pisos, azulejos e áreas com sujeiras impregnadas. Produto com fórmula em gel de alta aderência, proporcionando maior tempo de ação e eficiência na limpeza. Deve possuir ação bactericida e germicida, acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 1 litro, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação, validade e registro/notificação na ANVISA.	UND	2.000	8,63	17.260,00

12	<b>DESINFETANTE 1L</b> Desinfetante líquido de uso geral, com ação bactericida e germicida, indicado para limpeza e desinfecção de pisos, banheiros, superfícies e ambientes. Produto com fragrância agradável, composição estável e alto rendimento. Acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 1 litro, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação, validade e registro/notificação na ANVISA.	UND	15.500	5,06	78.430,00
13	<b>DESINFETANTE HOSPITALAR 1L</b> Desinfetante hospitalar concentrado de uso profissional/institucional, indicado para limpeza e desinfecção de pisos, paredes, superfícies, sanitários e ambientes de assistência à saúde. Produto com ação bactericida, fungicida e germicida, eficaz no controle de microrganismos, com fragrância suave e compatível com ambientes hospitalares e institucionais. Acondicionado em embalagem resistente contendo 1 litros, com identificação do fabricante, lote, validade e registro/notificação na ANVISA.	UND	3.000	18,35	55.050,00
14	<b>DESODORANTE SANITÁRIO EM PEDRA 25G A 35G</b> Desodorante sanitário em pedra, indicado para higienização e aromatização de vasos sanitários. Produto com ação perfumadora contínua, disponível em fragrâncias variadas, acondicionado em suporte plástico apropriado para fixação no vaso sanitário. Embalado individualmente, contendo entre 25 g e 35 g, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	UND	600	3,40	2.040,00
15	<b>DETERGENTE LÍQUIDO 500ML</b> Detergente líquido concentrado, biodegradável, indicado para lavagem de louças, utensílios domésticos e superfícies laváveis. Produto com alto poder desengordurante, boa formação de espuma e ação eficiente na remoção de resíduos e gorduras. Acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 500 ml, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação, validade e registro/notificação na ANVISA.	UND	11.500	3,78	43.470,00
16	<b>INSETICIDA AEROSSOL 300ML</b> Inseticida em aerossol, indicado para eliminação de insetos voadores e rasteiros, como mosquitos, moscas, baratas e formigas. Produto de ação rápida, com fórmula eficiente e aplicação prática por válvula spray. Acondicionado em embalagem metálica contendo no mínimo 300 ml, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação, validade e registro/notificação na ANVISA.	UND	550	16,79	9.234,50
17	<b>LIMPA ALUMÍNIO 500ML</b> Produto líquido para limpeza de alumínio, indicado para remoção de manchas, gorduras e oxidações em utensílios e superfícies de alumínio. Deve proporcionar brilho e limpeza	UND	1.000	2,36	2.360,00

	eficiente sem danificar o material. Acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 500 ml, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação, validade e registro/notificação na ANVISA.				
18	<b>LIMPA VIDRO 500ML</b> Produto líquido para limpeza de vidros, espelhos e superfícies lisas, com ação desengordurante e secagem rápida, proporcionando transparência e brilho sem deixar resíduos. Acondicionado em embalagem contendo 500 ml, preferencialmente com válvula borrifadora, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação, validade e registro/notificação na ANVISA.	UND	500	11,54	5.770,00
19	<b>LIMPADOR DESENGORDURANTE 500ML</b> Limpador desengordurante indicado para limpeza de superfícies laváveis em geral, como cozinhas, fogões, coifas, azulejos, bancadas, eletrodomésticos e pisos. Produto com ação eficiente na remoção de gorduras, óleos e sujeiras impregnadas, proporcionando limpeza rápida sem danificar superfícies. Acondicionado em embalagem contendo 500 ml, preferencialmente com válvula borrifadora, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, validade e registro/notificação na ANVISA.	UND	1.000	6,80	6.800,00
20	<b>LIMPADOR MULTIUSO 500ML</b> Limpador multiuso indicado para limpeza de superfícies laváveis em geral, como cozinhas, banheiros, móveis, azulejos, eletrodomésticos e pisos. Produto com ação desengordurante, removedora de sujeiras e secagem rápida, proporcionando limpeza eficiente sem danificar superfícies. Acondicionado em embalagem contendo 500 ml, preferencialmente com tampa flip-top ou válvula borrifadora, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação, validade e registro/notificação na ANVISA.	UND	1.500	8,91	13.365,00
21	<b>LIMPADOR PERFUMADO 1L</b> Limpador perfumado indicado para limpeza e perfumação de pisos, superfícies laváveis e ambientes em geral. Produto com fragrância prolongada, ação eficiente na remoção de sujeiras leves e secagem rápida, proporcionando sensação de limpeza e perfume agradável ao ambiente. Acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 1 litro, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação, validade e registro/notificação na ANVISA.	UND	1.000	8,46	8.460,00
22	<b>LUSTRA MÓVEIS 200ML</b> Lustra móveis líquido, indicado para limpeza, conservação e brilho de móveis e superfícies laváveis. Produto com ação protetora contra poeira, proporcionando acabamento brilhante e fragrância agradável. Acondicionado em embalagem contendo no mínimo 200 ml, com identificação do fabricante, lote, data de	UND	100	13,99	1.399,00

	fabricação, validade e registro/notificação na ANVISA.				
23	<b>NAFTALINA PACOTE COM NO MÍNIMO 20G</b> Naftalina em bolas ou pedras, utilizada na proteção de roupas, tecidos, armários, gavetas e ambientes contra mofo, odores e insetos. Produto com ação repelente, acondicionado em embalagem resistente e devidamente lacrada. Embalagem contendo no mínimo 20 g, identificada com marca, composição, lote, data de fabricação, validade, instruções de uso e advertências de segurança, conforme normas vigentes	UND	200	2,50	500,00
24	<b>PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA 30M PACOTE COM 04 ROLOS</b> Papel higiênico folha dupla, macio, absorvente e de alta resistência, confeccionado em fibras celulósicas de qualidade, na cor branca, com textura suave e boa capacidade de absorção. Produto com acabamento de folha dupla, proporcionando maior conforto e rendimento no uso. Acondicionado em pacote contendo 04 rolos com no mínimo 30 metros cada, devidamente identificado com marca, fabricante e especificações do produto.	PCT	6.500	5,79	37.635,00
25	<b>PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA 30M PACOTÃO COM 12 ROLOS</b> Papel higiênico folha dupla, macio, absorvente e de alta resistência, confeccionado em fibras celulósicas de qualidade, na cor branca, com textura suave e boa capacidade de absorção. Produto com acabamento de folha dupla, proporcionando maior conforto e rendimento no uso. Acondicionado em embalagem tipo pacotão contendo 12 rolos com no mínimo 30 metros cada, devidamente identificado com marca, fabricante e especificações do produto.	PCT	3.000	16,46	49.380,00
26	<b>PASTA MULTIUSO 500G</b> Pasta multiuso cremosa utilizada na limpeza pesada de superfícies laváveis, utensílios, metais, azulejos, fogões, pias e remoção de sujeiras impregnadas, gorduras e manchas. Produto com ação desengordurante, desincrustante e polidora, proporcionando limpeza eficiente sem danificar superfícies compatíveis. Acondicionada em embalagem plástica contendo no mínimo 500 g, com tampa vedada, identificação do fabricante, lote, data de fabricação, validade e registro/notificação na ANVISA.	UND	200	8,24	1.648,00
27	<b>SABÃO EM BARRA 200G</b> Sabão em barra glicerinado ou composição equivalente, indicado para lavagem de roupas, utensílios e limpeza em geral. Produto com boa formação de espuma, ação desengordurante e alto rendimento. Barra resistente, de fácil	UND	3.000	2,33	6.990,00

	manuseio e dissolução. Embalado individualmente, contendo no mínimo 200 g, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.				
28	<b>SABÃO EM PÓ 500G</b> Sabão em pó indicado para lavagem de roupas e limpeza em geral, com ação removedora de manchas e sujeiras, boa dissolução em água e formação de espuma adequada. Produto acondicionado em embalagem resistente contendo 500 g, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação, validade e registro/notificação na ANVISA.	UND	8.000	5,68	45.440,00
29	<b>SABÃO LÍQUIDO PARA ROUPAS 3L</b> Sabão líquido indicado para lavagem de roupas brancas e coloridas, com ação eficiente na remoção de sujeiras e manchas leves, preservando as fibras e cores dos tecidos. Produto com boa formação de espuma, fácil dissolução em água e fragrância agradável, adequado para lavagem manual e/ou em máquina. Acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 3 litros, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação, validade e registro/notificação na ANVISA.	UND	150	29,35	4.402,50
30	<b>SABONETE LÍQUIDO 500ML COM VÁLVULA DOSADORA</b> Sabonete líquido indicado para higiene das mãos, com fórmula suave, boa formação de espuma e fragrância agradável. Produto dermatologicamente testado, adequado para uso frequente, proporcionando limpeza eficiente sem ressecar a pele. Acondicionado em embalagem contendo 500 ml, tipo frasco com válvula pump/dosadora, resistente e de fácil acionamento, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação, validade e registro/notificação na ANVISA.	UND	600	10,17	6.102,00
31	<b>SABONETE LÍQUIDO 2L</b> Sabonete líquido indicado para higiene das mãos, com fórmula suave, boa formação de espuma e fragrância agradável. Produto dermatologicamente testado, adequado para uso frequente, proporcionando limpeza eficiente sem ressecar a pele. Acondicionado em embalagem econômica contendo 2 litros, com tampa rosqueável ou lacre de segurança, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, validade e registro/notificação na ANVISA.	UND	200	51,18	10.236,00
32	<b>SACO PARA LIXO 15L PACOTE COM 10 UNIDADES</b> Saco plástico para acondicionamento de lixo, confeccionado em polietileno resistente, indicado para coleta de resíduos comuns. Produto com boa resistência à perfuração e ruptura, compatível com lixeiras de aproximadamente 15 litros. Acondicionado em pacote contendo no mínimo 10 unidades, com	PCT	3.000	3,46	10.380,00

	identificação do fabricante, capacidade e quantidade.				
33	<b>SACO PARA LIXO 30L PACOTE COM 10 UNIDADES</b> Saco plástico para acondicionamento de lixo, confeccionado em polietileno resistente, indicado para coleta de resíduos comuns. Produto com boa resistência à perfuração e ruptura, compatível com lixeiras de aproximadamente 30 litros. Acondicionado em pacote contendo no mínimo 10 unidades, com identificação do fabricante, capacidade e quantidade.	PCT	3.000	3,99	11.970,00
34	<b>SACO PARA LIXO 50L PACOTE COM 10 UNIDADES</b> Saco plástico para acondicionamento de lixo, confeccionado em polietileno resistente, indicado para coleta de resíduos comuns. Produto com boa resistência à perfuração e ruptura, compatível com lixeiras de aproximadamente 50 litros. Acondicionado em pacote contendo no mínimo 10 unidades, com identificação do fabricante, capacidade e quantidade.	PCT	2.800	4,72	13.216,00
35	<b>SACO PARA LIXO 100L PACOTE COM 05 UNIDADES</b> Saco plástico para acondicionamento de lixo, confeccionado em polietileno resistente, indicado para coleta de resíduos comuns. Produto com elevada resistência à perfuração e ruptura, compatível com lixeiras de aproximadamente 100 litros. Acondicionado em pacote contendo no mínimo 05 unidades, com identificação do fabricante, capacidade e quantidade.	PCT	3.000	4,33	12.990,00
36	<b>SODA CÁUSTICA 500G</b> Soda cáustica em escamas, indicada para desobstrução de encanamentos, limpeza pesada e remoção de gorduras incrustadas. Produto de alta concentração e ação eficiente, acondicionado em embalagem resistente contendo 500 g, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação, validade, instruções de uso e advertências de segurança, conforme normas vigentes.	UND	50	20,96	1.048,00
37	<b>ÓLEO DE PEROBA 200ML</b> Óleo para conservação e limpeza de móveis de madeira, indicado para limpeza, hidratação, proteção e realce do brilho natural de superfícies de madeira enceradas, envernizadas ou similares. Produto com ação protetora contra ressecamento e poeira, proporcionando acabamento brilhante e agradável fragrância. Acondicionado em embalagem contendo 200 ml, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação, validade e registro/notificação na ANVISA.	UND	30	8,00	240,00
<b>TOTAL DO LOTE I – MATERIAL DE LIMPEZA</b>				<b>661.743,00</b>	
<b>LOTE II - UTENSÍLIOS DE LIMPEZA</b>					

ITEM	PRODUTO	UND.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	<b>AVENTAL IMPERMEÁVEL DE LIMPEZA</b> Avental impermeável confeccionado em PVC, vinil ou material equivalente resistente, utilizado para proteção do usuário durante atividades de limpeza e manuseio de líquidos. Produto leve, resistente, de fácil higienização, com tiras para ajuste e cobertura frontal do tronco e pernas.	UND	20	9,43	188,60
02	<b>BACIA PLÁSTICA 5L</b> Bacia confeccionada em plástico resistente e de alta durabilidade, indicada para uso doméstico e institucional em atividades de limpeza, armazenamento e manuseio de materiais diversos. Produto leve, resistente e de fácil higienização, com bordas reforçadas e boa resistência ao uso contínuo. Capacidade mínima de 5 litros.	UND	50	21,27	1.063,50
03	<b>BACIA PLÁSTICA 10L</b> Bacia confeccionada em plástico resistente e de alta durabilidade, indicada para uso doméstico e institucional em atividades de limpeza, armazenamento e manuseio de materiais diversos. Produto leve, resistente e de fácil higienização. Capacidade mínima de 10 litros.	UND	50	32,32	1.616,00
04	<b>BACIA PLÁSTICA 20L</b> Bacia confeccionada em plástico resistente e de alta durabilidade, indicada para uso doméstico e institucional em atividades de limpeza, armazenamento e manuseio de materiais diversos. Produto leve, resistente e de fácil higienização. Capacidade mínima de 20 litros.	UND	50	36,30	1.815,00
05	<b>BACIA PLÁSTICA 30L</b> Bacia confeccionada em plástico resistente e de alta durabilidade, indicada para uso doméstico e institucional em atividades de limpeza, armazenamento e manuseio de materiais diversos. Produto leve, resistente e de fácil higienização, com estrutura reforçada e boa resistência ao uso contínuo. Capacidade mínima de 30 litros.	UND	40	37,30	1.492,00
06	<b>BACIA DE ALUMÍNIO 10L</b> Bacia confeccionada em alumínio resistente, indicada para uso doméstico e institucional em atividades de limpeza, armazenamento e manuseio de materiais diversos. Produto leve, resistente à corrosão e de fácil higienização, com acabamento reforçado e boa durabilidade. Capacidade mínima de 10 litros.	UND	50	17,32	866,00
07	<b>BACIA DE ALUMÍNIO 20L</b> Bacia confeccionada em alumínio resistente, indicada para uso doméstico e institucional em atividades de limpeza, armazenamento e manuseio de materiais diversos. Produto leve, resistente à corrosão e de fácil higienização, com acabamento reforçado e boa durabilidade. Capacidade mínima de 20 litros.	UND	20	34,70	694,00
08	<b>BACIA DE ALUMÍNIO 30L</b> Bacia confeccionada em alumínio resistente, indicada para uso doméstico e institucional em	UND	5	44,47	222,35



	atividades de limpeza, armazenamento e manuseio de materiais diversos. Produto leve, resistente à corrosão e de fácil higienização, com acabamento reforçado e elevada durabilidade. Capacidade mínima de 30 litros.				
09	<b>BALDE PLÁSTICO 5L</b> Balde confeccionado em plástico resistente de alta durabilidade, indicado para transporte e armazenamento de água e materiais de limpeza em geral. Produto leve, resistente e de fácil higienização, com alça reforçada para transporte e boa resistência ao uso contínuo. Capacidade mínima de 5 litros.	UND	30	6,37	191,10
10	<b>BALDE PLÁSTICO 12L</b> Balde confeccionado em plástico resistente de alta durabilidade, indicado para transporte e armazenamento de água e materiais de limpeza em geral. Produto com alça resistente para transporte, formato anatômico e boa resistência ao uso contínuo. Capacidade mínima de 12 litros.	UND	50	13,18	659,00
11	<b>BALDE PLÁSTICO 20L</b> Balde confeccionado em plástico resistente de alta durabilidade, indicado para transporte e armazenamento de água e materiais de limpeza em geral. Produto com alça resistente para transporte, formato anatômico e boa resistência ao uso contínuo. Capacidade mínima de 20 litros.	UND	70	19,66	1.376,20
12	<b>BALDE PLÁSTICO 30L</b> Balde confeccionado em plástico resistente de alta durabilidade, indicado para transporte e armazenamento de água e materiais diversos. Produto com alça reforçada para transporte, estrutura resistente ao uso contínuo e fácil higienização. Capacidade mínima de 30 litros.	UND	5	22,53	112,65
13	<b>BORRIFADOR SPRAY 500ML</b> Borrifador manual confeccionado em material plástico resistente, utilizado para acondicionamento e aplicação de líquidos em geral, como produtos de limpeza, água e desinfetantes. Produto com válvula spray de acionamento manual, regulagem de jato e vedação eficiente contra vazamentos. Capacidade mínima de 500 ml.	UND	50	8,45	422,50
14	<b>CARRINHO COLETOR DE LIXO 240L COM RODAS</b> Carrinho coletor de lixo confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD) ou material equivalente de alta resistência, com capacidade aproximada de 240 litros, apropriado para acondicionamento e coleta de resíduos em ambientes urbanos, hospitalares, institucionais e áreas externas. Produto com estrutura reforçada, tampa articulada resistente, rodas emborrachadas de alta durabilidade e eixo metálico reforçado, proporcionando fácil deslocamento e resistência ao uso contínuo. Equipamento resistente à umidade, impactos, intempéries, produtos químicos e exposição solar, com superfície lisa para facilitar higienização e limpeza. Produto com alças ergonômicas e estrutura apropriada para coleta	UND	20	343,63	6.872,60

	manual e mecanizada, resistente ao uso intenso profissional e institucional. Embalagem devidamente identificada com fabricante, capacidade e especificações do produto.				
15	<b>CARRO FUNCIONAL DE LIMPEZA PROFISSIONAL HOSPITALAR COM SUPORTE PARA SACO</b> Carro funcional para limpeza profissional, confeccionado em plástico injetado de alta resistência, apropriado para uso hospitalar e institucional, destinado ao transporte e organização de materiais e equipamentos de limpeza. Produto com estrutura reforçada, resistente à umidade, produtos químicos e uso intensivo, contendo plataforma inferior, bandejas organizadoras, suporte lateral para acessórios e suporte para saco coletor em vinil ou material impermeável resistente, na cor amarela. Equipamento equipado com rodízios giratórios resistentes para fácil deslocamento e rodas traseiras de maior diâmetro, proporcionando estabilidade e mobilidade durante o uso. Produto ergonômico, de fácil higienização, com cantos arredondados e estrutura apropriada para rotinas de limpeza técnica profissional e hospitalar, permitindo acondicionamento organizado de utensílios, produtos e resíduos. Embalagem devidamente identificada com fabricante, modelo e especificações do produto.	UND	02	1.728,76	3.457,52
16	<b>DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO</b> Dispenser confeccionado em material plástico resistente de alta durabilidade, utilizado para acondicionamento e liberação de sabonete líquido. Produto com sistema de acionamento manual, visor de nível e reservatório interno de fácil abastecimento, compatível com uso em ambientes institucionais, sanitários e áreas administrativas. Fixação em parede.	UND	30	63,12	1.893,60
17	<b>DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO</b> Dispenser confeccionado em material plástico resistente de alta durabilidade, utilizado para acondicionamento de papel toalha interfolhado. Produto com abertura frontal para reposição, visor de nível e sistema prático de retirada do papel, compatível com ambientes institucionais, sanitários e áreas administrativas. Fixação em parede.	UND	30	172,07	5.162,10
18	<b>ESCOVA MULTIUSO</b> Escova multiuso confeccionada em material plástico resistente, com cerdas firmes e duráveis, utilizada na limpeza de superfícies, bancadas, azulejos, rejuntas, utensílios e áreas de difícil remoção de sujeira. Produto com formato anatômico, boa empunhadura e resistência ao uso contínuo, permitindo limpeza eficiente sem desprendimento excessivo das cerdas.	UND	50	7,52	376,00
19	<b>ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS</b> Escova para lavar roupas confeccionada em material plástico ou madeira resistente, com cerdas firmes e uniformes, utilizada na remoção	UND	50	5,72	286,00

	de sujeiras em tecidos, panos, uniformes e peças em geral. Produto com base anatômica, boa aderência ao manuseio e cerdas resistentes ao atrito, sem danificar excessivamente os tecidos durante o uso.				
20	<b>ESCOVA PARA PISO COM CABO</b> Escova para piso confeccionada com base plástica ou madeira resistente, cerdas rígidas e duráveis, utilizada na lavagem e esfregação de pisos, calçadas, áreas externas, banheiros e superfícies rústicas. Produto acompanhado de cabo resistente em madeira, metal ou material equivalente, com encaixe firme e boa resistência ao uso contínuo.	UND	30	11,30	339,00
21	<b>ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE</b> Escova sanitária confeccionada em material plástico resistente, com cerdas firmes e duráveis, utilizada na higienização de vasos sanitários. Produto acompanhado de suporte plástico para acondicionamento, de fácil limpeza, com cabo anatômico e resistência adequada ao uso frequente em ambientes institucionais.	UND	200	12,99	2.598,00
22	<b>ESPONJA DUPLA FACE 110MM X 75MM X 20MM</b> Esponja dupla face para limpeza, composta por espuma de poliuretano e fibra sintética abrasiva, indicada para lavagem de louças, utensílios e superfícies diversas. Produto resistente, anatômico, com alta durabilidade e eficiência na remoção de sujeiras e gorduras sem danificar superfícies. Acondicionada individualmente, contendo identificação do fabricante e especificações do produto.	UND	3.500	2,89	10.115,00
23	<b>ESPONJA DE AÇO PACOTE COM 08 UNIDADES</b> Esponja de aço indicada para limpeza pesada de utensílios domésticos, panelas, superfícies metálicas e remoção de sujeiras incrustadas. Produto confeccionado em fios finos de aço carbono, com alta resistência e eficiência na limpeza sem desprendimento excessivo de resíduos. Acondicionada em pacote contendo no mínimo 08 unidades, com identificação do fabricante e informações do produto.	UND	700	2,55	1.785,00
24	<b>FLANELA PARA LIMPEZA 38CM X 58CM</b> Flanela para limpeza confeccionada em tecido macio, absorvente e resistente, indicada para limpeza, polimento e remoção de poeira em móveis, vidros e superfícies diversas. Produto com acabamento reforçado, reutilizável e de fácil higienização. Dimensões mínimas de 38 cm x 58 cm.	UND	1.000	3,68	3.680,00
25	<b>FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ Nº 103 CAIXA COM 30 UNIDADES</b> Filtro descartável para café confeccionado em papel especial resistente e poroso, apropriado para preparo e filtragem de café. Produto compatível com suportes/coadores tamanho nº 103, proporcionando boa filtragem sem alteração do sabor da bebida. Produto descartável, de fácil utilização e apropriado para uso doméstico e institucional. Embalagem	CX	100	5,39	539,00

	contendo 30 unidades, devidamente identificada com fabricante e especificações do produto.				
26	<b>FÓSFORO PACOTE COM 10 CAIXAS</b> Fósforo confeccionado em madeira resistente, contendo palitos com composição apropriada para acendimento rápido e seguro. Produto acondicionado em caixas individuais com superfície lateral para ignição, embaladas em pacote contendo 10 caixas. Embalagem devidamente identificada com fabricante e especificações do produto.	PCT	50	4,14	207,00
27	<b>LIXEIRA CESTO TELADO PARA LIXO 12L</b> Cesto telado confeccionado em plástico resistente ou material metálico revestido, utilizado para descarte de resíduos secos e papéis em ambientes administrativos e internos. Produto leve, resistente e de fácil higienização, com estrutura vazada/telada que proporciona ventilação e praticidade no uso. Capacidade mínima de 12 litros.	UND	300	16,16	4.848,00
28	<b>LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA 10L</b> Lixeira confeccionada em plástico resistente de alta durabilidade, utilizada para acondicionamento de resíduos comuns em ambientes internos. Produto leve, de fácil higienização, com estrutura reforçada e acabamento resistente ao uso contínuo. Capacidade mínima de 10 litros.	UND	20	15,39	307,80
29	<b>LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA 20L</b> Lixeira confeccionada em plástico resistente de alta durabilidade, com tampa de fechamento manual, utilizada para acondicionamento de resíduos comuns em ambientes internos e externos. Produto leve, resistente e de fácil higienização, com boa vedação e resistência ao uso contínuo. Capacidade mínima de 20 litros.	UND	40	37,33	1.493,20
30	<b>LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 15L</b> Lixeira confeccionada em plástico resistente de alta durabilidade, com tampa acionada por pedal, utilizada para acondicionamento de resíduos comuns em banheiros, salas e ambientes internos. Produto com sistema de abertura prática sem necessidade de contato manual, de fácil higienização e resistente ao uso contínuo. Capacidade mínima de 15 litros.	UND	50	21,09	1.054,50
31	<b>LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 20L</b> Lixeira confeccionada em plástico resistente de alta durabilidade, com tampa acionada por pedal, utilizada para acondicionamento de resíduos comuns em ambientes institucionais, administrativos e sanitários. Produto com sistema de abertura prática sem necessidade de contato manual, de fácil higienização e resistente ao uso contínuo. Capacidade mínima de 20 litros.	UND	10	30,26	302,60
32	<b>LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 30L</b> Lixeira confeccionada em plástico resistente de alta durabilidade, com tampa acionada por pedal, utilizada para acondicionamento de resíduos comuns em ambientes institucionais,	UND	10	55,92	559,20

	administrativos e cozinhas. Produto com estrutura reforçada, sistema de abertura prática sem contato manual e fácil higienização. Capacidade mínima de 30 litros.				
33	<b>LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 50L</b> Lixeira confeccionada em plástico resistente de alta durabilidade, com tampa acionada por pedal, utilizada para acondicionamento de resíduos comuns em ambientes institucionais, cozinhas, escolas e unidades de saúde. Produto com estrutura reforçada, sistema de abertura prática sem contato manual e fácil higienização. Capacidade mínima de 50 litros.	UND	10	99,62	996,20
34	<b>LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 100L</b> Lixeira confeccionada em plástico resistente de alta durabilidade, com tampa acionada por pedal, utilizada para acondicionamento de resíduos comuns em ambientes institucionais, cozinhas, escolas e unidades de saúde. Produto com estrutura reforçada, sistema de abertura prática sem contato manual e fácil higienização. Capacidade mínima de 100 litros.	UND	20	353,29	7.065,80
35	<b>LUVA DE LIMPEZA MULTIUSO</b> Luva multiuso confeccionada em látex natural, borracha nitrílica ou material equivalente resistente, utilizada na proteção das mãos durante atividades de limpeza e manuseio de produtos químicos domésticos e institucionais. Produto antiderrapante, anatômico, reutilizável e resistente ao uso contínuo. Disponível nos tamanhos P, M e G.	UND	1.300	5,78	7.514,00
36	<b>MOP GIRATÓRIO COM BALDE</b> Mop giratório indicado para limpeza úmida de pisos frios, porcelanatos, cerâmicas, laminados e superfícies lisas em geral. Produto composto por balde plástico resistente com sistema de centrifugação para remoção do excesso de água, cabo telescópico ajustável em aço inox ou material resistente equivalente e refil em microfibra de alta absorção, removível e lavável. Deve possuir sistema giratório eficiente, facilitando a limpeza com menor esforço físico e sem necessidade de contato manual com a água. Balde com alça resistente para transporte e capacidade mínima aproximada de 10 litros. Produto resistente, reutilizável e indicado para uso doméstico e institucional.	UND	50	86,33	4.316,50
37	<b>MOP PLANO PROFISSIONAL HOSPITALAR 40CM COM CABO E REFIL EM MICROFIBRA</b> Mop plano profissional indicado para limpeza úmida e seca de pisos em ambientes hospitalares, institucionais e áreas de grande circulação. Produto composto por base plana retangular articulável medindo aproximadamente 40 cm, confeccionada em plástico de alta resistência, cabo em alumínio anodizado ou aço inox com comprimento aproximado de 1,40 m e refil removível em microfibra de alta absorção, lavável e reutilizável.	UND	06	59,82	358,92

	O equipamento deverá possuir sistema profissional de encaixe e fixação do refil, permitindo substituição prática e firme durante o uso, além de articulação que facilite a limpeza de cantos, corredores, áreas sob móveis e superfícies extensas. Produto resistente ao uso contínuo, apropriado para limpeza técnica profissional e hospitalar, compatível com protocolos de higienização institucional.				
38	<b>MOP PÓ PROFISSIONAL COMPLETO 60CM</b> Mop pó profissional completo, composto por suporte/base retangular, cabo em alumínio resistente e refil em microfibra ou fios acrílicos de alta retenção de partículas, apropriado para limpeza e remoção de poeira em pisos frios, hospitalares e superfícies de grande circulação. Produto com estrutura reforçada, leve, resistente e de fácil manuseio, proporcionando ampla cobertura de limpeza e maior produtividade operacional. Equipamento apropriado para uso profissional e hospitalar, resistente ao uso contínuo e de fácil higienização. Embalagem devidamente identificada com fabricante e especificações do produto.	UND	06	67,18	403,08
39	<b>PÁ PARA LIXO PLÁSTICA COM CABO</b> Pá para lixo confeccionada em plástico resistente de alta durabilidade, indicada para recolhimento de resíduos em ambientes internos e externos. Produto leve, de fácil manuseio e higienização, com cabo longo resistente em madeira plastificada, metálico ou material equivalente, possuindo encaixe firme entre a pá e o cabo.	UND	70	7,91	553,70
40	<b>PÁ PARA LIXO GALVANIZADA COM CABO</b> Pá para lixo confeccionada em chapa metálica galvanizada resistente, indicada para recolhimento de resíduos em ambientes internos e externos. Produto durável, resistente à corrosão e ao uso contínuo, com cabo longo em madeira ou material equivalente, firmemente fixado à base da pá, proporcionando maior resistência e praticidade no manuseio.	UND	100	7,67	767,00
41	<b>PANO DE CHÃO ALVEJADO 70CM X 50CM</b> Pano de chão alvejado, confeccionado em tecido 100% algodão ou material equivalente de alta absorção, indicado para limpeza de pisos e superfícies em geral. Produto resistente, reutilizável, macio e de boa durabilidade, com acabamento reforçado e elevada capacidade de absorção. Cor clara/alvejada. Dimensões mínimas de 70 cm x 50 cm.	UND	300	8,78	2.634,00
42	<b>PANO DE CHÃO ALVEJADO 90CM X 60CM</b> Pano de chão alvejado, confeccionado em tecido 100% algodão ou material equivalente de alta absorção, indicado para limpeza pesada de pisos e superfícies em ambientes diversos. Produto resistente, reutilizável, macio e de alta durabilidade, com acabamento reforçado e elevada capacidade de absorção. Cor	UND	100	9,30	930,00



	clara/alvejada. Dimensões mínimas de 90 cm x 60 cm.				
43	<b>PANO DE CHÃO TIPO SACO 70CM X 50CM</b> Pano de chão tipo saco, confeccionado em tecido resistente, encorpado e de alta absorção, indicado para limpeza pesada de pisos e superfícies. Produto reutilizável, durável, podendo apresentar coloração natural, estampas simples ou listras características do tecido tipo saco. Acabamento reforçado. Dimensões mínimas de 70 cm x 50 cm.	UND	500	7,58	3.790,00
44	<b>PANO DE PRATO 65CM X 40CM</b> Pano de prato confeccionado em tecido 100% algodão ou material equivalente de alta absorção, indicado para secagem de utensílios e limpeza leve em cozinhas. Produto resistente, reutilizável, com acabamento reforçado e boa capacidade de absorção. Dimensões mínimas de 65 cm x 40 cm.	UND	500	5,27	2.635,00
45	<b>PLACA SINALIZADORA "PISO MOLHADO" DOBRÁVEL</b> Placa sinalizadora dobrável confeccionada em polipropileno ou plástico de alta resistência, na cor amarela, utilizada para sinalização de piso molhado e prevenção de acidentes em ambientes internos e externos. Produto com inscrição e simbologia de advertência de alta visibilidade, estrutura reforçada, resistente à umidade, produtos químicos e uso contínuo profissional. Equipamento leve, de fácil transporte, armazenamento e higienização, apropriado para uso hospitalar, institucional e profissional. Embalagem devidamente identificada com fabricante e especificações do produto.	UND	15	38,53	577,95
46	<b>PRENDEDOR DE ROUPA PACOTE COM 12 UNIDADES</b> Prendedor de roupa confeccionado em plástico resistente ou madeira de boa durabilidade, com mola metálica firme e resistente, utilizado para fixação de roupas em varais. Produto leve, resistente ao uso contínuo e de boa pressão de fixação. Acondicionado em pacote contendo no mínimo 12 unidades.	UND	100	3,91	391,00
47	<b>REFIL PARA MOP PÓ PROFISSIONAL 60CM</b> Refil para mop pó profissional confeccionado em microfibras, fios acrílicos ou material equivalente de alta retenção de poeira e partículas, apropriado para limpeza seca de pisos e superfícies. Produto lavável, resistente e compatível com suporte mop profissional de aproximadamente 60 cm, proporcionando eficiente remoção de resíduos finos e poeira em ambientes hospitalares e institucionais. Embalagem devidamente identificada com fabricante e especificações do produto.	UND	10	39,03	390,30
48	<b>REFIL PARA MOP GIRATÓRIO EM MICROFIBRA</b> Refil para mop giratório confeccionado em microfibras de alta absorção, apropriado para	UND	10	43,30	433,00

	limpeza úmida de pisos frios, porcelanatos, cerâmicas, laminados e superfícies lisas em geral. Produto removível, lavável e reutilizável, com fios resistentes e alta capacidade de retenção de líquidos e partículas. Compatível com mop giratório profissional ou doméstico com sistema de encaixe circular tipo centrifugação/rotação 360°. Produto resistente ao uso contínuo, de fácil substituição e higienização, devidamente identificado com fabricante e especificações do produto.				
49	<b>RODO COM ESPUMA 30CM COM CABO</b> Rodo com espuma indicado para limpeza, secagem e lavagem de pisos lisos e superfícies em geral. Produto confeccionado com base resistente contendo espuma de alta absorção e durabilidade, ideal para remoção de água, poeira e sujeiras leves sem danificar o piso. Cabo resistente em madeira plastificada, metálico ou material equivalente, com encaixe firme e anatômico. Largura mínima de 30 cm.	UND	30	14,89	446,70
50	<b>RODO DE PIA 15CM</b> Rodo de pia indicado para remoção de água e resíduos líquidos em pias, bancadas e superfícies lisas. Produto confeccionado em plástico resistente, com lâmina de borracha flexível e eficiente na secagem. Possui cabo anatômico ou estrutura de fácil manuseio, proporcionando praticidade na limpeza doméstica e institucional. Dimensão mínima de 15 cm.	UND	10	6,12	61,20
51	<b>RODO PLÁSTICO 30CM COM CABO</b> Rodo para limpeza, base plástica resistente com largura mínima de 30 cm, contendo borracha dupla de alta flexibilidade e eficiência na remoção de água e resíduos líquidos. Cabo resistente em madeira plastificada, metálico ou material equivalente, com encaixe firme e anatômico. Produto indicado para limpeza de pisos em geral.	UND	100	7,54	754,00
52	<b>RODO PLÁSTICO 40CM COM CABO</b> Rodo para limpeza, base plástica resistente com largura mínima de 40 cm, contendo borracha dupla de alta flexibilidade e eficiência na remoção de água e resíduos líquidos. Cabo resistente em madeira plastificada, metálico ou material equivalente, com encaixe firme e anatômico. Produto indicado para limpeza de pisos em geral.	UND	300	9,21	2.763,00
53	<b>ROUPEIRO PLÁSTICO COM TAMPA 30L</b> Roupeiro confeccionado em plástico resistente de alta durabilidade, formato redondo, acompanhado de tampa removível com encaixe firme, utilizado para acondicionamento de roupas, materiais diversos e resíduos leves em ambientes domésticos e institucionais. Produto leve, resistente ao uso contínuo, de fácil higienização e com boa capacidade interna. Capacidade mínima de 30 litros.	UND	30	44,65	1.339,50

54	<b>ROUPEIRO PLÁSTICO COM TAMPA 60L</b> Roupeiro confeccionado em plástico resistente de alta durabilidade, formato redondo, acompanhado de tampa removível com encaixe firme, utilizado para acondicionamento de roupas, materiais diversos e resíduos leves em ambientes domésticos e institucionais. Produto leve, resistente ao uso contínuo, de fácil higienização e com boa capacidade interna. Capacidade mínima de 60 litros.	UND	20	90,63	1.812,60
55	<b>VARAL DE AÇO REVESTIDO 10M</b> Varal confeccionado em cabo de aço revestido em PVC ou material plástico resistente, utilizado para secagem de roupas em ambientes internos e externos. Produto resistente à umidade, com boa capacidade de sustentação e elevada durabilidade. Comprimento mínimo de 10 metros.	UND	30	3,61	108,30
56	<b>VARAL DE NYLON 10M</b> Varal confeccionado em nylon resistente e flexível, utilizado para secagem de roupas em ambientes internos e externos. Produto leve, resistente à umidade e ao uso contínuo, com boa capacidade de sustentação. Comprimento mínimo de 10 metros.	UND	30	2,76	82,80
57	<b>VASSOURA DE NYLON COM CABO</b> Vassoura confeccionada com cerdas de nylon resistentes e flexíveis, indicada para limpeza de pisos internos e externos. Produto com base plástica resistente, cerdas firmemente fixadas e boa durabilidade, proporcionando eficiente remoção de poeira e resíduos diversos. Cabo resistente em madeira plastificada, metálico ou material equivalente, com encaixe firme e anatômico.	UND	120	14,86	1.783,20
58	<b>VASSOURA DE PALHA COM CABO</b> Vassoura confeccionada em palha natural, indicada para limpeza de áreas externas, calçadas, quintais e pisos rústicos. Produto com amarração reforçada, boa resistência ao uso contínuo e eficiente remoção de poeira e resíduos secos. Cabo em madeira resistente, firmemente fixado à base da vassoura, proporcionando durabilidade e facilidade no manuseio.	UND	80	5,90	472,00
59	<b>VASSOURA DE PELO COM CABO</b> Vassoura de pelo sintético, indicada para limpeza de pisos lisos, porcelanatos, cerâmicas e superfícies delicadas. Produto com base resistente e cerdas macias e densas, proporcionando eficiente remoção de poeira e resíduos finos sem danificar o piso. Cabo resistente em madeira plastificada, metálico ou material equivalente, com encaixe firme e anatômico.	UND	180	19,93	3.587,40
60	<b>VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO</b> Vassoura confeccionada com cerdas de piaçava natural ou sintética de alta resistência, indicada para limpeza pesada de áreas externas, pisos rústicos e superfícies ásperas. Produto	UND	700	16,00	11.200,00

	resistente, com boa durabilidade e eficiente remoção de resíduos sólidos. Cabo resistente em madeira plastificada, metálico ou material equivalente, com encaixe firme e anatômico.				
61	<b>VASSOURA PARA TETO COM CABO EXTENSOR</b> Vassoura indicada para remoção de poeira, teias de aranha e sujeiras em tetos, paredes e locais de difícil acesso. Produto confeccionado com cerdas macias e resistentes, apropriadas para limpeza sem danificar superfícies. Deve possuir cabo extensor longo, resistente e leve, em alumínio, aço ou material equivalente, permitindo alcance em locais altos com praticidade e segurança. Produto de fácil manuseio, resistente ao uso contínuo e adequado para ambientes internos e externos.	UND	30	23,38	701,40
62	<b>VASSOURA TIPO GARI COM CABO</b> Vassoura tipo gari, confeccionada com cerdas reforçadas de piaçava ou material sintético resistente, indicada para varrição de áreas externas, ruas, calçadas e pátios. Produto de alta resistência, com base reforçada e grande área de varrição. Cabo resistente em madeira ou material equivalente, com encaixe firme e durável.	UND	400	29,00	11.600,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE II - UTENSÍLIOS DE LIMPEZA</b>				<b>127.063,57</b>	
<b>LOTE III - HIGIENE PESSOAL</b>					
ITEM	PRODUTO	UND.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	<b>ABSORVENTE HIGIÊNICO COM ABAS PACOTE COM NO MÍNIMO 16 UNIDADES</b> Absorvente higiênico feminino descartável, com abas laterais de proteção, cobertura suave e macia, formato anatômico e alta capacidade de absorção, proporcionando conforto e proteção contra vazamentos. Produto com camada interna absorvente, barreiras antivazamento e fita adesiva para fixação. Embalagem contendo no mínimo 16 unidades, devidamente lacrada, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	PCT	400	10,42	4.168,00
02	<b>ABSORVENTE HIGIÊNICO SEM ABAS PACOTE COM NO MÍNIMO 16 UNIDADES</b> Absorvente higiênico feminino descartável, sem abas, com cobertura suave e macia, formato anatômico e alta capacidade de absorção, proporcionando conforto e proteção durante o uso. Produto com camada interna absorvente e fita adesiva para fixação. Embalagem contendo no mínimo 16 unidades, devidamente lacrada, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	PCT	400	9,69	3.876,00
03	<b>ACETONA 500ML</b> Acetona removedora de esmaltes, utilizada na remoção de esmaltes e limpeza de resíduos em unhas naturais e artificiais. Produto líquido, de rápida ação, acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 500 ml, com tampa de segurança e vedação adequada. Embalagem	UND	70	18,27	1.278,90

	identificada com marca, composição, lote, data de fabricação, validade e informações do fabricante, conforme normas vigentes aplicáveis.				
04	<b>ALGODÃO HIDRÓFILO</b> Algodão hidrófilo, 100% algodão, macio, absorvente, isento de impurezas, indicado para higiene e cuidados infantis. Deve ser não estéril, em manta ou bolas. Embalagem tipo pacote econômico com no mínimo 95 g, contendo identificação do fabricante, lote e validade.	UND	120	9,49	1.138,80
05	<b>APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL COM NO MÍNIMO 02 LÂMINAS</b> Aparelho de barbear descartável confeccionado em material resistente, com cabo anatômico e antiderrapante, contendo no mínimo 02 lâminas em aço inoxidável, afiadas e resistentes à oxidação, proporcionando barbear seguro e confortável. Produto com fita lubrificante e proteção para a pele, de uso pessoal e descartável após utilização. Embalado individualmente ou em pacote, devidamente identificado com marca, lote e informações do fabricante.	UND	200	3,15	630,00
06	<b>COLÔNIA INFANTIL</b> Colônia infantil, dermatologicamente testada, hipoalergênica, com fragrância suave e formulação adequada para uso em crianças. Não deve conter substâncias irritantes ou alergênicas em níveis inadequados. Indicado para uso diário. Embalagem com no mínimo 200 ml, admitindo apresentações superiores (ex: 300 ml ou mais), visando maior economicidade e melhor custo-benefício por volume, desde que mantidas as características adequadas ao público infantil. O produto deve conter identificação do fabricante, lote, validade e registro/notificação na ANVISA.	UND	150	18,66	2.799,00
07	<b>CONDICIONADOR INFANTIL PARA CABELOS CACHEADOS</b> Condicionador infantil indicado para cabelos cacheados, dermatologicamente testado, hipoalergênico, com fórmula suave e pH balanceado. Deve conter agentes hidratantes que auxiliem na definição dos cachos, promovendo maciez, controle de volume e facilidade no desembaraço. Embalagem com no mínimo 200 ml, contendo identificação do fabricante, lote, validade e registro/notificação na ANVISA.	UND	150	17,99	2.698,50
08	<b>CONDICIONADOR INFANTIL PARA CABELOS MISTO</b> Condicionador infantil indicado para cabelos mistos, dermatologicamente testado, hipoalergênico, com fórmula suave e pH balanceado. Deve proporcionar maciez, hidratação leve e facilitar o desembaraço dos fios, sem causar irritação. Embalagem com no mínimo 200 ml, contendo identificação do fabricante, lote, validade e registro/notificação na ANVISA.	UND	200	17,99	3.598,00

09	<b>CORTADOR DE UNHA</b> Cortador de unha confeccionado em aço inoxidável resistente, com lâminas afiadas e precisas, proporcionando corte eficiente e seguro das unhas. Produto com acabamento resistente à oxidação, formato anatômico e acionamento firme, adequado para uso adulto. Embalado individualmente, contendo identificação do fabricante e especificações do produto.	UND	30	10,23	306,90
10	<b>COTONETE/HASTES FLEXÍVEIS CAIXA COM NO MÍNIMO 75 UNIDADES</b> Hastes flexíveis confeccionadas com pontas de algodão macio, firme e absorvente, fixadas em haste plástica ou de papel resistente e flexível. Produto utilizado para higiene pessoal, cuidados diários e aplicação de produtos diversos. Acondicionado em caixa contendo no mínimo 75 unidades, devidamente lacrada e identificada com marca, composição, lote, data de fabricação e validade.	UND	200	5,77	1.154,00
11	<b>CREME DE CABELO INFANTIL PARA CABELOS CACHEADOS</b> Creme para pentear infantil indicado para cabelos cacheados, dermatologicamente testado, hipoalergênico, com fórmula suave e sem enxágue. Deve conter agentes hidratantes que auxiliem na definição dos cachos, controle de volume e facilidade no desembaraço, sem causar irritação. Embalagem com no mínimo 300 ml, contendo identificação do fabricante, lote, validade e registro/notificação na ANVISA.	UND	150	14,66	2.199,00
12	<b>CREME DENTAL 90G</b> Creme dental adulto, com flúor, utilizado na higiene bucal diária, auxiliando na limpeza dos dentes, prevenção de cáries e manutenção da saúde bucal. Produto com sabor refrescante e fórmula de uso diário. Embalagem contendo no mínimo 90 g, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação, validade e registro/notificação na ANVISA.	UND	100	4,83	483,00
13	<b>CREME DENTAL INFANTIL</b> Creme dental infantil, com flúor em concentração adequada para crianças, sabor suave, dermatologicamente e clinicamente testado. Deve auxiliar na higiene bucal e prevenção de cáries, sendo seguro para uso infantil. Embalagem com no mínimo 90 g, admitindo apresentações superiores (ex: 100 g, 110 g ou mais), visando ganho de escala e economicidade, desde que mantidas as características adequadas ao público infantil. O produto deve conter identificação do fabricante, lote, validade e registro na ANVISA.	UND	120	4,41	529,20
14	<b>CREME HIDRATANTE INFANTIL</b> Creme hidratante infantil, dermatologicamente testado, hipoalergênico, com fórmula suave indicada para pele sensível de crianças. Deve possuir rápida absorção, não oleoso, com agentes hidratantes que auxiliem na manutenção da barreira cutânea. Livre de	UND	120	15,65	1.878,00

	substâncias irritantes e com fragrância suave ou sem fragrância. Embalagem com no mínimo 200 ml, contendo identificação do fabricante, lote, validade e registro/notificação na ANVISA.				
15	<b>CREME PARA PREVENÇÃO DE ASSADURAS</b> Creme para prevenção e tratamento de assaduras infantis, dermatologicamente testado, hipoalergênico, com ação protetora contra umidade. Deve conter agentes que formem barreira de proteção na pele (ex: óxido de zinco), auxiliando na prevenção de irritações. Embalagem com no mínimo 45 g, contendo identificação do fabricante, lote, validade e registro/notificação na ANVISA.	UND	150	14,48	2.172,00
16	<b>DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE AEROSSOL JATO SECO 150ML</b> Desodorante antitranspirante em aerossol, tipo jato seco, proporcionando proteção contra transpiração e odores, com rápida secagem e sensação de pele seca. Produto com fragrância agradável, ação prolongada e aplicação uniforme. Embalagem aerossol contendo no mínimo 150 ml, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação, validade e registro/notificação na ANVISA.	UND	100	13,78	1.378,00
17	<b>ENXAGUANTE BUCAL 500ML</b> Enxaguante bucal antisséptico utilizado na higiene oral diária, auxiliando na redução de bactérias, prevenção do mau hálito e promoção da saúde bucal. Produto com fórmula refrescante, podendo conter ou não flúor, sem álcool ou com baixo teor alcoólico, conforme padrão comercial do fabricante. Acondicionado em frasco contendo no mínimo 500 ml, com tampa de segurança e vedação adequada. Embalagem identificada com marca, composição, lote, data de fabricação, validade e registro/notificação na ANVISA.	UND	100	14,73	1.473,00
18	<b>ESCOVA DENTAL INFANTIL</b> Escova dental infantil, com cerdas macias, cabeça pequena, cabo anatômico e antiderrapante, adequada para uso por crianças. Deve possuir material resistente, atóxico e seguro. Embalagem individual, contendo identificação do fabricante e indicação etária.	UND	400	9,14	3.656,00
19	<b>ESCOVA DENTAL</b> Escova dental adulto, com cerdas macias ou médias, cabeça anatômica e cabo resistente com empunhadura confortável. Produto confeccionado em material atóxico, proporcionando higiene bucal eficiente sem agredir gengivas e dentes. Embalada individualmente, contendo identificação do fabricante e especificações do produto.	UND	200	10,15	2.030,00
20	<b>ESCOVA PARA CABELOS INFANTIL</b> Escova para cabelo infantil, com cerdas macias e pontas arredondadas, adequada para couro cabeludo sensível. Cabo anatômico, leve e resistente.	UND	50	13,29	664,50

21	<b>ESMALTE PARA UNHAS 8ML</b> Esmalte para unhas, com secagem rápida, boa cobertura e alta durabilidade, disponível em cores variadas conforme padrão comercial do fabricante. Produto com acabamento uniforme, brilho intenso e fácil aplicação. Acondicionado em frasco contendo no mínimo 8 ml, com pincel aplicador e tampa de vedação adequada. Embalagem identificada com marca, lote, data de fabricação, validade e registro/notificação na ANVISA, quando aplicável.	UND	200	4,55	910,00
22	<b>FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO RN PACOTE COM NO MÍNIMO 22 UNIDADES</b> Fralda descartável infantil tamanho RN, com formato anatômico, confeccionada com materiais macios, respiráveis e de alta absorção, proporcionando conforto e proteção para recém-nascidos. Produto com barreiras antivazamento reforçadas, ajuste confortável ao corpo, fita adesiva reposicionável de boa fixação e núcleo absorvente eficiente, auxiliando na rápida retenção de líquidos e manutenção da pele seca por maior período. Deve possuir toque suave, cobertura respirável, material hipoalergênico e dermatologicamente testado, com padrão de qualidade equivalente às principais marcas comercializadas no mercado nacional. Embalagem contendo no mínimo 22 unidades, devidamente lacrada, com identificação do fabricante, lote e validade.	PCT	100	47,30	4.730,00
23	<b>FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO P PACOTE COM NO MÍNIMO 24 UNIDADES</b> Fralda descartável infantil tamanho P, com formato anatômico, confeccionada com materiais macios, respiráveis e de alta absorção, proporcionando conforto e proteção ao bebê. Produto com barreiras antivazamento reforçadas, ajuste confortável ao corpo, fita adesiva reposicionável de boa fixação e núcleo absorvente eficiente. Deve possuir toque suave, cobertura respirável, material hipoalergênico e dermatologicamente testado, com padrão de qualidade equivalente às principais marcas comercializadas no mercado nacional. Embalagem contendo no mínimo 24 unidades, devidamente lacrada, com identificação do fabricante, lote e validade.	PCT	100	50,75	5.075,00
24	<b>FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M PACOTE COM NO MÍNIMO 26 UNIDADES</b> Fralda descartável infantil tamanho M, com formato anatômico, confeccionada com materiais macios, respiráveis e de alta absorção, proporcionando conforto, proteção e liberdade de movimentos. Produto com barreiras antivazamento reforçadas, ajuste confortável ao corpo, fita adesiva reposicionável e núcleo absorvente eficiente. Deve possuir toque suave, cobertura respirável, material hipoalergênico e dermatologicamente testado, com padrão de qualidade equivalente às principais marcas	PCT	200	53,47	10.694,00

	comercializadas no mercado nacional. Embalagem contendo no mínimo 26 unidades, devidamente lacrada, com identificação do fabricante, lote e validade.				
25	<b>FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G PACOTE COM NO MÍNIMO 24 UNIDADES</b> Fralda descartável infantil tamanho G, com formato anatômico, confeccionada com materiais macios, respiráveis e de alta absorção, proporcionando conforto e proteção durante o uso diurno e noturno. Produto com barreiras antivazamento reforçadas, ajuste confortável ao corpo, fita adesiva reposicionável e núcleo absorvente eficiente. Deve possuir toque suave, cobertura respirável, material hipoalergênico e dermatologicamente testado, com padrão de qualidade equivalente às principais marcas comercializadas no mercado nacional. Embalagem contendo no mínimo 24 unidades, devidamente lacrada, com identificação do fabricante, lote e validade.	PCT	300	42,57	12.771,00
26	<b>FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XG PACOTE COM NO MÍNIMO 22 UNIDADES</b> Fralda descartável infantil tamanho XG, com formato anatômico, confeccionada com materiais macios, respiráveis e de alta absorção, proporcionando conforto e proteção para crianças em fase de maior mobilidade. Produto com barreiras antivazamento reforçadas, ajuste confortável ao corpo, fita adesiva reposicionável e núcleo absorvente eficiente. Deve possuir toque suave, cobertura respirável, material hipoalergênico e dermatologicamente testado, com padrão de qualidade equivalente às principais marcas comercializadas no mercado nacional. Embalagem contendo no mínimo 22 unidades, devidamente lacrada, com identificação do fabricante, lote e validade.	PCT	300	41,63	12.489,00
27	<b>FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XXG PACOTE COM NO MÍNIMO 22 UNIDADES</b> Fralda descartável infantil tamanho XXG, com formato anatômico, confeccionada com materiais macios, respiráveis e de alta absorção, proporcionando conforto, proteção e liberdade de movimentos para crianças maiores. Produto com barreiras antivazamento reforçadas, ajuste confortável ao corpo, fita adesiva reposicionável e núcleo absorvente eficiente. Deve possuir toque suave, cobertura respirável, material hipoalergênico e dermatologicamente testado, com padrão de qualidade equivalente às principais marcas comercializadas no mercado nacional. Embalagem contendo no mínimo 22 unidades, devidamente lacrada, com identificação do fabricante, lote e validade.	PCT	200	48,41	9.682,00
28	<b>FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M OU G PACOTE COM NO MÍNIMO 08 UNIDADES</b> Fralda geriátrica descartável tamanho M ou G, confeccionada com materiais macios, respiráveis e de alta absorção, proporcionando conforto,	PCT	300	48,43	14.529,00

	proteção e segurança ao usuário. Produto com barreiras antivazamento, ajuste anatômico, fita adesiva reposicionável e núcleo absorvente eficiente, auxiliando na rápida retenção de líquidos e controle de umidade. Deve possuir cobertura suave, material hipoalergênico e dermatologicamente testado. Embalagem contendo no mínimo 08 unidades, devidamente lacrada, com identificação do fabricante, lote e validade.				
29	<b>KIT MANICURE COM ALICATE E ESPÁTULA</b> Kit manicure composto por alicate para unhas e espátula para cutícula, acondicionados em embalagem plástica tipo blister. Alicate confeccionado em aço inoxidável resistente, com lâminas afiadas e cabo anatômico, proporcionando corte preciso e seguro. Espátula confeccionada em plástico resistente ou material equivalente, adequada para cuidados e higienização das unhas. Produto de fácil manuseio, resistente e apropriado para uso pessoal e institucional.	KIT	100	54,15	5.415,00
30	<b>LENÇO UMEDECIDO INFANTIL (PACOTE ECONÔMICO)</b> Lenço umedecido infantil, dermatologicamente testado, hipoalergênico, livre de álcool etílico, com fórmula suave adequada para higiene da pele sensível de crianças. Deve conter agentes hidratantes, não causar irritações e possuir fragrância suave ou ser sem fragrância. Embalagem tipo pacote econômico, contendo no mínimo 96 unidades, com sistema abre/fecha, devidamente lacrada, contendo identificação do fabricante, lote e validade.	UND	300	17,03	5.109,00
31	<b>LIXA PARA UNHAS</b> Lixa para unhas confeccionada em material abrasivo resistente, utilizada para modelagem, acabamento e nivelamento das unhas. Produto leve, de fácil manuseio, com boa durabilidade e acabamento adequado para uso pessoal e profissional. Embalada individualmente ou em pacote, contendo identificação do fabricante e especificações do produto.	UND	300	8,47	2.541,00
32	<b>ÓLEO INFANTIL</b> Óleo corporal infantil, dermatologicamente testado, hipoalergênico, indicado para hidratação e proteção da pele sensível. Deve possuir fórmula suave, com boa espalhabilidade e rápida absorção, podendo ser utilizado após o banho. Embalagem com no mínimo 100 ml, contendo identificação do fabricante, lote, validade e registro/notificação na ANVISA.	UND	50	13,85	692,50
33	<b>PENTE INFANTIL</b> Pente infantil, confeccionado em material plástico resistente, com pontas arredondadas, adequado para uso em crianças, não agressivo ao couro cabeludo.	UND	30	7,18	215,40
34	<b>PROTETOR SOLAR FPS 50 FRASCO COM NO MÍNIMO 120ML</b>	UND	250	43,92	10.980,00

	Protetor solar corporal com fator de proteção solar mínimo FPS 50, resistente à água e ao suor, com proteção contra raios UVA e UVB. Produto de rápida absorção, toque seco ou não oleoso, dermatologicamente testado, adequado para uso diário em adultos e crianças conforme indicação do fabricante. Acondicionado em frasco contendo no mínimo 120 ml, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação, validade e registro/notificação na ANVISA.				
35	<b>REPELENTE INFANTIL</b> Repelente de insetos infantil, dermatologicamente testado, hipoalergênico, com fórmula adequada para uso em crianças, não oleosa, de fácil aplicação e rápida absorção. Deve proporcionar proteção eficaz contra mosquitos e outros insetos, sendo indicado para uso diário, especialmente em ambientes externos. O produto deve possuir ativos reconhecidos para uso infantil (ex: icaridina/picaridina, IR3535 ou equivalente seguro), com concentração adequada para crianças, conforme regulamentação sanitária vigente, não sendo permitido o uso de substâncias em desacordo com as normas da ANVISA. Embalagem com no mínimo 100 ml, admitindo apresentações superiores (ex: 120 ml, 150 ml ou mais), preferencialmente em formato spray ou loção, contendo identificação do fabricante, lote, validade e registro/notificação na ANVISA.	UND	100	21,41	2.141,00
36	<b>SABONETE 90G</b> Sabonete em barra, indicado para higiene corporal, com fragrância suave, espuma cremosa e ação de limpeza eficiente sem agredir a pele. Produto dermatologicamente testado, acondicionado individualmente em embalagem contendo no mínimo 90 g, com identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade.	UND	100	5,86	586,00
37	<b>SABONETE LÍQUIDO INFANTIL (FRASCO)</b> Sabonete líquido infantil, dermatologicamente testado, hipoalergênico, formulado especialmente para pele sensível de crianças, com pH neutro, livre de corantes agressivos e com fragrância suave. Não deve causar irritação ocular (“sem lágrimas”). Indicado para uso diário em ambientes escolares. Embalagem em frasco original com no mínimo 200 ml, contendo tampa dosadora ou válvula pump, com identificação do fabricante, data de validade e registro/notificação na ANVISA.	UND	70	19,09	1.336,30
38	<b>SABONETE LÍQUIDO INFANTIL (REFIL)</b> Sabonete líquido infantil, dermatologicamente testado, hipoalergênico, formulado especialmente para pele sensível de crianças, com pH neutro, livre de corantes agressivos e com fragrância suave. Não deve causar irritação ocular (“sem lágrimas”). Indicado para uso diário em ambientes escolares. Embalagem tipo refil	UND	200	10,43	2.086,00

	econômico com no mínimo 180 ml, compatível com frascos do fabricante, contendo identificação do fabricante, data de validade e registro/notificação na ANVISA.				
3.426,0039	<b>SHAMPOO INFANTIL CABELOS MISTO</b> Shampoo infantil indicado para cabelos mistos, dermatologicamente testado, hipoalergênico, com fórmula suave, pH balanceado e que não cause irritação ocular (“sem lágrimas”). Deve promover limpeza eficaz sem ressecar os fios, sendo adequado para uso frequente. Embalagem com no mínimo 200 ml, contendo identificação do fabricante, lote, validade e registro/notificação na ANVISA.	UND	200	17,13	3.426,00
40	<b>SHAMPOO INFANTIL PARA CABELOS CACHEADOS</b> Shampoo infantil indicado para cabelos cacheados, dermatologicamente testado, hipoalergênico, com fórmula suave, pH balanceado e que não cause irritação ocular (“sem lágrimas”). Deve conter agentes hidratantes que auxiliem na definição dos cachos, reduzindo o ressecamento e facilitando o cuidado dos fios. Embalagem com no mínimo 200 ml, contendo identificação do fabricante, lote, validade e registro/notificação na ANVISA.	UND	150	15,38	2.307,00
41	<b>TESOURA INFANTIL PARA CORTAR UNHAS</b> Tesoura infantil para corte de unhas, confeccionada em aço inoxidável resistente, com pontas arredondadas para maior segurança durante o uso em bebês e crianças. Produto com cabo anatômico, leve, de fácil manuseio e higienização, proporcionando corte preciso e seguro. Embalada individualmente, contendo identificação do fabricante e especificações do produto.	UND	50	10,12	506,00
<b>TOTAL DO LOTE III - HIGIENE PESSOAL</b>					
<b>LOTE IV – DESCARTÁVEIS E EMBALAGENS</b>					
ITEM	PRODUTO	UND.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	<b>BANDEJA ACRÍLICA RETANGULAR CRISTAL 27,5CM X 35,5CM</b> Bandeja retangular confeccionada em material acrílico rígido transparente tipo cristal, medindo aproximadamente 27,5 cm x 35,5 cm, apropriada para servir doces, salgados, bolos, lanches, bebidas e alimentos diversos. Produto resistente, lavável e reutilizável, com bordas decoradas e acabamento reforçado, proporcionando boa resistência estrutural e fácil higienização. Embalada individualmente, devidamente identificada com fabricante e especificações do produto.	UND	100	56,10	5.610,00
02	<b>BANDEJA DE ISOPOR B1 PACOTE COM 100 UND</b> Bandeja descartável confeccionada em isopor expandido resistente, modelo B1, apropriada para acondicionamento, armazenamento e exposição de alimentos, carnes, frios, frutas, verduras e produtos diversos. Produto leve, resistente à umidade e próprio para contato com	PCT	300	26,10	7.830,00

	alimentos. Embalagem contendo 100 unidades, devidamente identificada com fabricante e especificações do produto.				
03	<b>BANDEJA DE ISOPOR B2 PACOTE COM 100 UND</b> Bandeja descartável confeccionada em isopor expandido resistente, modelo B2, apropriada para acondicionamento, armazenamento e exposição de alimentos, carnes, frios, frutas, verduras e produtos diversos. Produto leve, resistente à umidade e próprio para contato com alimentos. Embalagem contendo 100 unidades, devidamente identificada com fabricante e especificações do produto.	PCT	150	57,64	8.646,00
04	<b>BANDEJA DE ISOPOR B3 PACOTE COM 100 UND</b> Bandeja descartável confeccionada em isopor expandido resistente, modelo B3, apropriada para acondicionamento, armazenamento e exposição de alimentos, carnes, frios, frutas, verduras e produtos diversos. Produto leve, resistente à umidade e próprio para contato com alimentos. Embalagem contendo 100 unidades, devidamente identificada com fabricante e especificações do produto.	PCT	50	56,13	2.806,50
05	<b>BANDEJA DESCARTÁVEL DE ISOPOR 20CM PACOTE COM 10 UND</b> Bandeja descartável confeccionada em isopor expandido resistente, medindo aproximadamente 20 cm de diâmetro, apropriada para acondicionamento e serviço de alimentos diversos, doces, salgados, bolos, lanches e refeições leves. Produto leve, resistente à umidade e próprio para contato com alimentos. Embalagem contendo 10 unidades, devidamente identificada com fabricante e especificações do produto.	PCT	300	28,97	8.691,00
06	<b>BANDEJA DESCARTÁVEL DE ISOPOR 30CM PACOTE COM 10 UND</b> Bandeja descartável confeccionada em isopor expandido resistente, medindo aproximadamente 30 cm de diâmetro, apropriada para acondicionamento e serviço de alimentos diversos, bolos, salgados, frios, refeições e produtos alimentícios em geral. Produto leve, resistente à umidade e próprio para contato com alimentos. Embalagem contendo 10 unidades, devidamente identificada com fabricante e especificações do produto.	PCT	300	37,83	11.349,00
07	<b>BANDEJA DESCARTÁVEL LAMINADA 40CM PCT COM 50 UND</b> Bandeja descartável confeccionada em papelão laminado resistente, medindo aproximadamente 40 cm, apropriada para acondicionamento e serviço de doces, salgados, bolos, tortas, lanches e alimentos diversos. Produto com acabamento laminado, boa resistência estrutural e apropriado para contato com alimentos. Embalagem contendo 50 unidades, devidamente identificada com fabricante e especificações do produto.	PCT	200	58,83	11.766,00
08	<b>BOBINA PLÁSTICA PICOTADA 1KG COM APROXIMADAMENTE 500 SAQUINHOS</b>	UND	200	42,38	8.476,00

	Bobina plástica picotada confeccionada em polietileno transparente resistente, utilizada para acondicionamento e embalagem de alimentos, frios, frutas, verduras, carnes e produtos diversos. Produto com sacos destacáveis por picote, de fácil manuseio, resistente à perfuração e apropriado para contato com alimentos. Bobina com capacidade aproximada para 1 kg, contendo aproximadamente 500 saquinhos, devidamente identificada com fabricante e especificações do produto.				
09	<b>BOBINA PLÁSTICA PICOTADA 3KG COM APROXIMADAMENTE 500 SAQUINHOS</b> Bobina plástica picotada confeccionada em polietileno transparente resistente, utilizada para acondicionamento e embalagem de alimentos, frios, frutas, verduras, carnes e produtos diversos. Produto com sacos destacáveis por picote, de fácil manuseio, resistente à perfuração e apropriado para contato com alimentos. Bobina com capacidade aproximada para 3 kg, contendo aproximadamente 500 saquinhos, devidamente identificada com fabricante e especificações do produto.	UND	200	43,96	8.792,00
10	<b>BOBINA PLÁSTICA PICOTADA 5KG COM APROXIMADAMENTE 500 SAQUINHOS</b> Bobina plástica picotada confeccionada em polietileno transparente resistente, utilizada para acondicionamento e embalagem de alimentos, frios, frutas, verduras, carnes e produtos diversos. Produto com sacos destacáveis por picote, de fácil manuseio, resistente à perfuração e apropriado para contato com alimentos. Bobina com capacidade aproximada para 5 kg, contendo aproximadamente 500 saquinhos, devidamente identificada com fabricante e especificações do produto.	UND	200	64,22	12.844,00
11	<b>BOBINA PLÁSTICA PICOTADA 10KG COM APROXIMADAMENTE 500 SAQUINHOS</b> Bobina plástica picotada confeccionada em polietileno transparente resistente, utilizada para acondicionamento e embalagem de alimentos, frios, frutas, verduras, carnes e produtos diversos. Produto com sacos destacáveis por picote, de fácil manuseio, resistente à perfuração e apropriado para contato com alimentos. Bobina com capacidade aproximada para 10 kg, contendo aproximadamente 500 saquinhos, devidamente identificada com fabricante e especificações do produto.	UND	50	79,15	3.957,50
12	<b>CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 30L COM TAMPA</b> Caixa térmica confeccionada em isopor expandido resistente, com capacidade aproximada de 30 litros, acompanhada de tampa com encaixe firme, apropriada para acondicionamento, conservação e transporte de alimentos, bebidas, medicamentos e produtos diversos que necessitem de conservação térmica. Produto leve, resistente e com bom isolamento térmico, de fácil higienização e	UND	12	70,03	840,36

	transporte. Embalagem devidamente identificada com fabricante, capacidade e especificações do produto.				
13	<b>CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 50L COM TAMPA</b> Caixa térmica confeccionada em isopor expandido resistente, com capacidade aproximada de 50 litros, acompanhada de tampa com encaixe firme, apropriada para acondicionamento, conservação e transporte de alimentos, bebidas, medicamentos e produtos diversos que necessitem de conservação térmica. Produto leve, resistente e com bom isolamento térmico, de fácil higienização e transporte. Embalagem devidamente identificada com fabricante, capacidade e especificações do produto.	UND	10	76,67	766,70
14	<b>CANUDO DESCARTÁVEL FLEXÍVEL PACOTE COM 100 UNIDADES</b> Canudo descartável confeccionado em plástico resistente apropriado para contato com alimentos e bebidas, modelo flexível, utilizado para consumo de sucos, refrigerantes, vitaminas e bebidas em geral. Produto leve, resistente e de fácil utilização, com acabamento uniforme e dimensões compatíveis com copos descartáveis e embalagens comerciais. Embalagem contendo 100 unidades, devidamente identificada com fabricante e especificações do produto.	PCT	200	5,89	1.178,00
15	<b>COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA PACOTE COM 50 UND</b> Colher descartável confeccionada em plástico resistente apropriado para contato com alimentos, com acabamento firme, formato anatômico e tamanho apropriado para consumo de sobremesas, doces, sorvetes e alimentos similares. Produto descartável, resistente à quebra e apropriado para uso institucional, eventos e alimentação em geral. Embalagem contendo 50 unidades, devidamente identificada com fabricante e especificações do produto.	PCT	300	6,61	1.983,00
16	<b>COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO PACOTE COM 50 UND</b> Colher descartável confeccionada em plástico resistente apropriado para contato com alimentos, com acabamento firme e boa resistência ao uso em refeições quentes e frias. Produto de uso descartável, anatômico e resistente à quebra. Embalagem contendo 50 unidades, devidamente identificada com fabricante e especificações do produto.	PCT	500	6,55	3.275,00
17	<b>COPO DESCARTÁVEL 50ML PACOTE COM 100 UND</b> Copo descartável confeccionado em poliestireno ou polipropileno resistente, capacidade mínima de 50 ml, apropriado para consumo de café e bebidas quentes ou frias. Produto resistente, atóxico e próprio para contato com alimentos. Embalagem contendo 100 unidades, devidamente identificada com fabricante, capacidade e especificações do produto.	PCT	2.000	7,43	14.860,00

18	<b>COPO DESCARTÁVEL 200ML PACOTE COM 100 UND</b> Copo descartável confeccionado em poliestireno ou polipropileno resistente, capacidade mínima de 200 ml, apropriado para consumo de água, sucos e bebidas em geral. Produto resistente, atóxico e próprio para contato com alimentos. Embalagem contendo 100 unidades, devidamente identificada com fabricante, capacidade e especificações do produto.	PCT	9.500	8,83	83.885,00
19	<b>COPO DESCARTÁVEL 200ML COM TAMPA PACOTE COM 25 UND</b> Copo descartável confeccionado em plástico resistente, capacidade mínima de 200 ml, acompanhado de tampa plástica compatível com encaixe firme. Produto apropriado para acondicionamento e transporte de bebidas quentes ou frias, resistente e próprio para contato com alimentos. Embalagem contendo 25 unidades, devidamente identificada com fabricante e especificações do produto.	PCT	500	15,50	7.750,00
20	<b>COPO TÉRMICO DE ISOPOR 70ML PACOTE COM 25 UND</b> Copo térmico descartável confeccionado em isopor expandido resistente, com capacidade aproximada de 70 ml, apropriado para consumo de café, chá e bebidas quentes ou frias. Produto leve, térmico, resistente e próprio para contato com alimentos e bebidas, proporcionando melhor conservação da temperatura. Embalagem contendo 25 unidades, devidamente identificada com fabricante, capacidade e especificações do produto.	PCT	50	10,19	509,50
21	<b>COPO TÉRMICO DE ISOPOR 180ML PACOTE COM 25 UND</b> Copo térmico descartável confeccionado em isopor expandido resistente, com capacidade aproximada de 180 ml, apropriado para consumo de água, café, leite, chocolate, sucos e bebidas quentes ou frias. Produto leve, térmico, resistente e próprio para contato com alimentos e bebidas, proporcionando melhor conservação da temperatura. Embalagem contendo 25 unidades, devidamente identificada com fabricante, capacidade e especificações do produto.	PCT	300	6,28	1.884,00
22	<b>EMBALAGEM PARA QUINTINHA Nº 08 PACOTE COM 100 UND</b> Embalagem tipo quentinha nº 08, confeccionada em alumínio resistente, apropriada para acondicionamento e transporte de refeições. Produto descartável, resistente ao calor, com boa vedação e compatível com tampa cartonada ou alumínio, conforme padrão comercial do fabricante. Embalagem contendo 100 unidades, devidamente identificada com fabricante e especificações do produto.	PCT	200	49,56	9.912,00
23	<b>FAÇA DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO PACOTE COM 50 UND</b>	PCT	50	8,06	403,00



	Faca descartável confeccionada em plástico resistente apropriado para contato com alimentos, com acabamento firme e boa resistência ao uso em refeições diversas. Produto anatômico, descartável e resistente à quebra. Embalagem contendo 50 unidades, devidamente identificada com fabricante e especificações do produto.				
24	<b>FILME PVC USO DOMÉSTICO 15M X 28CM</b> Filme plástico em PVC transparente, medindo aproximadamente 28 cm de largura e no mínimo 15 metros de comprimento, apropriado para acondicionamento, proteção e conservação de alimentos. Produto flexível, aderente e resistente, próprio para contato com alimentos e uso doméstico ou institucional. Embalagem devidamente identificada com fabricante e especificações do produto.	UND	30	6,47	194,10
25	<b>FILME PVC EM BOBINA 100M X 28CM</b> Filme plástico em PVC transparente, medindo aproximadamente 28 cm de largura e no mínimo 100 metros de comprimento, apropriado para acondicionamento, proteção e conservação de alimentos em cozinhas industriais, padarias, açougues, mercados e ambientes institucionais. Produto flexível, aderente e resistente, próprio para contato com alimentos. Embalagem devidamente identificada com fabricante e especificações do produto.	UND	20	8,42	168,40
26	<b>GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO PACOTE COM 50 UND</b> Garfo descartável confeccionado em plástico resistente apropriado para contato com alimentos, com acabamento firme e boa resistência ao uso em refeições diversas. Produto anatômico, descartável e resistente à quebra. Embalagem contendo 50 unidades, devidamente identificada com fabricante e especificações do produto.	PCT	350	5,80	2.030,00
27	<b>GUARDANAPO DE PAPEL 30CM X 30CM PACOTE COM 50 UND</b> Guardanapo descartável confeccionado em papel absorvente macio e resistente, medindo aproximadamente 30 cm x 30 cm, apropriado para higiene e uso durante refeições e lanches. Produto descartável, de boa absorção e acabamento uniforme. Embalagem contendo 50 unidades, devidamente identificada com fabricante e especificações do produto.	UND	500	4,12	2.060,00
28	<b>GUARDANAPO DE PAPEL 20CM X 20CM PACOTE COM 50 UND</b> Guardanapo descartável confeccionado em papel absorvente macio e resistente, medindo aproximadamente 20 cm x 20 cm, apropriado para higiene e uso durante refeições, cafés e lanches rápidos. Produto descartável, de boa absorção e acabamento uniforme. Embalagem contendo 50 unidades, devidamente identificada com fabricante e especificações do produto.	UND	500	4,75	2.375,00

29	<b>HAMBURGUEIRA EM ISOPOR H1 COM TAMPA ARTICULADA PACOTE COM 100 UND</b> Hamburgueira descartável confeccionada em isopor expandido resistente, modelo H1, com tampa articulada acoplada, apropriada para acondicionamento, transporte e conservação térmica de hambúrgueres, sanduíches, lanches e alimentos diversos. Produto leve, resistente à umidade e próprio para contato com alimentos, com fechamento firme, boa vedação e dimensões compatíveis com o padrão comercial de lanches e hambúrgueres. Embalagem contendo 100 unidades, devidamente identificada com fabricante e especificações do produto.	PCT	300	16,28	4.884,00
30	<b>LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL PACOTE COM 100 UND</b> Luva descartável confeccionada em plástico transparente resistente, anatômica, ambidestra e apropriada para manipulação de alimentos, limpeza leve e uso geral. Produto de uso único, leve, de fácil colocação e remoção, próprio para contato com alimentos. Embalagem contendo 100 unidades, devidamente identificada com fabricante e especificações do produto.	PCT	500	10,33	5.165,00
31	<b>MARMITEX DE ISOPOR COM TAMPA 1100ML FARDO COM 100 UND</b> Marmitex descartável confeccionado em isopor expandido resistente, capacidade aproximada de 1100 ml, acompanhado de tampa com fechamento firme. Produto apropriado para acondicionamento e transporte de refeições quentes ou frias, proporcionando conservação térmica e resistência adequada ao uso. Fardo contendo 100 unidades, devidamente identificado com fabricante e especificações do produto.	PCT	300	57,97	17.391,00
32	<b>MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA PACOTE COM 50 UND</b> Máscara descartável confeccionada em material não tecido (TNT), com no mínimo 03 camadas de proteção, filtro de retenção bacteriana, elásticos laterais para fixação e clip nasal ajustável, proporcionando melhor vedação e conforto durante o uso. Produto leve, respirável, resistente e apropriado para proteção individual em ambientes institucionais, hospitalares, alimentícios e de atendimento ao público. Embalagem contendo 50 unidades, devidamente identificada com fabricante e especificações do produto.	PCT	200	16,23	3.246,00
33	<b>MEXEDOR PLÁSTICO PARA CAFÉ PACOTE COM 500 UND</b> Mexedor descartável confeccionado em plástico resistente apropriado para contato com alimentos e bebidas, utilizado para mistura de café, chá, leite e bebidas em geral. Produto leve, resistente e descartável. Embalagem contendo 500 unidades, devidamente identificada com fabricante e especificações do produto.	PCT	30	10,63	318,90

34	<b>PALITO DE DENTE CAIXA COM 100 UND</b> Palito roliço confeccionado em madeira resistente e lisa, apropriado para higiene oral e uso alimentar. Produto descartável, de ponta uniforme e acabamento sem farpas. Caixa contendo no mínimo 100 unidades, devidamente identificada com fabricante e especificações do produto.	PCT	100	3,37	337,00
35	<b>PALITO PARA CHURRASCO PACOTE COM 50 UND</b> Palito para churrasco confeccionado em madeira resistente, lisa e sem farpas, apropriado para preparo e manipulação de carnes, espetinhos, legumes e alimentos diversos. Produto descartável, de boa resistência e acabamento uniforme. Embalagem contendo 50 unidades, devidamente identificada com fabricante e especificações do produto.	PCT	300	7,45	2.235,00
36	<b>PALITO PARA PICOLÉ PACOTE COM 100 UND</b> Palito para picolé confeccionado em madeira lisa, resistente e sem farpas, apropriado para preparo de picolés, doces, artesanato e alimentos diversos. Produto descartável, leve e com acabamento uniforme. Embalagem contendo 100 unidades, devidamente identificada com fabricante e especificações do produto.	PCT	300	7,00	2.100,00
37	<b>PAPEL ALUMÍNIO 4M X 30CM</b> Papel alumínio em rolo, medindo aproximadamente 30 cm de largura e no mínimo 4 metros de comprimento, apropriado para acondicionamento, preparo, conservação e proteção de alimentos. Produto resistente, maleável e próprio para contato com alimentos, utilizado em cozinhas domésticas e institucionais. Embalagem devidamente identificada com fabricante e especificações do produto.	UND	200	5,53	1.106,00
38	<b>PAPEL ALUMÍNIO 7M X 45CM</b> Papel alumínio em rolo, medindo aproximadamente 45 cm de largura e no mínimo 7 metros de comprimento, apropriado para acondicionamento, preparo, conservação e proteção de alimentos. Produto resistente, maleável e próprio para contato com alimentos, utilizado em cozinhas domésticas e institucionais. Embalagem devidamente identificada com fabricante e especificações do produto.	UND	200	7,29	1.458,00
39	<b>PAPEL TOALHA INTERFOLHADO BRANCO 2 DOBRAS PACOTE COM 1.000 FLS</b> Papel toalha interfolhado confeccionado em celulose virgem de alta qualidade, na cor branca, com no mínimo 02 dobras, macio, absorvente e resistente, apropriado para secagem das mãos e uso em dispensers institucionais. Produto com boa absorção, folha de acabamento uniforme e resistência adequada ao uso contínuo em ambientes institucionais, sanitários, cozinhas e áreas administrativas. Embalagem contendo no	UND	120	19,30	2.316,00

	mínimo 1.000 folhas, devidamente identificada com fabricante e especificações do produto.				
40	<b>PAPEL TOALHA BRANCO PACOTE COM 02 ROLOS</b> Papel toalha confeccionado em celulose de alta qualidade, na cor branca, macio, absorvente e resistente, apropriado para limpeza e secagem de superfícies, utensílios e mãos. Produto com folhas picotadas, boa absorção e resistência adequada ao uso doméstico e institucional. Embalagem contendo 02 rolos, devidamente identificada com fabricante e especificações do produto.	UND	200	7,41	1.482,00
41	<b>POTE DESCARTÁVEL COM TAMPA 140ML PACOTE COM 25 UND</b> Pote descartável confeccionado em plástico resistente transparente ou translúcido, com capacidade aproximada de 140 ml, acompanhado de tampa com encaixe firme e vedação adequada. Produto apropriado para acondicionamento e transporte de doces, sobremesas, molhos, saladas, alimentos frios e produtos diversos. Produto resistente, reutilizável conforme uso, próprio para contato com alimentos e de fácil empilhamento. Embalagem contendo 25 unidades, devidamente identificada com fabricante e especificações do produto.	PCT	300	21,47	6.441,00
42	<b>POTE PLÁSTICO REDONDO COM TAMPA 250ML PACOTE COM 25 UND</b> Pote plástico redondo confeccionado em material resistente transparente ou translúcido, com capacidade aproximada de 250 ml, acompanhado de tampa com encaixe firme e vedação adequada. Produto apropriado para acondicionamento e armazenamento de alimentos diversos, doces, sobremesas, molhos, manteiga, pastas e produtos similares. Produto resistente, reutilizável conforme uso, próprio para contato com alimentos e de fácil empilhamento. Embalagem contendo 25 unidades, devidamente identificada com fabricante e especificações do produto.	PCT	300	25,30	7.590,00
43	<b>POTE PLÁSTICO REDONDO COM TAMPA 500ML PACOTE COM 25 UND</b> Pote plástico redondo confeccionado em material resistente transparente ou translúcido, com capacidade aproximada de 500 ml, acompanhado de tampa com encaixe firme e vedação adequada. Produto apropriado para acondicionamento e armazenamento de alimentos diversos, doces, sobremesas, manteiga, pastas e produtos similares. Produto resistente, reutilizável conforme uso, próprio para contato com alimentos e de fácil empilhamento. Embalagem contendo 25 unidades, devidamente identificada com fabricante e especificações do produto.	PCT	100	34,30	3.430,00
44	<b>PRATO DESCARTÁVEL RASO 15CM PACOTE COM 10 UND</b>	PCT	150	6,30	945,00

	Prato descartável raso confeccionado em plástico resistente apropriado para contato com alimentos, medindo aproximadamente 15 cm de diâmetro, utilizado para servir lanches, bolos, sobremesas e alimentos diversos. Produto leve, resistente e descartável, com boa firmeza e resistência ao uso com alimentos quentes ou frios. Embalagem contendo 10 unidades, devidamente identificada com fabricante e especificações do produto.				
45	<b>PRATO DESCARTÁVEL RASO 21CM PACOTE COM 10 UND</b> Prato descartável raso confeccionado em plástico resistente apropriado para contato com alimentos, medindo aproximadamente 21 cm de diâmetro, utilizado para servir refeições e alimentos diversos. Produto leve, resistente e descartável, com boa firmeza e resistência ao uso com alimentos quentes ou frios. Embalagem contendo 10 unidades, devidamente identificada com fabricante e especificações do produto.	PCT	500	6,79	3.395,00
46	<b>SACO DE PAPEL PARA HOT DOG PACOTE COM 500 UND</b> Saco descartável confeccionado em papel resistente apropriado para contato com alimentos, utilizado para acondicionamento e serviço de cachorro-quente, sanduíches e lanches diversos. Produto leve, resistente à gordura moderada e de fácil manuseio. Embalagem contendo 500 unidades, devidamente identificada com fabricante e especificações do produto.	PCT	100	11,43	1.143,00
47	<b>SACO DE PAPEL PARA HAMBÚRGUER PACOTE COM 500 UND</b> Saco descartável confeccionado em papel resistente apropriado para contato com alimentos, utilizado para acondicionamento e serviço de hambúrgueres, sanduíches e lanches diversos. Produto leve, resistente à gordura moderada e de fácil manuseio. Embalagem contendo 500 unidades, devidamente identificada com fabricante e especificações do produto.	PCT	100	12,11	1.211,00
48	<b>SACO PARA GELADINHO PACOTE COM 100 UND</b> Saco plástico transparente para geladinho/chup-chup, confeccionado em polietileno resistente, apropriado para acondicionamento e congelamento de líquidos e alimentos. Produto com boa vedação, resistência ao congelamento e próprio para contato com alimentos. Embalagem contendo 100 unidades, devidamente identificada com fabricante e especificações do produto.	PCT	120	2,87	344,40
49	<b>SACO PARA PIPOCA PACOTE COM 100 UND</b> Saco descartável para pipoca confeccionado em papel resistente apropriado para contato com alimentos, utilizado para acondicionamento e serviço de pipoca, salgados e alimentos secos. Produto leve, resistente e de fácil manuseio. Embalagem contendo 100 unidades,	PCT	50	7,80	390,00

	devidamente identificada com fabricante e especificações do produto.				
50	<b>SACO PLÁSTICO PARA HAMBÚRGUER PACOTE COM 100 UND</b> Saco plástico transparente confeccionado em polietileno resistente, apropriado para acondicionamento e transporte de hambúrgueres, sanduíches e lanches diversos. Produto leve, resistente e próprio para contato com alimentos. Embalagem contendo 100 unidades, devidamente identificada com fabricante e especificações do produto.	PCT	200	7,76	1.552,00
51	<b>SACO PLÁSTICO PARA HOT DOG PACOTE COM 100 UND</b> Saco plástico transparente confeccionado em polietileno resistente, apropriado para acondicionamento e transporte de cachorro-quente, sanduíches e lanches diversos. Produto leve, resistente e próprio para contato com alimentos. Embalagem contendo 100 unidades, devidamente identificada com fabricante e especificações do produto.	PCT	150	10,50	1.575,00
52	<b>SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 500G PACOTE COM 100 UND</b> Saco plástico transparente confeccionado em polietileno resistente, apropriado para acondicionamento e embalagem de alimentos, doces, grãos, açúcar, farinha e produtos diversos. Produto leve, resistente e próprio para contato com alimentos, com boa vedação e transparência. Embalagem contendo 100 unidades, devidamente identificada com fabricante e especificações do produto.	PCT	50	8,03	401,50
53	<b>SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 1KG PACOTE COM 100 UND</b> Saco plástico transparente confeccionado em polietileno resistente, apropriado para acondicionamento e embalagem de alimentos, doces, grãos, açúcar, farinha e produtos diversos. Produto leve, resistente e próprio para contato com alimentos, com boa vedação e transparência. Embalagem contendo 100 unidades, devidamente identificada com fabricante e especificações do produto.	PCT	50	10,59	529,50
54	<b>SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 2KG PACOTE COM 100 UND</b> Saco plástico transparente confeccionado em polietileno resistente, apropriado para acondicionamento e embalagem de alimentos, doces, grãos, açúcar, farinha e produtos diversos. Produto leve, resistente e próprio para contato com alimentos, com boa vedação e transparência. Embalagem contendo 100 unidades, devidamente identificada com fabricante e especificações do produto.	PCT	20	11,20	224,00
55	<b>TAMPA PARA COPO DESCARTÁVEL 200ML PACOTE 100 UND</b> Tampa descartável confeccionada em plástico resistente, compatível com copos descartáveis de aproximadamente 200 ml, proporcionando	PCT	1.000	7,78	7.780,00

	vedação adequada e melhor acondicionamento de bebidas quentes ou frias. Produto leve, resistente e apropriado para contato com alimentos e bebidas. Embalagem contendo 100 unidades, devidamente identificada com fabricante e especificações do produto.				
56	<b>TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA PACOTE COM 100 UND</b> Touca descartável tipo sanfonada confeccionada em TNT ou material não tecido resistente, com elástico em toda a volta, proporcionando ajuste confortável e eficiente cobertura dos cabelos. Produto leve, respirável e apropriado para manipulação de alimentos, limpeza, cozinhas, ambientes hospitalares e uso geral. Embalagem contendo 100 unidades, devidamente identificada com fabricante e especificações do produto.	PCT	200	19,74	3.948,00
<b>TOTAL LOTE IV - DESCARTÁVEIS E EMBALAGENS</b>				<b>307.780,36</b>	
<b>LOTE V - UTENSÍLIOS DOMESTICOS</b>					
ITEM	PRODUTO	UND.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	<b>ACENDEDOR MULTIUSO RECARREGÁVEL</b> Acendedor multiuso confeccionado em material resistente de alta durabilidade, com acionamento automático e haste alongada para maior segurança durante o uso. Produto apropriado para acendimento de fogões, fornos, velas, churrasqueiras e equipamentos diversos. Equipamento com sistema recarregável ou compatível com gás butano conforme padrão do fabricante, resistente ao uso contínuo e com empunhadura anatômica. Embalagem devidamente identificada com fabricante e especificações do produto.	UND	30	21,74	652,20
02	<b>ASSADEIRA RETANGULAR EM VIDRO COM TAMPA 2L</b> Assadeira/travessa retangular confeccionada em vidro resistente de alta durabilidade, com capacidade aproximada de 2 litros, acompanhada de tampa compatível com encaixe firme. Produto com acabamento liso, bordas reforçadas e boa resistência a variações térmicas e uso contínuo. Apropriada para preparo, aquecimento, armazenamento e serviço de alimentos diversos. Produto de fácil higienização, resistente ao uso em forno convencional, micro-ondas, freezer e geladeira. Embalagem devidamente identificada com fabricante, capacidade e especificações do produto.	UND	30	42,26	1.267,80
03	<b>ASSADEIRA RETANGULAR EM VIDRO COM TAMPA 3L</b> Assadeira/travessa retangular confeccionada em vidro resistente de alta durabilidade, com capacidade aproximada de 3 litros, acompanhada de tampa compatível com encaixe firme. Produto com acabamento liso, bordas reforçadas e boa resistência a variações térmicas e uso contínuo. Apropriada para	UND	20	50,56	1.011,20

	preparo, aquecimento, armazenamento e serviço de alimentos diversos. Produto de fácil higienização, resistente ao uso em forno convencional, micro-ondas, freezer e geladeira. Embalagem devidamente identificada com fabricante, capacidade e especificações do produto.				
04	<b>ASSADEIRA RETANGULAR EM VIDRO COM TAMPA 4L</b> Assadeira/travessa retangular confeccionada em vidro resistente de alta durabilidade, com capacidade aproximada de 4 litros, acompanhada de tampa compatível com encaixe firme. Produto com acabamento liso, bordas reforçadas e boa resistência a variações térmicas e uso contínuo. Adequada para preparo, aquecimento, armazenamento e serviço de alimentos diversos. Produto de fácil higienização, resistente ao uso em forno convencional, micro-ondas, freezer e geladeira. Embalagem devidamente identificada com fabricante, capacidade e especificações do produto.	UND	20	55,67	1.133,40
05	<b>BALANÇA DIGITAL DE COZINHA 10KG</b> Balança digital de cozinha confeccionada em material resistente, com capacidade mínima de 10 kg e visor digital de fácil leitura. Produto com plataforma resistente para pesagem de alimentos e ingredientes diversos, sistema eletrônico de alta precisão, função tara e acionamento por botões digitais. Equipamento compacto, resistente ao uso contínuo e de fácil higienização, alimentado por pilhas ou bateria conforme padrão do fabricante. Embalagem devidamente identificada com fabricante, capacidade e especificações do produto.	UND	40	39,27	1.570,80
06	<b>BANDEJA PLÁSTICA REFORÇADA 40CM</b> Bandeja confeccionada em plástico resistente de alta durabilidade, medindo aproximadamente 40 cm de comprimento, com bordas reforçadas e acabamento liso. Produto resistente à umidade, impactos e uso contínuo, apropriado para apoio, transporte e organização de alimentos e utensílios diversos. Estrutura leve, reforçada e de fácil higienização. Embalagem devidamente identificada com fabricante, medidas e especificações do produto.		150	27,90	4.185,00
07	<b>BORRACHA/ANEL DE VEDAÇÃO PARA PAINEL DE PRESSÃO</b> Borracha de vedação confeccionada em material flexível e resistente ao calor, apropriada para reposição em painéis de pressão domésticas e industriais. Produto com boa vedação, resistente à temperatura, pressão e uso contínuo, proporcionando fechamento seguro e adequado funcionamento da panela. Compatível com painéis de pressão conforme capacidade e modelo correspondente. Embalagem devidamente identificada com fabricante, medidas e especificações do produto.	UND	20	7,29	145,80

08	<b>CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA 6L COM TAMPA E TRAVAS</b> Caixa organizadora confeccionada em plástico resistente de alta durabilidade, transparente ou translúcido, com capacidade aproximada de 6 litros, acompanhada de tampa com encaixe firme e travas laterais de fechamento reforçado, proporcionando melhor vedação e proteção dos itens armazenados. Produto resistente a impactos, umidade e uso contínuo, com estrutura reforçada, empilhável e de fácil higienização. Embalagem devidamente identificada com fabricante, capacidade e especificações do produto.	UND	50	24,85	1.242,50
09	<b>CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA 20L COM TAMPA E TRAVAS</b> Caixa organizadora confeccionada em plástico resistente de alta durabilidade, transparente ou translúcido, com capacidade aproximada de 20 litros, acompanhada de tampa com encaixe firme e travas laterais de fechamento reforçado. Produto resistente a impactos, umidade e uso contínuo, com estrutura reforçada, empilhável e de fácil higienização. Embalagem devidamente identificada com fabricante, capacidade e especificações do produto.	UND	50	41,76	2.088,00
10	<b>CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA 30L COM TAMPA E TRAVAS</b> Caixa organizadora confeccionada em plástico resistente de alta durabilidade, transparente ou translúcido, com capacidade aproximada de 30 litros, acompanhada de tampa com encaixe firme e travas laterais de fechamento reforçado. Produto resistente a impactos, umidade e uso contínuo, com estrutura reforçada, empilhável e de fácil higienização. Embalagem devidamente identificada com fabricante, capacidade e especificações do produto.	UND	50	57,67	2.883,50
11	<b>CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA 50L COM TAMPA E TRAVAS</b> Caixa organizadora confeccionada em plástico resistente de alta durabilidade, transparente ou translúcido, com capacidade aproximada de 50 litros, acompanhada de tampa com encaixe firme e travas laterais de fechamento reforçado. Produto resistente a impactos, umidade e uso contínuo, com estrutura reforçada, empilhável e de fácil higienização. Embalagem devidamente identificada com fabricante, capacidade e especificações do produto.	UND	30	94,01	2.820,30
12	<b>CAIXA TÉRMICA PLÁSTICA 34L COM TAMPA</b> Caixa térmica confeccionada em plástico resistente de alta durabilidade, com capacidade aproximada de 34 litros, tampa com fechamento firme e alças laterais reforçadas para transporte. Produto com isolamento térmico apropriado para conservação de bebidas, alimentos e produtos diversos, resistente a impactos, umidade e uso contínuo. Estrutura reforçada, de fácil higienização e apropriada para uso doméstico e	UND	20	63,91	1.278,20

	institucional. Embalagem devidamente identificada com fabricante, capacidade e especificações do produto.				
13	<b>CANECA EM AÇO INOX 300ML</b> Caneca confeccionada em aço inoxidável resistente, com capacidade aproximada de 300 ml. Produto com acabamento liso, bordas arredondadas e alça reforçada, resistente à corrosão, impactos e uso contínuo, proporcionando maior durabilidade e fácil higienização. Produto reutilizável, apropriado para uso intenso em cozinhas e refeitórios institucionais. Embalagem devidamente identificada com fabricante e especificações do produto.	UND	500	24,61	12.305,00
14	<b>CANECA DE CERÂMICA BRANCA 300ML</b> Caneca confeccionada em cerâmica resistente, na cor branca, com capacidade aproximada de 300 ml, acabamento liso e brilhante, alça anatômica reforçada e boa resistência ao uso contínuo. Produto de fácil higienização, resistente a temperaturas quentes e frias, apropriado para utilização doméstica e institucional. Embalagem devidamente identificada com fabricante, capacidade e especificações do produto.	UND	100	21,94	2.194,00
15	<b>CANECA PLÁSTICA 300ML</b> Caneca confeccionada em plástico resistente, atóxico, com capacidade aproximada de 300 ml. Produto com alça anatômica reforçada, acabamento liso e bordas arredondadas, resistente a quedas, impactos. Produto reutilizável, de fácil higienização. Embalagem devidamente identificada com fabricante e especificações do produto.	UND	500	6,00	3.000,00
16	<b>COADOR DE CAFÉ COM CABO DE MADEIRA GRANDE</b> Coador de café confeccionado em tecido resistente tipo flanela ou material equivalente apropriado para preparo de café, acompanhado de suporte com cabo em madeira resistente. Produto tamanho grande, apropriado para preparo de maiores volumes de café em ambientes domésticos e institucionais, com costuras reforçadas, boa filtragem e fácil higienização. Estrutura resistente ao uso contínuo, devidamente identificada com fabricante e especificações do produto.	UND	50	4,33	216,50
17	<b>COLHER DE PAU 40CM</b> Colher confeccionada em madeira resistente tipo pau/madeira tratada, medindo aproximadamente 40 cm de comprimento, apropriada para preparo e mistura de alimentos diversos. Produto com estrutura reforçada, acabamento liso, cabo inteiro e boa resistência ao calor e uso contínuo. De fácil manuseio e higienização, devidamente identificada com fabricante e especificações do produto.	UND	30	11,09	332,70
18	<b>COLHER DE SILICONE RESISTENTE PARA PREPARO DE ALIMENTOS</b>	UND	30	16,64	499,20

	Colher confeccionada em silicone resistente de alta durabilidade, apropriada para mistura e preparo de alimentos diversos. Produto flexível, resistente ao calor, com cabo reforçado em plástico, silicone ou material equivalente, não abrasivo e apropriado para utilização em panelas antiaderentes. Acabamento liso, fácil higienização e resistência ao uso contínuo. Embalagem devidamente identificada com fabricante e especificações do produto.				
19	<b>COLHER EM AÇO INOX 35CM</b> Colher confeccionada em aço inoxidável resistente, medindo aproximadamente 35 cm de comprimento, apropriada para preparo, mistura e manipulação de alimentos diversos. Produto com estrutura reforçada, acabamento liso, resistente à corrosão, impactos e uso contínuo. Cabo inteiriço e de fácil higienização, devidamente identificado com fabricante e especificações do produto.	UND	20	11,01	220,20
20	<b>COLHER EM AÇO INOX PARA REFEIÇÃO</b> Colher confeccionada em aço inoxidável resistente, Produto com acabamento liso e brilhante, resistente à corrosão, impactos e uso contínuo, proporcionando maior durabilidade e fácil higienização. Cabo anatômico e estrutura reforçada. Embalagem devidamente identificada com fabricante e especificações do produto.	UND	1.000	8,20	8.200,00
21	<b>COLHER COM CABO PLÁSTICO KIT COM 03 UNIDADES</b> Kit contendo 03 colheres confeccionadas em aço inoxidável com cabo plástico resistente, Produto com acabamento liso, resistente ao uso contínuo, de fácil higienização e com cabo anatômico de boa resistência. Embalagem contendo 03 unidades, devidamente identificada com fabricante e especificações do produto.	KIT	50	17,03	851,50
22	<b>COLHER PLÁSTICA PARA REFEIÇÃO</b> Colher confeccionada em plástico resistente, atóxico e apropriado para contato com alimentos, Produto leve, resistente a quedas, com acabamento liso, formato anatômico e apropriado para uso contínuo. Embalagem devidamente identificada com fabricante e especificações do produto.	UND	2.000	6,23	12.460,00
23	<b>COLHER TIPO ESCUMADEIRA EM AÇO INOX 35CM</b> Colher tipo escumadeira confeccionada em aço inoxidável resistente, medindo aproximadamente 35 cm de comprimento, apropriada para manipulação e escorrimento de alimentos diversos. Produto com perfurações uniformes, estrutura reforçada, acabamento liso e resistente à corrosão, impactos e uso contínuo. Cabo inteiriço, resistente ao calor e de fácil higienização. Embalagem devidamente identificada com fabricante e especificações do produto.	UND	30	11,85	355,50
24	<b>COLHER TIPO ESCUMADEIRA EM SILICONE 30CM</b> Colher tipo escumadeira confeccionada em silicone resistente, livre de BPA, medindo	UND	30	14,68	440,40

	aproximadamente 30 cm de comprimento, apropriada para preparo e manipulação de alimentos diversos. Produto com perfurações uniformes para escoamento de líquidos, resistente ao calor e apropriado para utilização em panelas antiaderentes. Cabo reforçado, acabamento liso, resistente ao uso contínuo e de fácil higienização. Embalagem devidamente identificada com fabricante e especificações do produto.				
25	<b>CONCHA EM AÇO INOX 35CM</b> Concha confeccionada em aço inoxidável resistente, medindo aproximadamente 35 cm de comprimento, apropriada para servir líquidos, sopas, caldos, molhos e alimentos diversos. Produto com estrutura reforçada, acabamento liso, resistente à corrosão, impactos e uso contínuo. Cabo inteiro, de fácil higienização e boa resistência térmica. Embalagem devidamente identificada com fabricante e especificações do produto.	UND	30	28,76	862,80
26	<b>CONCHA PLÁSTICA RESISTENTE</b> Concha confeccionada em plástico resistente e atóxico, apropriada para servir líquidos, caldos, sopas, molhos e alimentos diversos. Produto com cabo reforçado, acabamento liso, resistente ao calor moderado, impactos e uso contínuo. De fácil higienização e boa durabilidade, devidamente identificada com fabricante e especificações do produto.	UND	30	15,67	470,10
27	<b>COPO EM AÇO INOX 300ML</b> Copo confeccionado em aço inoxidável resistente, com capacidade aproximada de 300 ml, Produto com acabamento liso, bordas arredondadas, resistente à corrosão, impactos e uso contínuo, proporcionando maior durabilidade e fácil higienização. Produto reutilizável e apropriado para uso intenso em cozinhas e refeitórios institucionais. Embalagem devidamente identificada com fabricante e especificações do produto.	UND	500	16,93	8.465,00
28	<b>COPO DE VIDRO 300ML JOGO COM 06 UNIDADES</b> Copo confeccionado em vidro resistente, com capacidade aproximada de 300 ml, acabamento liso e transparente, resistente ao uso contínuo e de fácil higienização. Produto com boa resistência a impactos leves e variações moderadas de temperatura. Embalagem tipo jogo contendo 06 unidades, devidamente identificada com fabricante e especificações do produto.	JG	200	14,99	2.998,00
29	<b>ESCORREDOR DE ARROZ EM AÇO INOX 5L</b> Escorredor confeccionado em aço inoxidável resistente, com capacidade aproximada de 5 litros, apropriado para lavagem e escoamento de arroz, grãos, legumes, verduras e alimentos diversos. Produto com furos uniformes para eficiente drenagem de líquidos, estrutura reforçada, bordas resistentes e acabamento liso	UND	30	60,97	1.829,10

	de fácil higienização. Resistente à corrosão, impactos e uso contínuo, proporcionando maior durabilidade e resistência. Embalagem devidamente identificada com fabricante e especificações do produto.				
30	<b>ESCORREDOR DE ARROZ PLÁSTICO 5L</b> Escorredor confeccionado em plástico resistente, atóxico e de alta durabilidade, com capacidade aproximada de 5 litros, apropriado para lavagem e escoamento de arroz, grãos, legumes, verduras e alimentos diversos. Produto com furos uniformes para eficiente drenagem de líquidos, estrutura reforçada, bordas resistentes e fácil higienização. Produto leve, resistente a impactos e uso contínuo, devidamente identificado com fabricante e especificações do produto.	UND	50	10,58	529,00
31	<b>ESCORREDOR PARA PRATOS EM AÇO INOX COM CAPACIDADE PARA 16 PRATOS</b> Escorredor para pratos confeccionado em aço inoxidável resistente, com capacidade aproximada para 16 pratos, contendo divisórias organizadoras para pratos, copos e talheres. Produto com estrutura reforçada, acabamento liso, resistente à corrosão, umidade e uso contínuo. Possui base estável e sistema apropriado para drenagem de água, proporcionando praticidade e fácil higienização. Embalagem devidamente identificada com fabricante e especificações do produto.	UND	25	153,51	3.837,15
32	<b>ESCORREDOR PARA PRATOS PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 16 PRATOS</b> Escorredor para pratos confeccionado em plástico resistente e atóxico, com capacidade aproximada para 16 pratos, contendo divisórias organizadoras para pratos, copos e talheres. Produto com estrutura reforçada, base estável e sistema apropriado para drenagem de água. Resistente à umidade, impactos e uso contínuo, proporcionando praticidade e fácil higienização. Embalagem devidamente identificada com fabricante e especificações do produto.	UND	30	25,35	760,50
33	<b>FACA DE CORTE EM AÇO INOX COM CABO RESISTENTE</b> Faca de corte confeccionada em aço inoxidável resistente, com lâmina de aproximadamente 8 polegadas, afiada e de alta durabilidade, apropriada para corte e manipulação de alimentos diversos. Produto com cabo anatômico confeccionado em polipropileno, madeira tratada ou material equivalente de alta resistência, proporcionando firmeza e segurança durante o uso. Acabamento resistente à corrosão, impactos e uso contínuo, com fácil higienização e estrutura reforçada. Embalagem devidamente identificada com fabricante e especificações do produto.	UND	70	21,11	1.477,70
34	<b>FACA PROFISSIONAL PARA DESOSSA 8 POLEGADAS EM AÇO INOX COM CABO BRANCO</b> Faca profissional confeccionada em aço inoxidável de alta resistência, com lâmina curvada de aproximadamente 8 polegadas,	UND	50	73,77	3.688,50

	apropriada para cortes precisos e manipulação de carnes e alimentos diversos. Produto com cabo anatômico na cor branca, injetado em polipropileno ou material equivalente de alta durabilidade, proporcionando firme empunhadura e fácil higienização. Lâmina resistente à corrosão, impactos e uso contínuo, com excelente capacidade de corte e acabamento sanitário. Produto com estrutura reforçada, apropriado para uso profissional intenso em cozinhas industriais, açougues, hospitais e ambientes institucionais. Embalagem devidamente identificada com fabricante e especificações do produto.				
35	<b>FAÇA EM AÇO INOX SEM PONTA</b> Faca para refeição confeccionada em aço inoxidável resistente, modelo sem ponta, com acabamento liso e bordas arredondadas, proporcionando maior segurança durante o uso. Produto resistente à corrosão, de fácil. Estrutura reforçada e cabo anatômico, devidamente identificado com fabricante e especificações do produto.	UND	500	22,60	11.300,00
36	<b>FAÇA PARA REFEIÇÃO COM CABO PLÁSTICO KIT COM 03 UNDS</b> Kit contendo 03 facas para refeição confeccionadas em aço inoxidável com cabo plástico resistente, Produto com acabamento liso, resistente à corrosão e ao uso contínuo, com cabo anatômico de boa resistência e fácil higienização. Embalagem contendo 03 unidades, devidamente identificada com fabricante e especificações do produto.	UND	50	9,82	491,00
37	<b>FAQUEIRO EM AÇO INOX COM CABO PLÁSTICO 30 PEÇAS</b> Faqueiro composto por 30 peças confeccionadas em aço inoxidável resistente, com cabos plásticos de alta durabilidade. Conjunto contendo facas, garfos, colheres de mesa e colheres para sobremesa, com acabamento liso, resistente à corrosão, impactos e uso contínuo. Produto com cabos anatômicos, estrutura reforçada e fácil higienização. Acondicionado em embalagem tipo pote organizador ou similar, devidamente identificado com fabricante e especificações do produto.	CJ	30	114,05	3.421,50
38	<b>FILTRO DE BARRO 20 LITROS COM 03 VELAS</b> Filtro de água confeccionado em barro cerâmico de alta qualidade, com capacidade total aproximada de 20 litros, composto por reservatório superior e inferior, equipado com 03 velas filtrantes de alta eficiência para retenção de impurezas, redução de odores e melhoria da qualidade da água. Acompanha torneira resistente, tampa de proteção e sistema de filtragem por gravidade. Produto de elevada durabilidade, adequado para uso doméstico, institucional e coletivo, proporcionando conservação natural da temperatura da água.	UND	50	347,40	17.370,00

39	<b>GARFO COM CABO PLÁSTICO KIT COM 03 UNIDADES</b> Kit contendo 03 garfos confeccionados em aço inoxidável com cabo plástico resistente, Produto com acabamento liso, resistente ao uso contínuo, de fácil higienização e com cabo anatômico de boa resistência. Embalagem contendo 03 unidades, devidamente identificada com fabricante e especificações do produto.	KIT	50	9,63	481,50
40	<b>GARFO EM AÇO INOX PARA REFEIÇÃO</b> Garfo confeccionado em aço inoxidável resistente, Produto com acabamento liso e brilhante, resistente à corrosão, impactos e uso contínuo, proporcionando maior durabilidade e fácil higienização. Cabo anatômico e estrutura reforçada. Embalagem devidamente identificada com fabricante e especificações do produto.	UND	500	8,99	4.495,00
41	<b>GARRAFA TÉRMICA COMUM 1,8L</b> Garrafa térmica confeccionada em material plástico resistente de alta durabilidade, com capacidade aproximada de 1,8 litros, isolamento térmico eficiente para conservação de líquidos quentes ou frios. Produto com tampa rosqueável tipo copo e sistema de vedação adequado, estrutura resistente a impactos e uso contínuo, além de fácil higienização. Acabamento reforçado e apropriado para uso doméstico e institucional. Embalagem devidamente identificada com fabricante, capacidade e especificações do produto.	UND	50	56,21	2.810,50
42	<b>GARRAFA TÉRMICA INOX 1,8L COM PRESSÃO</b> Garrafa térmica confeccionada em aço inoxidável resistente, com capacidade aproximada de 1,8 litros, sistema de acionamento por pressão e isolamento térmico eficiente para conservação de líquidos quentes ou frios por longos períodos. Produto com ampola térmica de alta eficiência, alça lateral resistente, base reforçada e acabamento externo em inox escovado ou polido. Estrutura resistente ao uso contínuo, de fácil higienização e com sistema de vedação apropriado para evitar vazamentos. Embalagem devidamente identificada com fabricante, capacidade e especificações do produto.	UND	20	112,00	2.240,00
43	<b>GARRAFA TÉRMICA 5L</b> Garrafa térmica tipo botijão confeccionada em material plástico resistente de alta durabilidade, com capacidade aproximada de 5 litros, isolamento térmico eficiente para conservação de líquidos quentes ou frios. Produto com tampa rosqueável tipo copo, alça superior reforçada para transporte e estrutura resistente a impactos e uso contínuo. Possui acabamento externo resistente, fácil higienização e vedação adequada para conservação térmica prolongada. Embalagem devidamente identificada com fabricante, capacidade e especificações do produto.	UND	20	40,64	812,80
44	<b>ISQUEIRO DESCARTÁVEL GRANDE</b>	UND	30	6,32	189,60

	Isqueiro descartável confeccionado em material resistente, com acendimento automático, chama regulável e reservatório com gás butano. Produto com mecanismo de segurança, longa duração e estrutura resistente ao uso contínuo. Embalagem devidamente identificada com fabricante e especificações do produto.				
45	<b>JARRA DE VIDRO 2L</b> Jarra confeccionada em vidro resistente, transparente e de alta durabilidade, com capacidade aproximada de 2 litros, alça reforçada e bico direcionador para melhor escoamento de líquidos. Produto com acabamento liso, resistente ao uso contínuo e de fácil higienização. Estrutura com boa resistência a impactos leves e variações moderadas de temperatura. Embalagem devidamente identificada com fabricante, capacidade e especificações do produto.	UND	50	67,14	3.357,00
46	<b>JARRA PLÁSTICA COM TAMPA 2L</b> Jarra confeccionada em plástico resistente, atóxico e de alta durabilidade, com capacidade aproximada de 2 litros, tampa com encaixe firme e alça anatômica para manuseio. Produto com acabamento liso, resistente a impactos e uso contínuo, apropriado para armazenamento e serviço de líquidos diversos. De fácil higienização, devidamente identificada com fabricante, capacidade e especificações do produto.	UND	30	22,23	666,90
47	<b>MAMADEIRA 240ML COM BICO DE SILICONE SEM BPA</b> Mamadeira confeccionada em material resistente, livre de BPA, com capacidade aproximada de 240 ml, resistente a impactos e uso contínuo. Produto com bico em silicone macio, atóxico e resistente, tampa protetora, rosca de vedação firme e graduação lateral de fácil visualização. Produto de fácil higienização, apropriado para esterilização e reutilização contínua. Embalagem devidamente identificada com fabricante, capacidade e especificações do produto.	UND	400	11,93	4.772,00
48	<b>PEGADOR DE MASSA EM AÇO INOX 25CM</b> Pegador para massas confeccionado em aço inoxidável, com aproximadamente 25 cm de comprimento, próprio para servir macarrão e alimentos similares. Possui extremidades dentadas para melhor firmeza no manuseio dos alimentos, acabamento liso, resistente à corrosão e adequado para contato com alimentos.	UND	30	19,00	570,00
49	<b>PENEIRA EM AÇO INOX 20CM</b> Peneira confeccionada em aço inoxidável resistente, com tela fina e cabo reforçado, medindo aproximadamente 20 cm de diâmetro. Produto com acabamento liso, resistente à corrosão, impactos e uso contínuo, proporcionando maior durabilidade e fácil higienização. Estrutura reforçada e apropriada	UND	30	14,36	430,80

	para peneiramento e manipulação de alimentos diversos. Embalagem devidamente identificada com fabricante e especificações do produto.				
50	<b>PENEIRA PLÁSTICA COM CABO 10CM</b> Peneira confeccionada em plástico resistente com tela fina e cabo reforçado, medindo aproximadamente 10 cm de diâmetro. Produto leve, resistente e de fácil higienização, apropriado para peneiramento e manipulação de alimentos diversos. Embalagem devidamente identificada com fabricante e especificações do produto.	UND	30	6,91	207,30
51	<b>PENEIRA PLÁSTICA COM CABO 18CM</b> Peneira confeccionada em plástico resistente com tela fina e cabo reforçado, medindo aproximadamente 18 cm de diâmetro. Produto leve, resistente e de fácil higienização, apropriado para peneiramento e manipulação de alimentos diversos. Embalagem devidamente identificada com fabricante e especificações do produto.	UND	50	13,28	664,00
52	<b>PENEIRA PLÁSTICA COM CABO 28CM</b> Peneira confeccionada em plástico resistente com tela fina e cabo reforçado, medindo aproximadamente 28 cm de diâmetro. Produto leve, resistente e de fácil higienização, apropriado para peneiramento e manipulação de alimentos diversos. Embalagem devidamente identificada com fabricante e especificações do produto.	UND	50	16,13	806,50
53	<b>PENEIRA REDONDA PLÁSTICA 40CM X 40CM</b> Peneira redonda confeccionada em plástico resistente, com aproximadamente 40 cm de diâmetro, contendo tela firme e estrutura reforçada para uso contínuo. Produto leve, resistente a impactos e umidade, com bordas reforçadas e fácil higienização. Apropriada para peneiramento, lavagem e escoamento de alimentos diversos. Embalagem devidamente identificada com fabricante e especificações do produto.	UND	20	15,83	316,60
54	<b>POTES HERMÉTICOS PARA MANTIMENTOS 05 PEÇAS</b> Conjunto composto por 05 potes herméticos confeccionados em plástico transparente resistente, acrílico ou material equivalente de alta durabilidade, com tampas herméticas de fechamento firme. Produto resistente à umidade, odores e uso contínuo, apropriado para armazenamento e conservação de mantimentos diversos. Conjunto contendo potes em tamanhos variados, incluindo capacidade média aproximada entre 1,5 litros e 2 litros. Produto com acabamento liso, fácil higienização e vedação eficiente para melhor conservação dos alimentos. Embalagem devidamente identificada com fabricante e especificações do produto.	CJ	30	52,51	1.575,30
55	<b>POTES PARA MANTIMENTOS EM VIDRO COM TAMPA DE ROSCA 03 PEÇAS</b>	KIT	50	61,13	3.056,50

	Kit composto por 03 potes confeccionados em vidro resistente transparente, com tampas de rosca em plástico, inox, bambu ou material equivalente de alta durabilidade, proporcionando fechamento firme e melhor conservação dos alimentos. Produto apropriado para armazenamento de açúcar, café, biscoitos, grãos e mantimentos diversos. Conjunto contendo potes com capacidade aproximada entre 1 litro e 2 litros, acabamento liso, resistente ao uso contínuo e de fácil higienização. Embalagem devidamente identificada com fabricante e especificações do produto.				
56	<b>POTE PLÁSTICO COM TAMPA E VEDAÇÃO 500ML</b> Pote confeccionado em plástico resistente de alta durabilidade, livre de BPA, com capacidade aproximada de 500 ml, formato retangular e tampa com encaixe firme e sistema de vedação reforçado. Produto resistente a impactos, umidade e uso contínuo, empilhável, de fácil higienização e apropriado para utilização em freezer e micro-ondas. Acabamento reforçado e resistente a baixas temperaturas. Embalagem devidamente identificada com fabricante, capacidade e especificações do produto.	UND	30	8,29	248,70
57	<b>POTE PLÁSTICO COM TAMPA E VEDAÇÃO 1L</b> Pote confeccionado em plástico resistente de alta durabilidade, livre de BPA, com capacidade aproximada de 1 litro, formato retangular e tampa com encaixe firme e sistema de vedação reforçado. Produto resistente a impactos, umidade e uso contínuo, empilhável, de fácil higienização e apropriado para utilização em freezer e micro-ondas. Acabamento reforçado e resistente a baixas temperaturas. Embalagem devidamente identificada com fabricante, capacidade e especificações do produto.	UND	50	20,76	1.038,00
58	<b>POTE PLÁSTICO COM TAMPA E VEDAÇÃO 1,5L</b> Pote confeccionado em plástico resistente de alta durabilidade, livre de BPA, com capacidade aproximada de 1,5 litros, formato retangular e tampa com encaixe firme e sistema de vedação reforçado. Produto resistente a impactos, umidade e uso contínuo, empilhável, de fácil higienização e apropriado para utilização em freezer e micro-ondas. Acabamento reforçado e resistente a baixas temperaturas. Embalagem devidamente identificada com fabricante, capacidade e especificações do produto.	UND	70	24,35	1.704,50
59	<b>POTE PLÁSTICO COM TAMPA E VEDAÇÃO 2L</b> Pote confeccionado em plástico resistente de alta durabilidade, livre de BPA, com capacidade aproximada de 2 litros, formato retangular e tampa com encaixe firme e sistema de vedação reforçado. Produto resistente a impactos, umidade e uso contínuo, empilhável, de fácil higienização e apropriado para utilização em freezer e micro-ondas. Acabamento reforçado e resistente a baixas temperaturas. Embalagem	UND	70	36,82	2.577,40

	devidamente identificada com fabricante, capacidade e especificações do produto.				
60	<b>POTE PLÁSTICO COM TAMPA E VEDAÇÃO 3L</b> Pote confeccionado em plástico resistente de alta durabilidade, livre de BPA, com capacidade aproximada de 3 litros, formato retangular e tampa com encaixe firme e sistema de vedação reforçado. Produto resistente a impactos, umidade e uso contínuo, empilhável, de fácil higienização e apropriado para utilização em freezer e micro-ondas. Acabamento reforçado e resistente a baixas temperaturas. Embalagem devidamente identificada com fabricante, capacidade e especificações do produto.	UND	70	30,69	2.148,30
61	<b>POTE PLÁSTICO COM TAMPA E VEDAÇÃO 5L</b> Pote confeccionado em plástico resistente de alta durabilidade, livre de BPA, com capacidade aproximada de 5 litros, formato retangular e tampa com encaixe firme e sistema de vedação reforçado. Produto resistente a impactos, umidade e uso contínuo, empilhável, de fácil higienização e apropriado para utilização em freezer e micro-ondas. Acabamento reforçado e resistente a baixas temperaturas. Embalagem devidamente identificada com fabricante, capacidade e especificações do produto.	UND	70	43,85	3.069,50
62	<b>PRATO FUNDO EM AÇO INOX 22CM</b> Prato fundo confeccionado em aço inoxidável resistente, medindo aproximadamente 22 cm de diâmetro, Produto com acabamento liso, bordas arredondadas, resistente à corrosão, impactos e uso contínuo, proporcionando maior durabilidade, segurança e facilidade de higienização. Apropriado para servir sopas, mingaus, refeições e alimentos diversos. Embalagem devidamente identificada com fabricante e especificações do produto.	UND	1.000	11,41	11.410,00
63	<b>PRATO FUNDO DE VIDRO TEMPERADO 22CM</b> Prato fundo confeccionado em vidro temperado de alta resistência, medindo aproximadamente 22 cm de diâmetro. Produto resistente a impactos leves, uso contínuo e variações moderadas de temperatura, com acabamento liso, bordas reforçadas e fácil higienização. Embalagem devidamente identificada com fabricante e especificações do produto.	UND	500	5,35	2.675,00
64	<b>PRATO PLÁSTICO PARA MERENDA ESCOLAR 22CM</b> Prato raso confeccionado em plástico resistente, atóxico e apropriado para contato com alimentos, medindo aproximadamente 22 cm de diâmetro. Produto leve, resistente a quedas, de fácil higienização e apropriado para uso contínuo infantil e institucional. Produto com bordas arredondadas e acabamento resistente ao uso diário. Embalagem devidamente identificada com fabricante e especificações do produto.	UND	2.000	4,31	8.620,00
65	<b>RALADOR 4 FACES EM PLÁSTICO RESISTENTE</b> Ralador de alimentos tipo 4 faces, confeccionado em plástico resistente de alta durabilidade, com	UND	50	11,52	576,00

	lâminas metálicas integradas para diferentes tipos de corte e ralagem. Possui alça superior para melhor manuseio, base estável e estrutura leve, indicada para ralar legumes, frutas, queijos e outros alimentos. Dimensões aproximadas de 19 cm de altura, 11,8 cm de comprimento e 9,4 cm de largura. Produto de fácil higienização, adequado para uso doméstico e institucional.				
66	<b>SUPORTE PARA FILTRO DE CAFÉ Nº 103</b> Suporte para filtro de café confeccionado em plástico resistente, apropriado para utilização com filtros descartáveis tamanho nº 103. Produto com estrutura reforçada, encaixe firme, resistente ao calor moderado e de fácil higienização. Apropriado para preparo de café em ambientes domésticos e institucionais. Embalagem devidamente identificada com fabricante e especificações do produto.	UND	30	28,62	858,60
67	<b>SUPORTE/DISPENSER PARA COPOS DESCARTÁVEIS 50ML</b> Suporte/dispenser confeccionado em plástico resistente, acrílico ou material equivalente de alta durabilidade, apropriado para armazenamento e dispensação de copos descartáveis de 50 ml. Produto com sistema prático de retirada individual dos copos, fixação em parede, acabamento resistente e visor ou estrutura apropriada para visualização da quantidade disponível. Resistente ao uso contínuo e de fácil higienização. Embalagem devidamente identificada com fabricante e especificações do produto.	UND	10	46,20	462,00
68	<b>SUPORTE/DISPENSER PARA COPOS DESCARTÁVEIS 200ML</b> Suporte/dispenser confeccionado em plástico resistente, acrílico ou material equivalente de alta durabilidade, apropriado para armazenamento e dispensação de copos descartáveis de 200 ml. Produto com sistema prático de retirada individual dos copos, fixação em parede, acabamento resistente e visor ou estrutura apropriada para visualização da quantidade disponível. Resistente ao uso contínuo e de fácil higienização. Embalagem devidamente identificada com fabricante e especificações do produto.	UND	10	49,90	499,00
69	<b>TÁBUA DE CORTE EM POLIETILENO 50CM X 30CM</b> Tábua de corte confeccionada em polietileno de alta densidade (PEAD) resistente, medindo aproximadamente 50 cm x 30 cm, disponível em cores diversas conforme padrão de identificação alimentar. Produto com superfície lisa, não porosa, resistente a impactos, umidade, cortes e uso contínuo. Apropriada para manipulação e preparo de alimentos, com fácil higienização e boa resistência térmica. Estrutura reforçada, devidamente identificada com fabricante e especificações do produto.	UND	50	48,66	2.433,00
70	<b>TÁBUA DE CORTE EM VIDRO 30CM X 20CM</b>	UND	10	37,63	376,30

	Tábua de corte confeccionada em vidro temperado resistente, medindo aproximadamente 30 cm x 20 cm, com superfície lisa, impermeável e de fácil higienização. Produto resistente à umidade, manchas, odores e uso contínuo, com acabamento reforçado e base antiderrapante ou apoio em silicone, conforme padrão comercial do fabricante. Embalagem devidamente identificada com fabricante e especificações do produto.				
71	<b>TAÇAS DE VIDRO 06 PEÇAS</b> Conjunto composto por 06 taças confeccionadas em vidro transparente resistente, com acabamento trabalhado e capacidade aproximada entre 300 ml e 350 ml. Produto com base reforçada, resistente ao uso contínuo e de fácil higienização. Estrutura com boa resistência a impactos leves e acabamento decorativo comum. Embalagem devidamente identificada com fabricante e especificações do produto.	CJ	30	15,60	468,00
72	<b>TIGELA EM VIDRO 4L</b> Tigela confeccionada em vidro transparente resistente, com capacidade aproximada de 4 litros, acabamento liso e bordas reforçadas. Produto resistente ao uso contínuo, apropriado para preparo, mistura e armazenamento de alimentos diversos. Estrutura com boa resistência a impactos leves e variações moderadas de temperatura, além de fácil higienização. Embalagem devidamente identificada com fabricante, capacidade e especificações do produto.	UND	30	36,32	1.089,60
73	<b>TOALHA DE MESA TÉRMICA TERMOPLÁSTICA EM ROLO 30 M</b> Toalha de mesa térmica confeccionada em material termoplástico resistente, fornecida em rolo com aproximadamente 30 metros de comprimento e largura mínima de 1,40 metro. Possui superfície impermeável, de fácil limpeza e higienização, adequada para proteção e revestimento de mesas em ambientes domésticos, escolares, institucionais e refeitórios. Material resistente ao uso contínuo, com boa durabilidade e acabamento liso.	RL	30	42,06	1.261,80
74	<b>XÍCARAS DE VIDRO PARA CAFEZINHO COM PIRES 12 PEÇAS</b> Conjunto composto por 06 xícaras para cafezinho confeccionadas em vidro transparente resistente e 06 pires compatíveis, totalizando 12 peças. Produto com acabamento liso, resistente ao uso contínuo e de fácil higienização. Xícaras com alça anatômica e capacidade aproximada entre 65 ml e 80 ml. Embalagem devidamente identificada com fabricante e especificações do produto.	CJ	30	135,30	4.059,00
75	<b>XÍCARAS DE VIDRO COM PIRES 12 PEÇAS</b> Conjunto composto por 06 xícaras confeccionadas em vidro transparente resistente e 06 pires compatíveis, totalizando 12 peças. Produto com acabamento liso, resistente ao uso contínuo e de fácil higienização. Xícaras com alça	CJ	50	131,43	6.571,50

	anatômica e capacidade aproximada de 200 ml. Embalagem devidamente identificada com fabricante e especificações do produto.				
<b>TOTAL DO LOTE V</b>				<b>198.433,15</b>	
<b>LOTE VI – PANEAS DOMÉSTICAS</b>					
ITEM	PRODUTO	UND.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	<b>CAÇAROLA ANTIADERENTE 24CM COM TAMPA</b> Caçarola confeccionada em alumínio de alta resistência, medindo aproximadamente 24 cm de diâmetro, com revestimento interno antiaderente de alta durabilidade e tampa em vidro temperado com saída de vapor. Produto com boa distribuição térmica, estrutura reforçada e resistência ao uso contínuo e altas temperaturas. Possui alças em material resistente ao calor, acabamento reforçado e fácil higienização. Embalagem devidamente identificada com fabricante, medidas e especificações do produto.	UND	25	42,16	1.054,00
02	<b>CAÇAROLA ANTIADERENTE 28CM COM TAMPA</b> Caçarola confeccionada em alumínio de alta resistência, medindo aproximadamente 28 cm de diâmetro, com revestimento interno antiaderente de alta durabilidade e tampa em vidro temperado com saída de vapor. Produto com boa distribuição térmica, estrutura reforçada e resistência ao uso contínuo e altas temperaturas. Possui alças em material resistente ao calor, acabamento reforçado e fácil higienização. Embalagem devidamente identificada com fabricante, medidas e especificações do produto.	UND	20	56,84	1.136,80
03	<b>CAÇAROLA ANTIADERENTE 32CM COM TAMPA</b> Caçarola confeccionada em alumínio de alta resistência, medindo aproximadamente 32 cm de diâmetro, com revestimento interno antiaderente de alta durabilidade e tampa em vidro temperado com saída de vapor. Produto com boa distribuição térmica, estrutura reforçada e resistência ao uso contínuo e altas temperaturas. Possui alças em material resistente ao calor, acabamento reforçado e fácil higienização. Embalagem devidamente identificada com fabricante, medidas e especificações do produto.	UND	50	62,09	3.104,50
04	<b>CAÇAROLA ANTIADERENTE 40CM COM TAMPA</b> Caçarola confeccionada em alumínio de alta resistência, medindo aproximadamente 40 cm de diâmetro, com revestimento interno antiaderente de alta durabilidade e tampa em vidro temperado com saída de vapor. Produto com boa distribuição térmica, estrutura reforçada e resistência ao uso contínuo e altas temperaturas. Possui alças em material resistente ao calor, acabamento reforçado e fácil higienização. Embalagem devidamente identificada com fabricante, medidas e especificações do produto.	UND	50	73,12	3.656,00

05	<b>CONJUNTO DE PANEAS ANTIADERENTE 05 PEÇAS</b> Conjunto de panelas confeccionadas em alumínio de alta resistência, com revestimento interno antiaderente de alta durabilidade. Jogo composto por 05 peças, contendo panelas e caçarolas em tamanhos variados, acompanhadas de tampas compatíveis em vidro temperado ou alumínio conforme padrão do fabricante. Produto com boa distribuição térmica, estrutura reforçada e resistência ao uso contínuo e altas temperaturas. Possui cabos e alças em material resistente ao calor, acabamento reforçado e fácil higienização. Embalagem devidamente identificada com fabricante, quantidade de peças e especificações do produto.	CJ	20	198,21	3.964,20
06	<b>CUSCUZEIRO EM ALUMÍNIO 3L COM TAMPA</b> Cuscuzeiro confeccionado em alumínio resistente de alta durabilidade, com capacidade aproximada de 3 litros, composto por recipiente inferior para água, compartimento superior perfurado para cozimento e tampa com encaixe firme. Produto com boa distribuição térmica, estrutura reforçada e resistência ao uso contínuo e altas temperaturas. Possui alças em material resistente ao calor, acabamento reforçado e fácil higienização. Embalagem devidamente identificada com fabricante, capacidade e especificações do produto.	UND	25	54,71	1.367,75
07	<b>CUSCUZEIRO EM ALUMÍNIO 5L COM TAMPA</b> Cuscuzeiro confeccionado em alumínio resistente de alta durabilidade, com capacidade aproximada de 5 litros, composto por recipiente inferior para água, compartimento superior perfurado para cozimento e tampa com encaixe firme. Produto com boa distribuição térmica, estrutura reforçada e resistência ao uso contínuo e altas temperaturas. Possui alças em material resistente ao calor, acabamento reforçado e fácil higienização. Embalagem devidamente identificada com fabricante, capacidade e especificações do produto.	UND	50	110,97	5.548,50
08	<b>FORMA REDONDA EM ALUMÍNIO COM FURO CENTRAL 30CM</b> Forma redonda confeccionada em alumínio resistente, com furo central, medindo aproximadamente 30 cm de diâmetro. Produto com acabamento reforçado, bordas arredondadas, boa distribuição térmica e resistência ao uso contínuo e altas temperaturas. Estrutura leve, firme e de fácil higienização, devidamente identificada com fabricante, medidas e especificações do produto.	UND	20	21,20	424,00
09	<b>FORMA REDONDA EM ALUMÍNIO COM FURO CENTRAL 40CM</b> Forma redonda confeccionada em alumínio resistente, com furo central, medindo aproximadamente 40 cm de diâmetro. Produto com acabamento reforçado, bordas	UND	30	22,57	677,10

	arredondadas, boa distribuição térmica e resistência ao uso contínuo e altas temperaturas. Estrutura firme, de maior capacidade e fácil higienização, devidamente identificada com fabricante, medidas e especificações do produto.				
10	<b>FORMA REDONDA EM ALUMÍNIO 30CM</b> Forma redonda confeccionada em alumínio resistente, sem furo central, medindo aproximadamente 30 cm de diâmetro. Produto com acabamento reforçado, bordas arredondadas, boa distribuição térmica e resistência ao uso contínuo e altas temperaturas. Estrutura leve, firme e de fácil higienização, devidamente identificada com fabricante, medidas e especificações do produto.	UND	20	24,07	481,40
11	<b>FORMA REDONDA EM ALUMÍNIO 40CM</b> Forma redonda confeccionada em alumínio resistente, sem furo central, medindo aproximadamente 40 cm de diâmetro. Produto com acabamento reforçado, bordas arredondadas, boa distribuição térmica e resistência ao uso contínuo e altas temperaturas. Estrutura firme, de maior capacidade e fácil higienização, devidamente identificada com fabricante, medidas e especificações do produto.	UND	30	38,06	1.141,80
12	<b>FORMA RETANGULAR EM ALUMÍNIO 40CM X 30CM</b> Forma retangular confeccionada em alumínio resistente, medindo aproximadamente 40 cm de comprimento x 30 cm de largura. Produto com acabamento reforçado, bordas arredondadas, boa distribuição térmica e resistência ao uso contínuo e altas temperaturas. Estrutura firme, de fácil higienização e apropriada para preparo e fornecimento de alimentos diversos. Embalagem devidamente identificada com fabricante, medidas e especificações do produto.	UND	30	28,56	856,80
13	<b>FORMA RETANGULAR EM ALUMÍNIO 50CM X 35CM</b> Forma retangular confeccionada em alumínio resistente, medindo aproximadamente 50 cm de comprimento x 35 cm de largura. Produto com acabamento reforçado, bordas arredondadas, boa distribuição térmica e resistência ao uso contínuo e altas temperaturas. Estrutura firme, de maior capacidade e fácil higienização. Embalagem devidamente identificada com fabricante, medidas e especificações do produto.	UND	30	42,66	1.279,80
14	<b>FORMA RETANGULAR EM ALUMÍNIO 60CM X 40CM</b> Forma retangular confeccionada em alumínio resistente, medindo aproximadamente 60 cm de comprimento x 40 cm de largura. Produto com acabamento reforçado, bordas arredondadas, boa distribuição térmica e resistência ao uso contínuo e altas temperaturas. Estrutura firme, de grande capacidade e fácil higienização. Embalagem devidamente identificada com fabricante, medidas e especificações do produto.	UND	30	52,96	1.588,80
15	<b>FRIGIDEIRA ANTIADERENTE 24CM COM TAMPA</b>	UND	20	42,23	844,60

	Frigideira confeccionada em alumínio de alta resistência, medindo aproximadamente 24 cm de diâmetro, com revestimento interno antiaderente de alta durabilidade e tampa em vidro temperado com saída de vapor. Produto com boa distribuição térmica, estrutura reforçada e resistência ao uso contínuo e altas temperaturas. Possui cabo anatômico em material resistente ao calor, acabamento reforçado e fácil higienização. Embalagem devidamente identificada com fabricante, medidas e especificações do produto.				
16	<b>FRIGIDEIRA FUNDA ANTIADERENTE 30CM COM TAMPA</b> Frigideira funda confeccionada em alumínio de alta resistência, medindo aproximadamente 30 cm de diâmetro, com revestimento interno antiaderente de alta durabilidade e tampa em vidro temperado com saída de vapor. Produto com estrutura reforçada, boa distribuição térmica e resistência ao uso contínuo e altas temperaturas. Possui cabo anatômico em material resistente ao calor, acabamento reforçado e fácil higienização. Produto apropriado para preparo de alimentos diversos, resistente ao desgaste e compatível com uso doméstico e institucional. Embalagem devidamente identificada com fabricante, medidas e especificações do produto.	UND	30	48,02	1.440,60
17	<b>LEITEIRA ANTIADERENTE 2L COM TAMPA</b> Leiteira confeccionada em alumínio de alta resistência, com capacidade aproximada de 2 litros, revestimento interno antiaderente de alta durabilidade e tampa compatível com encaixe firme. Produto com boa distribuição térmica, estrutura reforçada e resistência ao uso contínuo e altas temperaturas. Possui cabo anatômico em material resistente ao calor, acabamento reforçado e fácil higienização. Embalagem devidamente identificada com fabricante, capacidade e especificações do produto.	UND	20	41,97	839,40
18	<b>LEITEIRA ANTIADERENTE 3L COM TAMPA</b> Leiteira confeccionada em alumínio de alta resistência, com capacidade aproximada de 3 litros, revestimento interno antiaderente de alta durabilidade e tampa compatível com encaixe firme. Produto com boa distribuição térmica, estrutura reforçada e resistência ao uso contínuo e altas temperaturas. Possui cabo anatômico em material resistente ao calor, acabamento reforçado e fácil higienização. Embalagem devidamente identificada com fabricante, capacidade e especificações do produto.	UND	50	64,90	3.245,00
19	<b>PANELA DE PRESSÃO ANTIADERENTE 4L</b> Panela de pressão confeccionada em alumínio de alta resistência, com capacidade aproximada de 4 litros, revestimento interno antiaderente de alta durabilidade e tampa com sistema de travamento seguro e válvulas de segurança conforme padrão de fabricação. Produto com boa	UND	50	64,96	3.248,00

	distribuição térmica, resistência ao uso contínuo, pressão e altas temperaturas. Possui alças e cabos em material resistente ao calor, acabamento reforçado, borracha de vedação e sistema de fechamento firme. Embalagem devidamente identificada com fabricante, capacidade e especificações do produto.				
20	<b>PANELA DE PRESSÃO ANTIADERENTE 7,5L</b> Panela de pressão confeccionada em alumínio de alta resistência, com capacidade aproximada de 7,5 litros, revestimento interno antiaderente de alta durabilidade e tampa com sistema de travamento seguro e válvulas de segurança conforme padrão de fabricação. Produto com boa distribuição térmica, resistência ao uso contínuo, pressão e altas temperaturas. Possui alças e cabos em material resistente ao calor, acabamento reforçado, borracha de vedação e sistema de fechamento firme. Embalagem devidamente identificada com fabricante, capacidade e especificações do produto.	UND	50	147,80	7.390,00
<b>TOTAL DO LOTE VI – PANEAS DOMÉSTICAS</b>				<b>43.289,05</b>	
<b>LOTE VII – PANEAS INDUSTRIAIS</b>					
ITEM	PRODUTO	UND.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	<b>BANDEJA RETANGULAR EM AÇO INOX 40CM</b> Bandeja retangular confeccionada em aço inoxidável resistente, medindo aproximadamente 40 cm de comprimento, com bordas reforçadas e acabamento liso. Produto resistente à corrosão, impactos, umidade e uso contínuo, apropriado para apoio, transporte e organização de alimentos e utensílios diversos. Estrutura reforçada e de fácil higienização. Embalagem devidamente identificada com fabricante, medidas e especificações do produto.	UND	10	97,07	970,70
02	<b>BANDEJA RETANGULAR EM AÇO INOX 60CM</b> Bandeja retangular confeccionada em aço inoxidável resistente, medindo aproximadamente 60 cm de comprimento, com bordas reforçadas e acabamento liso. Produto resistente à corrosão, impactos, umidade e uso contínuo, apropriado para apoio, transporte e organização de alimentos e utensílios diversos. Estrutura reforçada e de fácil higienização. Embalagem devidamente identificada com fabricante, medidas e especificações do produto.	UND	10	141,50	1.415,00
03	<b>ÇAÇAROLA INDUSTRIAL EM ALUMÍNIO POLIDO REFORÇADO N28</b> Çaçarola industrial confeccionada em alumínio polido reforçado de alta resistência, linha hotel/profissional, com capacidade aproximada entre 9 e 10 litros e diâmetro aproximado de 28 cm. Produto acompanhado de tampa em alumínio com encaixe firme, estrutura reforçada, bordas resistentes e alças laterais em alumínio fundido ou reforçado. Possui boa distribuição térmica, resistência ao uso contínuo, altas temperaturas e utilização em fogão industrial. Apropriada para preparo em média escala de	UND	50	93,82	4.691,00

	arroz, feijão, sopas, molhos e alimentos diversos, com rendimento aproximado entre 20 e 30 porções. Embalagem devidamente identificada com fabricante, capacidade e especificações do produto.				
04	<b>CAÇAROLA INDUSTRIAL EM ALUMÍNIO POLIDO REFORÇADO N32</b> Caçarola industrial confeccionada em alumínio polido reforçado de alta resistência, linha hotel/profissional, com capacidade aproximada de 12 litros e diâmetro aproximado de 32 cm. Produto acompanhado de tampa em alumínio com encaixe firme, estrutura reforçada, bordas resistentes e alças laterais em alumínio fundido ou reforçado. Possui boa distribuição térmica, resistência ao uso contínuo, altas temperaturas e utilização em fogão industrial. Adequada para preparo em média e grande escala de alimentos diversos, com rendimento aproximado entre 35 e 50 porções. Embalagem devidamente identificada com fabricante, capacidade e especificações do produto.	UND	50	135,08	6.754,00
05	<b>CAÇAROLA INDUSTRIAL EM ALUMÍNIO POLIDO REFORÇADO N36</b> Caçarola industrial confeccionada em alumínio polido reforçado de alta resistência, linha hotel/profissional, com capacidade aproximada de 17 litros e diâmetro aproximado de 36 cm. Produto acompanhado de tampa em alumínio com encaixe firme, estrutura reforçada, bordas resistentes e alças laterais em alumínio fundido ou reforçado. Possui boa distribuição térmica, resistência ao uso contínuo, altas temperaturas e utilização em fogão industrial. Adequada para preparo em grande escala de arroz, feijão, sopas, macarrão e alimentos diversos, com rendimento aproximado entre 60 e 80 porções. Embalagem devidamente identificada com fabricante, capacidade e especificações do produto.	UND	20	183,45	3.669,00
06	<b>CAÇAROLA INDUSTRIAL EM ALUMÍNIO POLIDO REFORÇADO N40</b> Caçarola industrial confeccionada em alumínio polido reforçado de alta resistência, linha hotel/profissional, com capacidade aproximada entre 22 e 24 litros e diâmetro aproximado de 40 cm. Produto acompanhado de tampa em alumínio com encaixe firme, estrutura reforçada, bordas resistentes e alças laterais em alumínio fundido ou reforçado. Possui boa distribuição térmica, resistência ao uso contínuo, altas temperaturas e utilização em fogão industrial. Adequada para preparo em larga escala de alimentos diversos, com rendimento aproximado entre 90 e 120 porções. Embalagem devidamente identificada com fabricante, capacidade e especificações do produto.	UND	20	230,47	4.609,40
07	<b>CALDEIRÃO INDUSTRIAL EM ALUMÍNIO POLIDO REFORÇADO N45</b> Caldeirão industrial confeccionado em alumínio polido reforçado de alta resistência, linha	UND	50	205,30	10.265,00

	hotel/profissional, com capacidade aproximada de 30 litros e diâmetro aproximado de 45 cm. Produto acompanhado de tampa em alumínio com encaixe firme, estrutura reforçada, bordas resistentes e alças laterais reforçadas em alumínio fundido. Possui excelente distribuição térmica, resistência ao uso contínuo, altas temperaturas e utilização em fogão industrial. Adequado para preparo em larga escala de arroz, feijão, sopas, carnes, macarrão e alimentos diversos, com rendimento aproximado entre 120 e 160 porções. Embalagem devidamente identificada com fabricante, capacidade e especificações do produto.				
08	<b>CALDEIRÃO INDUSTRIAL EM ALUMÍNIO POLIDO REFORÇADO N50</b> Caldeirão industrial confeccionado em alumínio polido reforçado de alta resistência, linha hotel/profissional, com capacidade aproximada de 40 litros e diâmetro aproximado de 50 cm. Produto acompanhado de tampa em alumínio com encaixe firme, estrutura reforçada, bordas resistentes e alças laterais reforçadas em alumínio fundido. Possui excelente distribuição térmica, resistência ao uso contínuo, altas temperaturas e utilização em fogão industrial. Adequado para preparo em larga escala de arroz, feijão, sopas, carnes, macarrão e alimentos diversos, com rendimento aproximado entre 180 e 220 porções. Embalagem devidamente identificada com fabricante, capacidade e especificações do produto.	UND	20	299,48	5.898,60
09	<b>CHALEIRA EM ALUMÍNIO 5L COM TAMPA</b> Chaleira confeccionada em alumínio resistente de alta durabilidade, com capacidade aproximada de 5 litros, tampa com encaixe firme e bico direcionador para saída de líquidos. Produto com boa distribuição térmica, resistência ao uso contínuo e altas temperaturas. Possui alça reforçada em material resistente ao calor, acabamento reforçado e fácil higienização. Embalagem devidamente identificada com fabricante, capacidade e especificações do produto.	UND	30	79,26	2.377,80
10	<b>COLHER DE PAU GRANDE 60CM</b> Colher confeccionada em madeira resistente tipo pau/madeira tratada, medindo aproximadamente 60 cm de comprimento. Produto com estrutura inteiriça reforçada, acabamento liso e boa resistência ao calor, umidade e uso contínuo. Adequada para mistura, preparo e manipulação de alimentos em panelas, caçarolas e caldeirões industriais. Possui cabo longo reforçado, proporcionando maior segurança e praticidade durante o manuseio. Embalagem devidamente identificada com fabricante e especificações do produto.	UND	50	20,38	1.034,00
11	<b>COLHER INDUSTRIAL GRANDE PARA SERVIR EM ALUMÍNIO POLIDO REFORÇADO 40CM</b>	UND	20	14,42	288,40

	Colher industrial grande para servir confeccionada em alumínio polido reforçado de alta resistência, linha hotel/profissional, medindo aproximadamente 40 cm de comprimento. Produto com bojo reforçado em alumínio, acabamento liso e resistência ao uso contínuo e altas temperaturas. Possui cabo longo reforçado, proporcionando maior segurança e praticidade durante utilização em painéis industriais de médio porte. Embalagem devidamente identificada com fabricante e especificações do produto.				
12	<b>COLHER INDUSTRIAL GRANDE PARA SERVIR EM ALUMÍNIO POLIDO REFORÇADO 50CM</b> Colher industrial grande para servir confeccionada em alumínio polido reforçado de alta resistência, linha hotel/profissional, medindo aproximadamente 50 cm de comprimento. Produto com bojo reforçado em alumínio, acabamento liso e resistência ao uso contínuo e altas temperaturas. Possui cabo longo reforçado, proporcionando maior segurança e praticidade durante utilização em caçarolas industriais e painéis de grande capacidade. Embalagem devidamente identificada com fabricante e especificações do produto.	UND	30	17,48	524,40
13	<b>COLHER INDUSTRIAL GRANDE PARA SERVIR EM ALUMÍNIO POLIDO REFORÇADO 60CM</b> Colher industrial grande para servir confeccionada em alumínio polido reforçado de alta resistência, linha hotel/profissional, medindo aproximadamente 60 cm de comprimento. Produto com bojo reforçado em alumínio, acabamento liso e resistência ao uso contínuo e altas temperaturas. Possui cabo longo reforçado, proporcionando maior segurança e praticidade durante utilização em caldeirões e painéis industriais de grande porte. Embalagem devidamente identificada com fabricante e especificações do produto.	UND	30	36,53	1.095,90
14	<b>COLHER TIPO ESCUMADEIRA INDUSTRIAL EM ALUMÍNIO POLIDO REFORÇADO 40CM</b> Colher tipo escumadeira industrial confeccionada em alumínio polido reforçado de alta resistência, linha hotel/profissional, medindo aproximadamente 40 cm de comprimento. Produto com base perfurada em alumínio para escoamento eficiente de líquidos e retirada de alimentos diversos, estrutura reforçada, acabamento liso e resistência ao uso contínuo e altas temperaturas. Possui cabo longo reforçado, proporcionando maior segurança e praticidade durante utilização em painéis industriais de médio porte. Embalagem devidamente identificada com fabricante e especificações do produto.	UND	30	28,28	848,40
15	<b>COLHER TIPO ESCUMADEIRA INDUSTRIAL EM ALUMÍNIO POLIDO REFORÇADO 50CM</b> Colher tipo escumadeira industrial confeccionada em alumínio polido reforçado de	UND	30	28,75	862,50

	alta resistência, linha hotel/profissional, medindo aproximadamente 50 cm de comprimento. Produto com base perfurada em alumínio para escoamento eficiente de líquidos e retirada de alimentos diversos, estrutura reforçada, acabamento liso e resistência ao uso contínuo e altas temperaturas. Possui cabo longo reforçado, proporcionando maior segurança e praticidade durante utilização em painéis, caçarolas e frigideiras industriais de grande capacidade. Embalagem devidamente identificada com fabricante e especificações do produto.				
16	<b>COLHER TIPO ESCUMADEIRA INDUSTRIAL EM ALUMÍNIO POLIDO REFORÇADO 60CM</b> Colher tipo escumadeira industrial confeccionada em alumínio polido reforçado de alta resistência, linha hotel/profissional, medindo aproximadamente 60 cm de comprimento. Produto com base perfurada em alumínio para escoamento eficiente de líquidos e retirada de alimentos diversos, estrutura reforçada, acabamento liso e resistência ao uso contínuo e altas temperaturas. Possui cabo longo reforçado, proporcionando maior segurança e praticidade durante utilização em caldeirões e painéis industriais de grande porte. Embalagem devidamente identificada com fabricante e especificações do produto.	UND	30	31,43	942,90
17	<b>CONCHA INDUSTRIAL EM ALUMÍNIO POLIDO REFORÇADO 40CM</b> Concha industrial confeccionada em alumínio polido reforçado de alta resistência, linha hotel/profissional, medindo aproximadamente 40 cm de comprimento. Produto com bojo reforçado em alumínio, acabamento liso e resistência ao uso contínuo e altas temperaturas. Possui cabo longo reforçado, proporcionando maior segurança e praticidade durante utilização em painéis industriais de médio porte. Embalagem devidamente identificada com fabricante e especificações do produto.	UND	30	21,75	652,50
18	<b>CONCHA INDUSTRIAL EM ALUMÍNIO POLIDO REFORÇADO 50CM</b> Concha industrial confeccionada em alumínio polido reforçado de alta resistência, linha hotel/profissional, medindo aproximadamente 50 cm de comprimento. Produto com bojo reforçado em alumínio, acabamento liso e resistência ao uso contínuo e altas temperaturas. Possui cabo longo reforçado, proporcionando maior segurança e praticidade durante utilização em caçarolas industriais e painéis de grande capacidade. Embalagem devidamente identificada com fabricante e especificações do produto.	UND	30	37,00	1.110,00
19	<b>CONCHA INDUSTRIAL EM ALUMÍNIO POLIDO REFORÇADO 60CM</b> Concha industrial confeccionada em alumínio polido reforçado de alta resistência, linha	UND	30	32,06	961,80

	hotel/profissional, medindo aproximadamente 60 cm de comprimento. Produto com bojo reforçado em alumínio, acabamento liso e resistência ao uso contínuo e altas temperaturas. Possui cabo longo reforçado, proporcionando maior segurança durante utilização em caldeirões e panelas industriais de grande porte. Adequada para manipulação e serviço de líquidos, caldos, sopas e alimentos diversos em larga escala. Embalagem devidamente identificada com fabricante e especificações do produto.				
20	<b>CORTADOR DE TOMATES E LEGUMES DE MESA</b> Cortador manual de mesa confeccionado em alumínio fundido, aço inoxidável e materiais resistentes de alta durabilidade, apropriado para corte padronizado de tomates, legumes, frutas e alimentos diversos. Produto com estrutura compacta para apoio em bancada ou mesa, pés antiderrapantes, alavanca manual reforçada e sistema de lâminas em aço inox para cortes uniformes e precisos. Equipamento de porte médio/compacto, resistente ao uso contínuo, apropriado para cozinhas escolares, hospitalares, industriais e profissionais de pequeno e médio porte. Possui estrutura resistente à corrosão, fácil desmontagem para higienização e operação prática e segura. Embalagem devidamente identificada com fabricante e especificações do produto.	UND	50	24,92	1.246,00
21	<b>CUSCUZEIRO INDUSTRIAL EM ALUMÍNIO POLIDO REFORÇADO N26</b> Cuscuzzeiro industrial confeccionado em alumínio polido reforçado de alta resistência, linha hotel/profissional, com capacidade aproximada entre 8 e 8,5 litros e diâmetro aproximado de 26 cm. Produto composto por base, recipiente perfurado para cozimento a vapor e tampa com encaixe firme. Estrutura reforçada, resistente ao uso contínuo, altas temperaturas e utilização em fogão industrial. Possui alças reforçadas em alumínio, acabamento polido e boa distribuição térmica. Rendimento aproximado entre 20 e 30 porções por fornada. Embalagem devidamente identificada com fabricante, capacidade e especificações do produto.	UND	30	150,65	4.519,50
22	<b>CUSCUZEIRO INDUSTRIAL EM ALUMÍNIO POLIDO REFORÇADO N30</b> Cuscuzzeiro industrial confeccionado em alumínio polido reforçado de alta resistência, linha hotel/profissional, com capacidade aproximada entre 12 e 14 litros e diâmetro aproximado de 30 cm. Produto composto por base, recipiente perfurado para cozimento a vapor e tampa com encaixe firme. Estrutura reforçada, resistente ao uso contínuo, altas temperaturas e utilização em fogão industrial. Possui alças reforçadas em alumínio, acabamento polido e boa distribuição térmica. Rendimento aproximado entre 40 e 60 porções por fornada. Embalagem devidamente	UND	40	138,42	5.536,80

	identificada com fabricante, capacidade e especificações do produto.				
23	<b>CUSCUZEIRO INDUSTRIAL EM ALUMÍNIO POLIDO REFORÇADO N34</b> Cuscuzeiro industrial confeccionado em alumínio polido reforçado de alta resistência, linha hotel/profissional, com capacidade aproximada entre 18 e 20 litros e diâmetro aproximado de 34 cm. Produto composto por base, recipiente perfurado para cozimento a vapor e tampa com encaixe firme. Estrutura reforçada, resistente ao uso contínuo, altas temperaturas e utilização em fogão industrial. Possui alças reforçadas em alumínio, acabamento polido e boa distribuição térmica. Rendimento aproximado entre 70 e 90 porções por fornada. Embalagem devidamente identificada com fabricante, capacidade e especificações do produto.	UND	15	135,77	2.036,55
24	<b>ESCORREDOR INDUSTRIAL PARA 40 PRATOS EM AÇO INOX</b> Escorredor industrial confeccionado em aço inoxidável reforçado de alta resistência, com capacidade aproximada para 40 pratos, estrutura profissional com múltiplos níveis e divisórias apropriadas para acomodação e secagem eficiente de pratos, copos e utensílios diversos. Produto resistente à umidade, corrosão e uso contínuo, com acabamento reforçado, base estável e estrutura de fácil higienização. Possui bandejas e suportes reforçados, proporcionando maior organização e praticidade em cozinhas industriais, escolares e hospitalares. Medidas aproximadas entre 50 cm e 60 cm de comprimento, conforme padrão do fabricante. Embalagem devidamente identificada com fabricante e especificações do produto.	UND	30	122,89	3.686,70
25	<b>ESCORREDOR INDUSTRIAL PARA 80 PRATOS EM AÇO INOX</b> Escorredor industrial confeccionado em aço inoxidável reforçado de alta resistência, com capacidade aproximada para 80 pratos, estrutura profissional com múltiplos níveis e divisórias apropriadas para acomodação e secagem eficiente de pratos, copos e utensílios diversos. Produto resistente à umidade, corrosão e uso contínuo, com acabamento reforçado, estrutura estável e de fácil higienização. Possui suportes reforçados e grande capacidade de armazenamento, proporcionando maior organização e praticidade em cozinhas industriais, escolares e hospitalares. Estrutura resistente apropriada para uso intenso e contínuo. Embalagem devidamente identificada com fabricante e especificações do produto.	UND	20	729,97	14.599,40
26	<b>ESCORREDOR INDUSTRIAL PARA ARROZ, MASSAS E ALIMENTOS EM ALUMÍNIO POLIDO REFORÇADO N30</b> Escorredor industrial confeccionado em alumínio polido reforçado de alta resistência, linha hotel/profissional, com capacidade aproximada	UND	30	148,66	4.459,80

	de 5 litros e diâmetro aproximado de 30 cm. Produto com perfurações uniformes para eficiente drenagem de líquidos, estrutura reforçada, bordas resistentes e alças laterais reforçadas em alumínio. Possui boa resistência ao uso contínuo, impactos e utilização em cozinhas industriais. Adequado para escoamento de arroz, massas, legumes, verduras e alimentos diversos, com atendimento aproximado entre 20 e 35 porções. Embalagem devidamente identificada com fabricante, capacidade e especificações do produto.				
27	<b>ESCORREDOR INDUSTRIAL PARA ARROZ, MASSAS E ALIMENTOS EM ALUMÍNIO POLIDO REFORÇADO N40</b> Escorredor industrial confeccionado em alumínio polido reforçado de alta resistência, linha hotel/profissional, com capacidade aproximada de 11 litros e diâmetro aproximado de 40 cm. Produto com perfurações uniformes para eficiente drenagem de líquidos, estrutura reforçada, bordas resistentes e alças laterais reforçadas em alumínio. Possui boa resistência ao uso contínuo, impactos e utilização em cozinhas industriais. Adequado para escoamento de arroz, massas, legumes, verduras e alimentos diversos, com atendimento aproximado entre 50 e 80 porções. Embalagem devidamente identificada com fabricante, capacidade e especificações do produto.	UND	30	217,95	6.538,50
28	<b>FRIGIDEIRA INDUSTRIAL EM ALUMÍNIO POLIDO REFORÇADO N28</b> Frigideira industrial confeccionada em alumínio polido reforçado de alta resistência, linha hotel/profissional, com diâmetro aproximado de 28 cm e capacidade aproximada entre 2,5 e 3 litros. Produto com fundo reforçado, bordas resistentes e cabo anatômico em material antitérmico ou reforçado, proporcionando maior segurança durante o manuseio. Possui boa distribuição térmica, resistência ao uso contínuo, altas temperaturas e utilização em fogão industrial. Adequada para preparo de carnes, ovos, legumes, refogados e alimentos diversos em média escala. Rendimento aproximado entre 15 e 25 porções. Embalagem devidamente identificada com fabricante, medidas e especificações do produto.	UND	30	121,78	3.653,40
29	<b>FRIGIDEIRA INDUSTRIAL EM ALUMÍNIO POLIDO REFORÇADO N30</b> Frigideira industrial confeccionada em alumínio polido reforçado de alta resistência, linha hotel/profissional, com diâmetro aproximado de 30 cm e capacidade aproximada de 3,2 litros. Produto com fundo reforçado, bordas resistentes e cabo anatômico em material antitérmico ou reforçado, proporcionando maior segurança durante o manuseio. Possui boa distribuição térmica, resistência ao uso contínuo, altas temperaturas e utilização em fogão industrial.	UND	25	144,13	3.603,25



	Apropriada para preparo de carnes, legumes, refogados e alimentos diversos em média escala. Rendimento aproximado entre 20 e 35 porções. Embalagem devidamente identificada com fabricante, medidas e especificações do produto.				
30	<b>FRIGIDEIRA INDUSTRIAL EM ALUMÍNIO POLIDO REFORÇADO N36 COM DUAS ALÇAS</b> Frigideira industrial confeccionada em alumínio polido reforçado de alta resistência, linha hotel/profissional, com diâmetro aproximado de 36 cm e capacidade aproximada entre 5 e 6 litros. Produto com fundo reforçado, bordas resistentes e duas alças laterais reforçadas em alumínio, proporcionando maior segurança e firmeza durante o manuseio em preparos de maior volume. Possui boa distribuição térmica, resistência ao uso contínuo, altas temperaturas e utilização em fogão industrial. Apropriada para preparo de carnes, legumes, frituras, refogados e alimentos diversos em grande escala. Rendimento aproximado entre 40 e 60 porções. Embalagem devidamente identificada com fabricante, medidas e especificações do produto.	UND	30	167,00	5.010,00
31	<b>FRIGIDEIRA INDUSTRIAL EM ALUMÍNIO POLIDO REFORÇADO N40 COM DUAS ALÇAS</b> Frigideira industrial confeccionada em alumínio polido reforçado de alta resistência, linha hotel/profissional, com diâmetro aproximado de 40 cm e capacidade aproximada entre 7 e 8 litros. Produto com fundo reforçado, bordas resistentes e duas alças laterais reforçadas em alumínio, proporcionando maior segurança e firmeza durante o manuseio em preparos de maior volume. Possui boa distribuição térmica, resistência ao uso contínuo, altas temperaturas e utilização em fogão industrial. Apropriada para preparo de carnes, legumes, frituras, refogados e alimentos diversos em larga escala. Rendimento aproximado entre 70 e 90 porções. Embalagem devidamente identificada com fabricante, medidas e especificações do produto.	UND	12	181,08	2.172,96
32	<b>LEITEIRA INDUSTRIAL EM ALUMÍNIO POLIDO REFORÇADO 5 LITROS</b> Leiteira industrial confeccionada em alumínio polido reforçado de alta resistência, com capacidade aproximada de 5 litros, indicada para preparo e aquecimento de leite, café, água e demais líquidos em cozinhas industriais, escolares e institucionais. Possui estrutura reforçada, acabamento liso, cabo resistente ao calor e resistência ao uso contínuo e altas temperaturas. Produto de fácil higienização e adequado para fogões convencionais e industriais.	UND	30	86,33	2.589,90
33	<b>LEITEIRA INDUSTRIAL EM ALUMÍNIO POLIDO REFORÇADO 10 LITROS</b> Leiteira industrial confeccionada em alumínio polido reforçado de alta resistência, com capacidade aproximada de 10 litros, indicada para preparo e aquecimento de líquidos em	UND	30	119,42	3.582,60

	cozinhas industriais, escolares e institucionais. Possui estrutura reforçada, acabamento liso, tampa em alumínio, alças resistentes e elevada durabilidade para uso contínuo e altas temperaturas.				
34	<b>PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL EM ALUMÍNIO POLIDO REFORÇADO 12L</b> Panela de pressão industrial confeccionada em alumínio polido reforçado de alta resistência, linha hotel/profissional, com capacidade aproximada de 12 litros e sistema de fechamento externo com travamento reforçado. Produto equipado com válvula principal de segurança, válvula auxiliar, pino de saída de vapor e borracha de vedação resistente ao uso contínuo e altas temperaturas. Possui estrutura reforçada em alumínio grosso, tampa resistente e alças/cabos em material antitérmico ou reforçado, proporcionando maior segurança durante o manuseio. Produto apropriado para utilização em fogão industrial, resistente ao uso contínuo e altas temperaturas. Rendimento aproximado entre 35 e 50 porções, variando conforme o tipo de preparo. Embalagem devidamente identificada com fabricante, capacidade e especificações do produto.	UND	50	252,63	12.631,50
35	<b>PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL EM ALUMÍNIO POLIDO REFORÇADO 25L</b> Panela de pressão industrial confeccionada em alumínio polido reforçado de alta resistência, linha hotel/profissional, com capacidade aproximada de 25 litros e sistema de fechamento externo com travamento reforçado. Produto equipado com válvula principal de segurança, válvula auxiliar, pino de saída de vapor e borracha de vedação resistente ao uso contínuo e altas temperaturas. Possui estrutura reforçada em alumínio grosso, tampa resistente e alças laterais reforçadas em alumínio ou material resistente ao calor, proporcionando maior segurança no manuseio e transporte. Produto apropriado para utilização em fogão industrial, resistente ao uso contínuo e altas temperaturas. Rendimento aproximado entre 120 e 160 porções, variando conforme o tipo de preparo. Embalagem devidamente identificada com fabricante, capacidade e especificações do produto.	UND	25	799,97	19.999,25
36	<b>PEGADOR DE MASSA INDUSTRIAL EM AÇO INOX 45CM</b> Pegador para massas confeccionado em aço inoxidável reforçado, com aproximadamente 45 cm de comprimento, indicado para cozinhas industriais, escolares e institucionais. Possui extremidades dentadas, cabo longo para maior segurança durante o uso em recipientes de grande capacidade, acabamento liso e resistência ao uso contínuo.	UND	30	20,00	600,00
37	<b>PIPOQUEIRA INDUSTRIAL EM ALUMÍNIO POLIDO 4,5 LITROS</b>	UND	30	63,24	1.897,20



Pipoqueira industrial confeccionada em alumínio polido reforçado, com capacidade aproximada de 4,5 litros, indicada para preparo de pipocas em cozinhas institucionais, escolares e ambientes de grande demanda. Possui tampa em alumínio com travamento, manivelas e cabos em material resistente ao calor, estrutura reforçada para uso contínuo, acabamento liso e resistência a altas temperaturas. Produto adequado para utilização em fogões convencionais, com fácil higienização e manuseio.				
<b>TOTAL DO LOTE VII – PANEIAS INDUSTRIAIS</b>			<b>147.425,61</b>	
<b>TOTAL GLOBAL :</b>				
			<b>1.632.066,74</b>	

Em observância aos princípios da publicidade e transparência previstos na Lei nº 14.133/2021, o procedimento licitatório será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no Diário Oficial do Município de Queimadas/BA e na plataforma eletrônica utilizada para realização do certame, garantindo ampla divulgação e acesso às informações por todos os interessados.

#### 4. DO REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E DA FORMA DA PRESTAÇÃO

A execução do objeto ocorrerá de forma parcelada, conforme as necessidades da Administração Municipal, durante o período de vigência da futura Ata de Registro de Preços e dos instrumentos dela decorrentes, não havendo obrigação de contratação integral dos quantitativos estimados pela Administração.

O fornecimento dos materiais será realizado mediante solicitação formal emitida pelo setor competente, por meio de Ordem de Fornecimento, Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho ou documento equivalente, contendo a indicação dos itens, quantitativos, local de entrega e demais informações necessárias à execução da demanda.

As entregas deverão ocorrer de acordo com as necessidades das diversas Secretarias Municipais, abrangendo unidades administrativas, escolas da rede municipal de ensino, creches, Hospital Municipal, unidades de saúde, equipamentos vinculados à assistência social e demais órgãos pertencentes à estrutura administrativa do Município de Queimadas/BA.

Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados, embalados, identificados e transportados de forma adequada, observando as exigências dos fabricantes, as normas sanitárias aplicáveis e as especificações constantes neste Termo de Referência.

A contratada será responsável por todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo transporte, carga, descarga, frete, seguros, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e quaisquer outros custos necessários à perfeita execução do objeto, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

O prazo para entrega dos materiais será de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da solicitação formal emitida pela Administração, podendo prazo diverso ser estabelecido em situações devidamente justificadas pela unidade requisitante e formalmente acordadas entre as partes.

O recebimento dos materiais ocorrerá de forma provisória e definitiva, mediante conferência dos quantitativos, especificações, qualidade, integridade das embalagens e conformidade com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência, ficando a Administração autorizada a recusar, total ou parcialmente, os itens entregues em desacordo com as condições contratadas.

Caso sejam constatadas irregularidades, defeitos, divergências de especificação, avarias ou qualquer desconformidade nos produtos fornecidos, a contratada deverá promover a substituição dos materiais recusados no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

Os quantitativos constantes deste Termo de Referência representam mera estimativa de consumo, não constituindo obrigação de aquisição integral por parte da Administração, que realizará as contratações de acordo com suas necessidades efetivas, disponibilidade orçamentária e conveniência administrativa, observadas as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços e na legislação vigente.

A execução do objeto deverá observar integralmente os princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e interesse público, garantindo o adequado abastecimento das unidades municipais e a manutenção das atividades desenvolvidas pelas diversas Secretarias beneficiadas pela contratação.

## 5. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na realização de procedimento licitatório para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene, utensílios de limpeza, utensílios domésticos, materiais descartáveis e correlatos, destinados ao atendimento das necessidades operacionais, administrativas, educacionais, assistenciais e de saúde das diversas Secretarias do Município de Queimadas/BA.

A contratação visa assegurar o abastecimento contínuo das unidades municipais com materiais indispensáveis ao desenvolvimento das atividades rotineiras da Administração Pública, garantindo condições adequadas de higiene, limpeza, organização, conservação dos ambientes públicos e suporte às atividades desempenhadas pelos diversos setores municipais.

A solução contempla o fornecimento de materiais de limpeza e higiene destinados à manutenção da salubridade dos prédios públicos, utensílios de limpeza necessários à execução dos serviços de conservação e higienização, materiais descartáveis utilizados nas atividades administrativas e operacionais, bem como utensílios domésticos destinados ao preparo, armazenamento, distribuição e consumo de alimentos nas unidades que possuem cozinhas institucionais.

A contratação também contempla o atendimento das demandas específicas das unidades escolares, creches, Hospital Municipal, unidades de saúde e equipamentos vinculados à assistência social, considerando as particularidades de cada serviço e a necessidade de disponibilização contínua dos materiais para garantir o adequado funcionamento das atividades desenvolvidas.

No âmbito da Secretaria Municipal de Educação, a solução proposta contribuirá ainda para a estruturação e funcionamento da nova creche municipal, mediante a disponibilização de utensílios domésticos, panelas e demais materiais necessários ao funcionamento da cozinha, copa e refeitório, assegurando condições adequadas para a execução das atividades relacionadas à alimentação escolar e ao atendimento dos alunos.

A solução foi estruturada mediante agrupamento dos itens em lotes compostos por produtos de mesma natureza e pertencentes ao mesmo segmento comercial, medida que favorece a competitividade, amplia a

participação de fornecedores especializados, proporciona maior eficiência na gestão contratual e contribui para a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Diante das características do objeto e da natureza contínua das necessidades atendidas, verifica-se que a aquisição dos materiais constitui a alternativa mais adequada para assegurar a continuidade dos serviços públicos, evitar desabastecimentos, reduzir a necessidade de contratações emergenciais e garantir melhores condições de funcionamento das unidades municipais beneficiadas pela contratação.

Assim, a solução apresentada mostra-se tecnicamente adequada, operacionalmente viável e economicamente vantajosa, atendendo de forma satisfatória às necessidades identificadas pela Administração Municipal e aos objetivos institucionais relacionados à manutenção e melhoria dos serviços públicos prestados à população.

## 6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Por se tratar de contratação processada por meio do Sistema de Registro de Preços, a presente licitação não exige a indicação prévia de dotação orçamentária para a totalidade dos quantitativos estimados, uma vez que a Ata de Registro de Preços não constitui obrigação imediata de contratação por parte da Administração.

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, as futuras contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais e a conveniência administrativa, sendo a indicação dos recursos orçamentários realizada apenas no momento da efetiva contratação, mediante emissão da respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

As despesas decorrentes das contratações que vierem a ser realizadas correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas nos orçamentos vigentes do Município de Queimadas/BA, vinculadas às unidades administrativas requisitantes e às ações governamentais correspondentes.

A formalização das contratações ficará condicionada à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, observadas as disposições da Lei Federal nº 4.320/1964, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis à gestão dos recursos públicos.

Ressalta-se que os quantitativos constantes neste Termo de Referência representam mera estimativa de consumo, não gerando obrigação de aquisição integral por parte da Administração, que realizará as contratações conforme suas necessidades efetivas durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

## 7. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

A Ata de Registro de Preços decorrente do presente procedimento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, nos termos da Lei nº 14.133/2021, período durante o qual poderão ser realizadas as contratações necessárias ao atendimento das demandas das diversas Secretarias Municipais.

A execução do objeto ocorrerá de forma parcelada e sob demanda, de acordo com as necessidades da Administração, não havendo obrigação de contratação ou aquisição integral dos quantitativos estimados constantes neste Termo de Referência.

Após o recebimento da Ordem de Fornecimento, Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho ou documento equivalente, a contratada deverá realizar a entrega dos materiais no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo situações excepcionais devidamente justificadas e aceitas pela Administração.

Os fornecimentos serão realizados durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços e dos instrumentos dela decorrentes, observando-se as necessidades das unidades requisitantes, a disponibilidade orçamentária e a conveniência administrativa.

A contratada deverá manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e das contratações dela decorrentes, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório, bem como capacidade operacional suficiente para atender às demandas formuladas pela Administração Municipal.

Dessa forma, a vigência proposta mostra-se adequada para assegurar o abastecimento contínuo das diversas Secretarias Municipais, garantindo maior eficiência no planejamento das aquisições, economicidade administrativa e continuidade dos serviços públicos prestados à população.

## 8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar requisitos técnicos, legais e operacionais que assegurem o fornecimento de materiais de limpeza, produtos de higiene, utensílios de limpeza, utensílios domésticos, materiais descartáveis e correlatos, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Queimadas/BA, garantindo qualidade, segurança, regularidade no abastecimento e adequação dos produtos às atividades desenvolvidas pela Administração Pública Municipal.

Os produtos deverão atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, observando padrões adequados de qualidade, resistência, durabilidade, funcionalidade e segurança. Quando aplicável, deverão estar em conformidade com as normas técnicas e regulamentações expedidas pelos órgãos competentes, especialmente aquelas relacionadas à fabricação, acondicionamento, transporte, armazenamento e comercialização dos produtos.

Os materiais deverão ser fornecidos em perfeitas condições de uso, com embalagens íntegras, identificação do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade, quando exigível pela natureza do produto, garantindo sua adequada utilização pelas unidades administrativas, educacionais, assistenciais e de saúde do Município.

A futura contratada deverá possuir capacidade operacional para atender às demandas da Administração de forma parcelada e contínua, realizando as entregas nos quantitativos, locais e prazos definidos pela Contratante, de acordo com as necessidades de cada Secretaria Municipal.

Para a adequada execução do objeto, deverão ser atendidos os requisitos mínimos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, bem como as demais exigências previstas nos arts. 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei nº 14.133/2021, observadas as particularidades da contratação.

### Habilitação jurídica

a) No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

- b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- c) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- f) No caso de exercício de atividade não listadas nos itens acima: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos da legislação pertinente.
- g) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- i) Ou outros meios legítimos de comprovação de existência jurídica da pessoa.

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### Participação de Consórcios

Tratando-se de fornecimento comum com baixa complexidade, julga-se não haver necessidade de participação de licitante na forma de consórcio.

#### Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- h) Declaração de cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e outras que forem necessárias.

i) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

j) O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

b.1) No caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos, os documentos exigidos acima, limitar-se-á ao último exercício;

b.2) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

b.3) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social;

c) Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

Índice	Denominação	Fórmula de Cálculo	Finalidade do Índice
LG	Liquidez Geral	$LG = (\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$	Mede a capacidade da empresa de honrar todas as suas obrigações de curto e longo prazo com os recursos disponíveis e realizáveis.
SG	Solvência Geral	$SG = \text{Ativo Total} / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$	Avalia a capacidade global da empresa de liquidar todas as suas dívidas utilizando o total de seus ativos.
LC	Liquidez Corrente	$LC = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$	Indica a capacidade da empresa de cumprir suas obrigações de curto prazo utilizando os recursos disponíveis no ativo circulante.

c.1) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º);

c.2) O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

c.3) Os índices estabelecidos atendem ao disposto no art. 69 da Lei n. 14.1333/21 uma vez que permitem a comprovação de uma avaliação mais precisa da situação financeira da empresa de forma objetiva, os mesmos foram estabelecidos observando percentuais usualmente adotados no mercado para a avaliação da situação financeira das empresas e não frustram ou restringem o caráter competitivo do certame, pois foram estabelecidos em patamares mínimos aceitáveis, com intuito de garantir a continuidade da execução dos fornecimentos, objeto desta licitação.

d) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

e) Certidão de Protesto de Títulos expedida pelo(s) Cartório(s) competente(s) da sede da licitante, emitida há, no máximo, 90 dias da data de apresentação da proposta, ressalvado prazo diverso constante do próprio documento.

f) Havendo apontamentos de protesto, a licitante deverá apresentar documentação comprobatória da quitação, cancelamento, suspensão da exigibilidade ou outra medida judicial ou administrativa apta a demonstrar a regularização da obrigação correspondente.

g) As licitantes deverão apresentar comprovação, por meio de declaração, de relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, não é superior ao Patrimônio Líquido do licitante, podendo este ser atualizado na forma já disciplinada neste Edital, sob pena de desclassificação, conforme art. 69, §3º, da Lei nº 14.133/21.

#### **Qualificação Técnica:**

a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

b.1) Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

b.1.1.) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

b.2) O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

#### **Documentos complementares:**

- a) Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.
- b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei 14.133/2021.
- c) Declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, se for o caso.
- d) Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposição do artigo 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021.
- e) Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme disposição do artigo 67, inciso VI, da Lei nº 14.133/21.
- f) Certidão negativa de registro no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União, comprovando a inexistência de sanções que impeçam a participação em licitações e a contratação com o Poder Público.
- g) Certidão negativa de registro no Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União, comprovando a inexistência de penalidades aplicadas nos termos da Lei nº 12.846/2013.
- h) Certidão negativa de inidoneidade expedida pelo Tribunal de Contas da União – TCU, comprovando a inexistência de impedimentos para licitar e contratar com a Administração Pública.

## 9. FORMAS E CRITÉRIOS

A seleção do fornecedor será realizada por meio de procedimento licitatório na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, com adoção do Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A escolha do Pregão Eletrônico justifica-se em razão da natureza do objeto, composto por materiais de limpeza, higiene, utensílios de limpeza, utensílios domésticos, materiais descartáveis e correlatos, cujas especificações são usuais no mercado e permitem a definição objetiva dos padrões de qualidade e desempenho exigidos pela Administração, possibilitando ampla concorrência entre os fornecedores e a seleção da proposta mais vantajosa para o Município.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da impossibilidade de previsão exata do consumo de cada unidade administrativa ao longo do período de vigência da contratação, permitindo que as aquisições sejam realizadas de forma parcelada, conforme a efetiva necessidade das Secretarias Municipais, assegurando maior eficiência na gestão dos recursos públicos, evitando formação excessiva de estoques e reduzindo riscos de desabastecimento das unidades atendidas.

O procedimento observará a sistemática da **INVERSÃO DE FASES**, prevista na Lei nº 14.133/2021, realizando-se inicialmente a análise dos documentos de habilitação das licitantes e posteriormente o julgamento das propostas, com as empresas habilitadas.

O critério de julgamento adotado será o de menor preço por lote, considerando que os itens foram agrupados de acordo com suas características, natureza, finalidade de utilização e segmento de mercado, reunindo produtos correlatos normalmente fornecidos pelas mesmas empresas. A divisão por lotes mostra-se mais vantajosa para a Administração por favorecer ganhos de escala, ampliar a competitividade, facilitar a logística de fornecimento e proporcionar maior eficiência na gestão e fiscalização da futura contratação.

Poderão participar do certame as empresas legalmente constituídas e que possuam atividade econômica compatível com o objeto da contratação, comprovada por meio do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, bem como atendam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica estabelecidas no Edital.

A análise da aceitabilidade das propostas observará a compatibilidade dos preços ofertados com os valores estimados pela Administração, bem como a conformidade com as especificações técnicas e demais exigências previstas neste Termo de Referência e no instrumento convocatório, podendo ser promovidas diligências para esclarecimento ou complementação das informações apresentadas, quando necessário.

A habilitação técnica será comprovada mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstre(m) aptidão para o fornecimento de materiais compatíveis com o objeto da contratação, em características, quantidades e complexidade compatíveis com a futura contratação, sem prejuízo dos demais documentos exigidos no Edital.

A adjudicação será realizada por lote em favor da licitante que apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração e atender integralmente às condições de habilitação e às exigências estabelecidas no Edital, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, competitividade, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa previstos na Lei nº 14.133/2021.

## **10. DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS:**

A estimativa de preços da presente contratação foi elaborada em observância aos parâmetros estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, tendo como finalidade subsidiar a definição do orçamento estimado da licitação e fornecer referência para análise da aceitabilidade das propostas a serem apresentadas pelos licitantes.

Para a formação dos preços de referência, a Administração realizou pesquisa de mercado utilizando fontes oficiais e sistemas eletrônicos de contratações públicas, contemplando contratações similares realizadas por órgãos e entidades da Administração Pública, atas de registro de preços vigentes, processos licitatórios homologados, bancos de preços públicos e demais fontes admitidas pela legislação aplicável.

As consultas foram realizadas em plataformas oficiais de compras governamentais e sistemas eletrônicos de licitação amplamente utilizados pela Administração Pública, buscando identificar valores praticados para objetos com características, especificações e condições de fornecimento compatíveis com aqueles previstos neste Termo de Referência.

Após a coleta das informações, os dados obtidos foram analisados e tratados tecnicamente, observando-se critérios de razoabilidade, compatibilidade e aderência ao mercado. Os valores considerados válidos foram utilizados para composição da média de preços, resultando na formação do orçamento estimado da contratação.

Considerando que o objeto foi estruturado em lotes, os valores estimados foram consolidados individualmente para cada grupo de itens, permitindo melhor identificação dos custos envolvidos e proporcionando maior transparência na composição do orçamento da futura licitação.

Conforme apurado na pesquisa de preços realizada pela Administração, os valores médios estimados para cada lote correspondem a:

- Lote I – Materiais de Limpeza e Higiene: R\$ 661.743,00;
- Lote II – Utensílios de Limpeza: R\$ 127.063,57;
- Lote III – Higiene Pessoal: R\$ 146.332,00;
- Lote IV – Descartáveis e Embalagens: R\$ 307.780,36;
- Lote V – Utensílios Domésticos: R\$ 198.433,15;
- Lote VI – Panelas Domésticas: R\$ 43.289,05;
- Lote VII – Panelas Industriais: R\$ 147.425,61.

Dessa forma, o valor global estimado para a presente contratação corresponde a R\$ 1.632.066,74 (um milhão, seiscentos e trinta e dois mil, sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos).

Os valores acima representam a média dos preços obtidos durante a pesquisa realizada pela Administração e constituem o orçamento estimado da contratação, servindo como parâmetro para a condução do procedimento licitatório, análise da exequibilidade das propostas e verificação da compatibilidade dos preços ofertados com os praticados no mercado.

O detalhamento das fontes consultadas, dos preços coletados, da metodologia empregada e da memória de cálculo utilizada para formação dos valores de referência encontra-se demonstrado no Mapa de Apuração de Preços que integra os autos do processo administrativo e constitui parte integrante da instrução da presente contratação.

## 11. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização da futura contratação serão exercidas por servidores formalmente designados pela Administração Municipal, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, competindo-lhes acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto, com a finalidade de assegurar o fiel cumprimento das obrigações assumidas pela contratada e a observância das condições estabelecidas neste Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços e nos instrumentos dela decorrentes.

A gestão contratual será exercida por servidor designado para coordenar o acompanhamento da execução da contratação, promover a interlocução entre a Administração e a contratada, controlar os saldos contratuais, acompanhar os prazos de vigência, adotar as providências necessárias à manutenção do equilíbrio da execução contratual e encaminhar eventuais ocorrências às autoridades competentes.

A fiscalização será exercida por servidor ou comissão devidamente designada, cabendo-lhe acompanhar a execução do fornecimento, verificar o atendimento das especificações técnicas, conferir quantitativos, prazos de entrega, condições dos materiais fornecidos e demais obrigações assumidas pela contratada, registrando formalmente as ocorrências verificadas durante a execução contratual.

O recebimento dos materiais ficará condicionado à verificação da conformidade dos produtos entregues com as especificações, marcas ofertadas, quantidades solicitadas e demais exigências previstas neste Termo de

Referência, podendo a Administração rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as condições estabelecidas.

Caso sejam constatadas irregularidades, defeitos, vícios, avarias, divergências de especificação ou qualquer desconformidade nos produtos fornecidos, a contratada será formalmente notificada para promover a substituição dos itens recusados ou a correção das irregularidades verificadas, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis.

A fiscalização realizada pela Administração não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pela perfeita execução do objeto, tampouco transfere ao Município a responsabilidade por eventuais falhas, defeitos, vícios ou irregularidades decorrentes do fornecimento dos materiais.

Todas as ocorrências relacionadas à execução contratual deverão ser registradas em instrumento próprio, servindo como elemento de controle, acompanhamento e avaliação do desempenho da contratada durante a vigência da Ata de Registro de Preços e das contratações dela decorrentes.

A Administração poderá, a qualquer tempo, realizar diligências, inspeções, verificações de qualidade, conferências de estoque e demais procedimentos necessários para assegurar o cumprimento das obrigações assumidas, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

A gestão e a fiscalização da contratação terão como finalidade garantir o adequado abastecimento das unidades municipais, assegurar a qualidade dos materiais fornecidos, promover a correta aplicação dos recursos públicos e resguardar o interesse da Administração durante toda a execução da futura contratação.

## 12. DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado pela Contratante em favor da Contratada após o efetivo fornecimento dos materiais, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo fiscal da contratação, acompanhada dos documentos comprobatórios da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária exigidos pela legislação vigente.

O recebimento definitivo dos materiais ficará condicionado à verificação da conformidade dos produtos entregues com as especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços e nos instrumentos dela decorrentes, constituindo requisito indispensável para autorização do pagamento.

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do protocolo da Nota Fiscal devidamente atestada pela unidade competente, mediante ordem bancária creditada em conta corrente de titularidade da Contratada.

A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do Município de Queimadas/BA ou do órgão requisitante responsável pela contratação, contendo a descrição dos materiais fornecidos, quantitativos, valores unitários, valor total da nota, número da Ata de Registro de Preços, número da Nota de Empenho e demais informações necessárias à correta identificação da despesa.

Antes da realização do pagamento, a Administração verificará a manutenção das condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório, especialmente quanto à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da Contratada, podendo suspender o pagamento caso sejam constatadas irregularidades que impeçam sua efetivação.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, divergência entre os materiais fornecidos e os efetivamente recebidos, pendência relacionada à execução do objeto ou qualquer circunstância que impeça a liquidação da despesa, o prazo para pagamento ficará suspenso até que a Contratada promova a regularização da situação, sem ônus para a Administração.

Os pagamentos serão realizados exclusivamente pelos materiais efetivamente fornecidos, recebidos e aceitos pela Administração, não gerando qualquer obrigação de pagamento relativa a quantitativos não solicitados, não entregues ou rejeitados em razão de desconformidade com as condições estabelecidas na contratação.

O pagamento não exime a Contratada de suas responsabilidades contratuais, tampouco implica aceitação definitiva de materiais que venham a apresentar defeitos, vícios ou irregularidades posteriormente constatadas pela Administração.

### **13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

São obrigações da Contratada, sem prejuízo de outras previstas na legislação vigente, na Ata de Registro de Preços, no Edital e nos instrumentos dela decorrentes:

I – Fornecer os materiais de acordo com as especificações, características, quantidades, condições e prazos estabelecidos neste Termo de Referência, na proposta apresentada e nos demais documentos que integram a contratação;

II – Executar o fornecimento com observância dos padrões de qualidade exigidos, responsabilizando-se integralmente pela procedência, integridade, segurança e adequação dos materiais entregues;

III – Entregar os materiais nos locais indicados pela Administração, observando os prazos estabelecidos e assumindo integral responsabilidade pelo transporte, carga, descarga, acondicionamento e demais custos necessários à execução do objeto;

IV – Substituir, às suas expensas, no prazo estabelecido pela Administração, os materiais recusados em razão de defeitos, avarias, vícios, divergências de especificação, baixa qualidade ou qualquer desconformidade verificada durante o recebimento ou utilização dos produtos;

V – Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e das contratações dela decorrentes, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório;

VI – Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros em decorrência de ação, omissão, negligência, imprudência ou imperícia na execução do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização exercida pela Contratante;

VII – Comunicar imediatamente à Administração qualquer fato ou circunstância que possa comprometer a execução do fornecimento, o cumprimento dos prazos estabelecidos ou a qualidade dos materiais contratados;

VIII – Atender prontamente às solicitações, notificações, diligências e determinações emitidas pela Administração, prestando todos os esclarecimentos necessários ao acompanhamento e fiscalização da contratação;

IX – Responsabilizar-se integralmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, tributários, securitários e demais obrigações decorrentes da execução do objeto, não gerando qualquer vínculo empregatício entre seus empregados e a Administração Municipal;

X – Fornecer somente materiais novos, sem uso anterior, em perfeitas condições de conservação e utilização, observando as especificações técnicas, normas de fabricação, exigências sanitárias e padrões de qualidade aplicáveis a cada produto;

XI – Garantir que os materiais fornecidos atendam às exigências dos órgãos reguladores competentes, quando aplicável, bem como às normas técnicas e sanitárias vigentes;

XII – Emitir e apresentar as Notas Fiscais correspondentes aos materiais efetivamente fornecidos, contendo todas as informações necessárias à identificação da contratação e à regular liquidação da despesa;

XIII – Arcar com todas as despesas necessárias à execução do objeto, incluindo transporte, fretes, seguros, tributos, taxas, embalagens, carga, descarga, mão de obra e quaisquer outros custos diretos ou indiretos relacionados ao fornecimento;

XIV – Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, as obrigações assumidas, salvo nas hipóteses expressamente autorizadas pela Administração e observadas as disposições legais aplicáveis;

XV – Cumprir integralmente as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, na legislação correlata e nas demais normas aplicáveis à execução do objeto contratado;

XVI – Manter conduta compatível com os princípios da legalidade, moralidade, probidade administrativa, transparência e boa-fé, observando, durante toda a execução da contratação, as normas que regem as contratações públicas.

XVII – Garantir capacidade operacional suficiente para atender, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, às demandas das diversas Secretarias Municipais, observando os quantitativos solicitados e os prazos estabelecidos pela Administração.

#### **14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

São obrigações da Contratante, sem prejuízo de outras previstas na legislação vigente, no Edital, na Ata de Registro de Preços e nos instrumentos dela decorrentes:

I – Proporcionar todas as condições necessárias para que a Contratada possa executar o objeto de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência;

II – Emitir as solicitações de fornecimento, Ordens de Fornecimento, Autorizações de Fornecimento, Notas de Empenho ou documentos equivalentes, contendo as informações necessárias à execução do objeto;

III – Receber, conferir e fiscalizar os materiais fornecidos, verificando sua conformidade com as especificações, quantitativos, qualidade e demais condições estabelecidas na contratação;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações, exigindo sua substituição ou regularização, quando for o caso;

V – Designar gestor e fiscal da contratação para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações assumidas pelas partes;

VI – Comunicar formalmente à Contratada quaisquer irregularidades verificadas na execução do fornecimento, estabelecendo prazo para adoção das medidas corretivas cabíveis;

VII – Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada e que sejam necessários à adequada execução do objeto;

VIII – Atestar as Notas Fiscais/Faturas após a verificação do efetivo fornecimento dos materiais e do cumprimento das condições estabelecidas na contratação;

IX – Efetuar os pagamentos devidos à Contratada na forma e nos prazos estabelecidos neste Termo de Referência, desde que cumpridas todas as exigências legais, contratuais e administrativas aplicáveis;

X – Aplicar as sanções administrativas cabíveis nas hipóteses de descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada, observando o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação vigente;

XI – Promover o acompanhamento da execução da contratação, mantendo controle dos quantitativos solicitados, dos saldos disponíveis e das entregas realizadas durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

XII – Zelar pela adequada utilização dos materiais adquiridos, adotando medidas de controle, armazenamento e distribuição compatíveis com as necessidades das unidades requisitantes;

XIII – Observar as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis às contratações públicas, adotando as providências necessárias para assegurar a regular execução da contratação e a correta aplicação dos recursos públicos;

XIV – Formalizar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços de acordo com suas necessidades efetivas, observada a disponibilidade orçamentária e financeira, sem que isso gere obrigação de contratação integral dos quantitativos estimados;

XV – Garantir que as unidades requisitantes comuniquem suas demandas de forma adequada e em tempo hábil, permitindo a programação das entregas e o regular abastecimento das diversas Secretarias Municipais.

XVI – Exercer todas as prerrogativas previstas na legislação e nos instrumentos contratuais, visando assegurar o atendimento do interesse público, a continuidade dos serviços e a obtenção dos resultados pretendidos com a contratação.

## 15. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto da presente contratação, tendo em vista que o fornecimento dos materiais deverá ser executado diretamente pela empresa contratada, a qual será integralmente responsável pelo cumprimento das obrigações assumidas perante a Administração.

A vedação à subcontratação justifica-se pela necessidade de garantir o adequado controle da execução contratual, a rastreabilidade dos materiais fornecidos, a responsabilidade direta da contratada quanto à qualidade dos produtos entregues e o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços e nos instrumentos dela decorrentes.

A empresa contratada deverá possuir estrutura operacional, logística e capacidade de fornecimento compatíveis com as exigências do objeto, assumindo integral responsabilidade pela entrega dos materiais, pelo atendimento das solicitações da Administração e pelo cumprimento dos prazos e condições estabelecidos na contratação.

Eventuais contratações de serviços acessórios ou auxiliares necessários à atividade empresarial da contratada, tais como transporte, armazenagem, carga e descarga, não serão consideradas subcontratação do objeto, permanecendo a contratada como única responsável perante a Administração por todos os atos praticados, obrigações assumidas e materiais fornecidos.

Dessa forma, toda a execução do objeto deverá ocorrer sob a responsabilidade direta da contratada, não sendo permitida a transferência a terceiros das obrigações inerentes ao fornecimento dos materiais objeto da presente contratação.

## 16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente contratação será regida pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, pela legislação complementar aplicável, pelas cláusulas e condições estabelecidas neste Termo de Referência, no Edital, na Ata de Registro de Preços e nos demais documentos que compõem o processo administrativo.

Os quantitativos constantes neste Termo de Referência representam mera estimativa de consumo, elaborada com base nas necessidades identificadas pelas Secretarias Municipais, não constituindo obrigação de contratação integral por parte da Administração, que realizará as aquisições de acordo com suas necessidades efetivas durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

A participação no procedimento licitatório implicará plena aceitação, por parte dos licitantes, das condições estabelecidas neste Termo de Referência, no Edital e nos demais documentos que integram a contratação, não sendo admitidas alegações posteriores de desconhecimento de suas disposições.

Os materiais fornecidos deverão atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas pela Administração, observando padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, compatíveis com a finalidade a que se destinam e com as exigências normalmente praticadas no mercado.

A Administração poderá promover diligências, solicitar esclarecimentos e adotar as medidas necessárias à adequada instrução do procedimento licitatório e ao acompanhamento da execução contratual, sempre que entender necessário à preservação do interesse público e ao fiel cumprimento da legislação aplicável.

Os casos omissos e as situações não previstas neste Termo de Referência serão resolvidos pela Administração com fundamento na legislação vigente, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público, economicidade e planejamento.

A futura contratação deverá ser executada em estrita observância às condições estabelecidas neste Termo de Referência, buscando assegurar o adequado abastecimento das diversas Secretarias Municipais, a continuidade dos serviços públicos, a correta aplicação dos recursos públicos e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.

Por fim, fica consignado que todas as condições, especificações, exigências e critérios estabelecidos neste Termo de Referência foram definidos com base nas necessidades da Administração Municipal e nos estudos técnicos que instruem o processo, visando garantir a adequada execução do objeto e o atendimento eficiente das demandas das unidades beneficiadas pela contratação.

Queimadas- Ba, 11 de Junho de 2026.

**Rubivan Mascarenhas da Silva**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento,  
Controle e Finanças  
Município de Queimadas – BA